



LEI DE Nº 1494/2022, de 13 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2023, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal o montante de R\$ 197.834.400,00 (cento e noventa e sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência totalizando o montante de R\$ 197.834.400,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 150.718,500,00 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezoito mil e quinhentos reais) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 47.115.900,00 (quarenta e sete milhões, cento e quinze mil e novecentos reais);

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Centro Administrativo Governador Virgílio de Moraes Fernandes Távora

Praça Monsenhor José Cândido de Queiroz Lima, nº 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP

63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@hotmail.com | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R\$
<b>Receitas Correntes</b>	<b>189.817.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.662.000,00
Receita de Contribuições	7.033.000,00
Receita Patrimonial	357.000,00
Receita de Serviços	5.451.000,00
Transferências Correntes	170.574.000,00
Outras Receitas Correntes	740.000,00
<b>Receitas Correntes – Intra</b>	<b>10.443.400,00</b>
Receita de Contribuições	10.323.400,00
Receita de Serviços	120,00,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.865.000,00</b>
Transferências de Capital	8.865.000,00
<b>Dedução de Receitas</b>	<b>(11.291.000,00)</b>
Dedução do FUNDEB	(11.291.000,00)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197.834.400,00</b>

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 3º** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 197.834.400,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 150.718,500,00 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezoito mil e quinhentos reais) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 47.115.900,00 (quarenta e sete milhões, cento e quinze mil e novecentos reais);

**Art. 4º** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
Câmara Municipal de Boa Viagem	5.000.000,00
Gabinete do Prefeito	3.744.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Centro Administrativo Governador Virgílio de Moraes Fernandes Távora

Praça Monsenhor José Cândido de Queiroz Lima, nº 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP

63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@hotmail.com | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



Secretaria de Administração e Planejamento	2.655.700,00
Secretaria de Finanças	6.420.000,00
Secretaria de Educação	94.533.500,00
Secretaria de Saúde	17.403.900,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	5.729.000,00
Secretaria de Agricultura e Pecuária	2.447.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	16.462.100,00
Secretaria de Esporte e Juventude	937.000,00
Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	2.195.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5.899.000,00
Casa de Saúde Adília Maria	9.201.600,00
Instituto de Previdência do Município	15.809.400,00
Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	8.777.000,00
Secretaria de Políticas Públicas	142.000,00
Procuradoria Geral do Município	478.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>197.834.400,00</b>

### Seção III

#### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 5º** Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma autorizada por esta lei, tendo em vista as redações da Lei Municipal nº 1481, de 09 de Junho de 2022 mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2022.

II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Centro Administrativo Governador Virgílio de Moraes Fernandes Távora

Praça Monsenhor José Cândido de Queiroz Lima, nº 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP

63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@hotmail.com | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções n° 40 e 43 do Senado Federal.

**Parágrafo Primeiro:** Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pela Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43°, § 1°, III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

**Parágrafo Segundo:** O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 6°** Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução n° 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7°** O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 8°** Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

- I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
- II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
- III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
- VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
- X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- XI – Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento.
- XII – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Centro Administrativo Governador Virgílio de Moraes Fernandes Távora

Praça Monsenhor José Cândido de Queiroz Lima, nº 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP

63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@hotmail.com | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



**Art. 9º** O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 5º desta lei.

**Art. 10º** Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal no percentual de 7% (sete por cento) conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009 e Instruções Normativas ou Acórdãos com entendimento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Parágrafo Único:** A Chefe do Poder Executivo fixará por meio de decreto os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo para o exercício de 2023, fixados com base na receita arrecadada no exercício de 2022, conforme disposto artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

**Art. 11º** Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração e por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

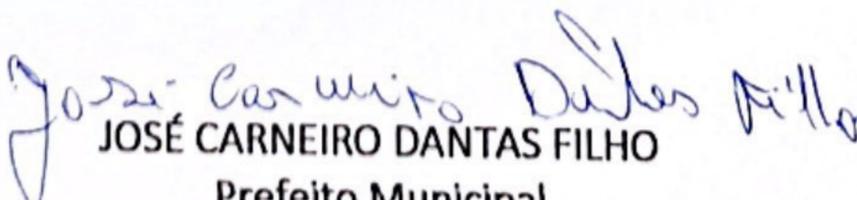
**Art. 12º** O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 13º** O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

**Art. 14º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CEARÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Atenciosamente,

  
JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Centro Administrativo Governador Virgílio de Moraes Fernandes Távora

Praça Monsenhor José Cândido de Queiroz Lima, nº 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@hotmail.com | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031/2022

Boa Viagem- CE, 26 de OUTUBRO de 2022.

**“Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2023.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CEARÁ FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2023, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição Federal o montante de R\$ 197.834.400,00 (cento e noventa e sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) e fixa a despesa em igual valor:

**I** – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

## **CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

### **Seção I Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência totalizando o montante de R\$ 197.834.400,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

**I** - Orçamento Fiscal: R\$ 150.718,500,00 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezoito mil e quinhentos reais) e;

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

**II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 47.115.900,00 (quarenta e sete milhões, cento e quinze mil e novecentos reais);**

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>189.817.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.662.000,00
Receita de Contribuições	7.033.000,00
Receita Patrimonial	357.000,00
Receita de Serviços	5.451.000,00
Transferências Correntes	170.574.000,00
Outras Receitas Correntes	740.000,00
<b>Receitas Correntes - Intra</b>	<b>10.443.400,00</b>
Receita de Contribuições	10.323.400,00
Receita de Serviços	120,00,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.865.000,00</b>
Transferências de Capital	8.865.000,00
<b>Dedução de Receitas</b>	<b>(11.291.000,00)</b>
Dedução do FUNDEB	(11.291.000,00)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197.834.400,00</b>

## Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 3º** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 197.834.400,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

**I - Orçamento Fiscal: R\$ 150.718,500,00 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezoito mil e quinhentos reais) e;**

**II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 47.115.900,00 (quarenta e sete milhões, cento e quinze mil e novecentos reais);**

**Art. 4º** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

<b>ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOREM R\$</b>
Câmara Municipal de Boa Viagem	5.000.000,00
Gabinete do Prefeito	3.744.200,00
Secretaria de Administração e Planejamento	2.655.700,00
Secretaria de Finanças	6.420.000,00
Secretaria de Educação	94.533.500,00
Secretaria de Saúde	17.403.900,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	5.729.000,00
Secretaria de Agricultura e Pecuária	2.447.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	16.462.100,00
Secretaria de Esporte e Juventude	937.000,00
Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	2.195.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5.899.000,00
Casa de Saúde Adília Maria	9.201.600,00
Instituto de Previdência do Município	15.809.400,00
Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	8.777.000,00
Secretaria de Políticas Públicas	142.000,00
Procuradoria Geral do Município	478.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>197.834.400,00</b>

### Seção III

#### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 5º** Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma autorizada por esta lei, tendo em vista as redações da Lei Municipal nº 1481, de 09 de Junho de 2022 mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**I** – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2022.

**II** – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

**III** – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

**IV** – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

**Parágrafo Primeiro:** Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pela Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43º, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

**Parágrafo Segundo:** O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

## CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 6º** Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º** O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 8º** Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

- I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
- II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
- III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

- V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
- VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
- X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- XI – Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento.
- XII – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 9º** O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 5º desta lei.

**Art. 10º** Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal no percentual de 7% (sete por cento) conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009 e Instruções Normativas ou Acórdãos com entendimento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Parágrafo Único:** A Chefe do Poder Executivo fixará por meio de decreto os recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo para o exercício de 2023, fixados com base na receita arrecadada no exercício de 2022, conforme disposto artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

**Art. 11º** Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração e por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

**Art. 12º** O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 13º** O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

**Art. 14º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, aos 26 dias do mês de outubro ano de 2022.

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

Atenciosamente,

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*

**Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará.

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
UNIÃO E PROGRESSO E COMISSÃO**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE O PROJETO DE LEI nº 32/2022 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

De autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 32/2022 – Projeto de Lei Orçamentária Anual em epígrafe “dispõe sobre a estimativa da receita e fixação de despesas do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2023.”

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais e foi proposta emenda pelo Excelentíssimo Willians Vaz.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Orçamento e Finanças, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal, jurídico e financeiro. Foi designado como relator o Vereador Pedro de Paiva Farias.

A Procuradoria Jurídica desta Casa emitiu parecer nº 038/2022, de lavra do Dr. Michel Figueirêdo da Silveira, opinando pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 32/2022.

Em relação a emenda proposta pelo Excelentíssimo Vereador Dr Willians Vaz a Procuradoria Jurídica da Casa emitiu o parecer jurídico nº 42/2022, novamente, de lavra do Dr. Michel Figueiredo da Silveira, opinando pela viabilidade técnica da emenda.

Feito o relatório, passamos a análise de mérito das proposições.

Inicialmente cabe dizer que os pareceres das Comissões desta Casa devem ser fundamentados na análise da adequação do projeto ao texto das Constituições Federal e Estadual, ao ordenamento jurídico, em especial às leis nacionais, a Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno, devendo abster-se o relator de adentrar a questão do mérito, tanto para emitir juízo de valor como para buscar subsídios para a fundamentação de seu parecer.

O Poder Executivo estimou o Orçamento Geral do Município de Boa Viagem/CE, para o exercício financeiro de 2023 incluindo as Administrações Diretas, Indiretas e Poder Legislativo em R\$ 197.834.400,00 (cento e noventa e sete milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este projeto de lei, sendo analisados por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**UNIÃO E PROGRESSO E COMISSÃO**

Foram respeitados os percentuais das despesas obrigatórias com saúde - R\$ 26.605.500,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e cinco mil e quinhentos reais) - e educação - R\$ 94.533.500,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Restou contemplado, também, a reserva de contingência que, por sua vez, fora estimada no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais), conforme tabela do Demonstrativo das Receitas por Funções e das Despesas por Funções (pág. 16 da proposição), satisfazendo, pois, o previsto no artigo 5º, inciso III da LC 101/008.

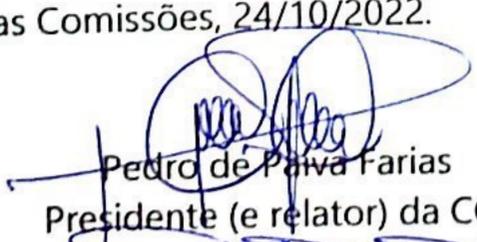
Digno de nota que foi respeitado o prazo para remessa da referida proposição, já que encaminhada no dia 28/09/2022, *vide* art. 115, parágrafo único da LOMBV. Nesse contexto, importante ressaltar que a Câmara Municipal de Boa Viagem tem prazo improrrogável de 30 dias para apreciar o referido projeto de lei, devendo fazê-lo até o dia 28 de outubro de 2022.

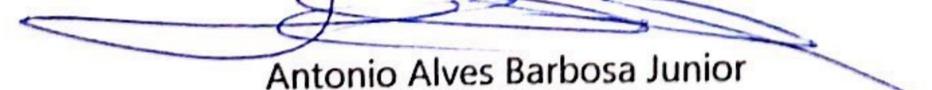
Por todo o exposto, comungamos do entendimento perfilado pela Procuradoria Jurídica da Casa no parecer jurídico nº 38/2022, visto que foi respeitada a competência – que é privativa do Chefe do Executivo - (arts. 56, III, 64, VII, "c" e 112, III LOMBV) e não se notou qualquer inconstitucionalidade, ilegalidade e antiregimentalidade em relação a Projeto de Lei nº 32/2022.

Em relação a emenda proposta pelo Excelentíssimo Vereador Willians Vaz, na esteira da fundamentação apresentada no parecer jurídico nº 42/2022, entendemos que deve ir a plenário a citada emenda.

Portanto, somos favoráveis e ao Projeto de Lei nº 32/2022 e a emenda 01, pelas razões antes expostas.

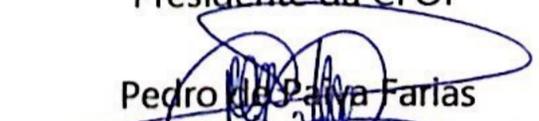
Sala das Comissões, 24/10/2022.

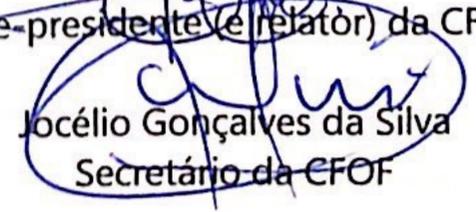
  
Pedro de Paiva Farias  
Presidente (e relator) da CCJ

  
Antonio Alves Barbosa Junior  
Vice-presidente da CCJ

  
Jardel Linistefeson Sousa Fernandes  
Secretário da CCJ

  
Rosa Vieira Fernandes  
Presidente da CFOF

  
Pedro de Paiva Farias  
Vice-presidente (e relator) da CFOF

  
Jocélio Gonçalves da Silva  
Secretário da CFOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

# *Projeto de Lei Orçamentária Anual*

EXERCÍCIO 2023

SETEMBRO DE 2022

PLOA 2023



**OFÍCIO Nº 164/2022**

Boa Viagem - Ceará, 20 de setembro de 2022

ASSUNTO: Envio de Lei.

Excelentíssima Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio desta, enviar a essa Agrécia Casa, o projeto de lei nº 032/2022, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2023. (em anexo).

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, EM  
20 DE SETEMBRO DE 2022.

  
**JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA**  
Presidente Câmara Municipal  
Nesta



**GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JEYNE ELLEN MARINHO MESQUITA**  
VICE-PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CÍCERA FLÁVIA BEZERRA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CÍCERA FLÁVIA BEZERRA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS MARIA BEZERRA PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FRANCISCA ANTÔNIA DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE KENIA SUMAYRA DA PÁSCOA QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE RENATO CARVALHO FACUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA NILZA SAMPAIO DO VALE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA MARIA PATRICIA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO EVERARDO GOMES FACUNDO

GABINETE DO PREFEITO ANA PAULA BALBINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E REC. HIDRICOS EVERARDO GOMES FACUNDO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER ELIEL RAFAEL DA SILVA JUNIOR

CASA DE SAÚDE ADILIA MARIA KENIA SUMAYRA DA PÁSCOA QUEIROZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RAIMUNDA JANAINA TORRES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ROBERTO VITOR CAMPELO



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

**GABINETE DO  
PREFEITO**

**COORDENAÇÃO GERAL**

CONTABILIDADE, ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL – CASPE

HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO

MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA

**COLABORAÇÃO**

EDNARDO VIANA FERREIRA  
KÁTIA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
RÔMULO BRITO MAGALHÃES

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM – GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 98168-1714

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



## APRESENTAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um exercício financeiro, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas.

É a Lei na qual o Governo Municipal de Boa Viagem reúne todas as receitas previstas e os programas que de fato vão consumir as mesmas.

A Lei Orçamentária Anual – LOA é composta pelos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social do Poder Executivo, de suas Secretarias, de seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta e do Poder Legislativo.

A Lei Orçamentária de Boa Viagem, também chamada de Lei dos Meios, contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica - financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios orçamentários da legalidade, unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio e publicidade.

O Projeto de Lei Orçamentária tem os seguintes objetivos:

- 1 – Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
- 2 – Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
- 3 – Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
- 4 – Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
- 5 – Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

A Lei Orçamentária Anual apresenta todas as ações, orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades e fundos, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Boa Viagem, com o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal n. 4.320/64.

Conforme o Art. 167, inciso I, da Constituição Federal, é vedado o início de quaisquer programas e ações que não constem no Plano Plurianual, ou seja, todas as ações que integram a LOA devem estar presentes ou ficam incluídas automaticamente no PPA, conforme determina o Art. 165, § 7º, da Constituição Federal, de modo a inserir as dotações orçamentárias em uma perspectiva de planejamento de curto e médio prazo, compatibilizando os dois instrumentos. O PPA, enquanto principal instrumento de planejamento, possibilita a integração entre o

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM – GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 98168-1714

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



Planejamento e Orçamento de tal forma que as prioridades e metas estabelecidas na LDO sejam retiradas do Plano. Integração similar ocorre entre PPA e a LOA, com a inserção das prioridades, metas e da regionalização municipal.

Desta forma, os programas vão constar nos orçamentos, tendo suas iniciativas traduzidas em ações, projetos e atividades, assegurando uma efetiva integração entre o planejamento e sua execução, objetivo recomendado pelas melhores práticas administrativas, as quais requerem transparência por se tratar de pressuposto para que a população acompanhe a execução do orçamento e monitore o uso dos recursos públicos.

MENSAGEM Nº 032/2022

Senhora Presidenta,  
**VERA LÚCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA**

Em cumprimento ao que estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício Financeiro de 2023**, elaborado em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei n. 1481 de 09 de Junho de 2022.

O Projeto de Lei foi elaborado com base nas Diretrizes, Objetivos e Metas constantes no Plano Plurianual 2022 – 2025, assegurando os recursos necessários para o desenvolvimento social e econômico do Município, interagindo de forma intensa com a população, através das Audiências Públicas, em busca de uma melhor qualidade de vida da população, mantendo uma visão de seriedade e austeridade que tem pautado a atual gestão municipal.

O Orçamento para o próximo exercício estima a receita e fixa a despesa em R\$ 197.834.400,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), tendo as Receitas e Despesas separadas da seguinte forma:

As receitas Municipais foram divididas em seis grandes grupos para efeitos de projeção, e apresentam-se da seguinte forma:

- a) Receita Diretamente Arrecadada, composta pelas Receitas de Impostos e Taxas, de Contribuições, Patrimonial, de Serviços, Outras Receitas Correntes e Alienação de Bens;
- b) Receita de Transferências Constitucionais, composta do FPM, ITR, IPI Exportação, ICMS e IPVA, e de outras transferências legais, compreendendo o Fundo Especial do Petróleo – FEP, os Royalties do Petróleo, as Desonerações das Exportações – Lei Complementar n. 87/96, a Cota Parte da Cide e as Transferências Financeiras;
- c) Transferências Legais Oriundas do Sistema Único de Saúde – SUS, estimadas com base em critérios populacionais e médias dos exercícios anteriores, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com base em censo escolar e média dos exercícios anteriores, e do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
- d) Transferências do FUNDEB, de acordo com a Lei nº. 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- e) Transferências de Convênios, oriundos dos orçamentos do Estado e da União, estimadas com base em emendas de bancadas e parlamentares e de transferências voluntárias para realização de projetos em parceria com o município.
- f) Receitas de Outras fontes arrecadadas diretamente por Autarquias e Fundações componentes da Administração Indireta do Município.

As despesas correntes, no valor de R\$ 166.218.800,00 (cento e sessenta e seis milhões, duzentos e dezoito mil e oitocentos reais), se destinam à manutenção da máquina



administrativa, inclusive pessoal e encargos sociais e pagamentos de juros e encargos da dívida. As despesas de capital no valor de R\$ 30.385.600,00 (trinta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), assegura a amortização da dívida, a implantação de equipamentos e de melhoria de infraestrutura oferecendo melhores condições de vida a população. A reserva de contingência no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais) que tem a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

As restrições legais ao planejamento orçamentário das áreas de Saúde e Educação foram cumpridas integralmente, inclusive com a superação dos percentuais fixados.

Em linhas gerais, a proposta orçamentária contempla o desenvolvimento dos setores de governo, representados por funções, conforme a seguir especificado:

FUNÇÕES	VALOR (R\$)	%
Legislativa	5.000.000,00	3%
Administração	8.937.900,00	5%
Segurança Pública	3.000,00	0%
Assistência Social	5.701.000,00	3%
Previdência Social	14.809.400,00	7%
Saúde	26.605.500,00	13%
Trabalho	19.000,00	0%
Educação	94.533.500,00	48%
Cultura	1.425.000,00	1%
Direito da Cidadania	10.000,00	0%
Urbanismo	12.737.100,00	6%
Habitação	47.000,00	0%
Saneamento	5.856.000,00	3%
Gestão Ambiental	5.934.000,00	3%
Agricultura	1.752.000,00	1%
Comércio e Serviços	16.000,00	0%
Energia	2.861.000,00	1%
Transporte	4.385.000,00	2%
Desporto e Lazer	1.703.000,00	1%
Encargos Especiais	4.269.000,00	2%
Reserva de Contigência	1.230.000,00	1%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197.834.400,00</b>	<b>100%</b>

O setor social, representado pelas funções Assistência Social, Previdência Social, Saúde e Educação, com os maiores números de aplicação, reflete a prioridade da Administração com a população mais carente, na oferta de bens e serviços.

A situação econômica e financeira do Município sinaliza para um cenário de equilíbrio com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

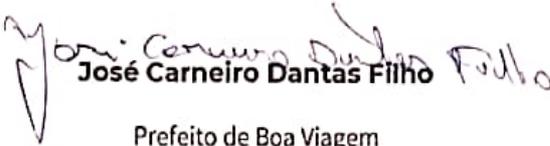


PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GABINETE DO  
**PREFEITO**

Na certeza de que essa Casa priorizará a apreciação dessa importante matéria, renovo a Vossa Excelência, extensivo a todos que fazem essa Câmara Municipal, meus protestos de consideração e apreço.

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, 16 de Setembro de 2022.

  
**José Carneiro Dantas Filho**  
Prefeito de Boa Viagem



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GABINETE DO  
**PREFEITO**

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE BOA VIAGEM 2023

SETEMBRO DE 2022

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM - GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 98168-1714  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 032/2022

PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2023.

José Carneiro Dantas Filho, Prefeito Municipal de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e deliberação do poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023, que trata sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para a devida análise e aprovação:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2023, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal o montante de R\$ 197.834.400,00 (cento e noventa e sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### **CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Seção I Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingencia totalizando o montante de R\$ 197.834.400,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 150.718,500,00 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezoito mil e quinhentos reais) e;



II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 47.115.900,00 (quarenta e sete milhões, cento e quinze mil e novecentos reais);

FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R\$
<b>Receitas Correntes</b>	<b>189.817.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.662.000,00
Receita de Contribuições	7.033.000,00
Receita Patrimonial	357.000,00
Receita de Serviços	5.451.000,00
Transferências Correntes	170.574.000,00
Outras Receitas Correntes	740.000,00
<b>Receitas Correntes – Intra</b>	<b>10.443.400,00</b>
Receita de Contribuições	10.323.400,00
Receita de Serviços	120,00,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.865.000,00</b>
Transferências de Capital	8.865.000,00
<b>Dedução de Receitas</b>	<b>(11.291.000,00)</b>
Dedução do FUNDEB	(11.291.000,00)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197.834.400,00</b>

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 3º** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 197.834.400,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 150.718,500,00 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezoito mil e quinhentos reais) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 47.115.900,00 (quarenta e sete milhões, cento e quinze mil e novecentos reais);

**Art. 4º** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.



<u>ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
Câmara Municipal de Boa Viagem	5.000.000,00
Gabinete do Prefeito	3.744.200,00
Secretaria de Administração e Planejamento	2.655.700,00
Secretaria de Finanças	6.420.000,00
Secretaria de Educação	94.533.500,00
Secretaria de Saúde	17.403.900,00
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	5.729.000,00
Secretaria de Agricultura e Pecuária	2.447.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	16.462.100,00
Secretaria de Esporte e Juventude	937.000,00
Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	2.195.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5.899.000,00
Casa de Saúde Adília Maria	9.201.600,00
Instituto de Previdência do Município	15.809.400,00
Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	8.777.000,00
Secretaria de Políticas Públicas	142.000,00
Procuradoria Geral do Município	478.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>197.834.400,00</b>

### Seção III

#### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 5º** Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma autorizada por esta lei, tendo em vista as redações da Lei Municipal nº 1481, de 09 de Junho de 2022 mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2022.

II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

#### PREFEITURA DE BOA VIAGEM - GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 98168-1714  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: gabinete@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

**Parágrafo Primeiro:** Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pela Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43º, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

**Parágrafo Segundo:** O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 6º** Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º** O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 8º** Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

- I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
- II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
- III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
- VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
- X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- XI – Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento.



XII – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 9º** O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 5º desta lei.

**Art. 10º** Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal no percentual de 7% (sete por cento) conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009 e Instruções Normativas ou Acórdãos com entendimento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Parágrafo Único:** A Chefe do Poder Executivo fixará por meio de decreto os recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo para o exercício de 2023, fixados com base na receita arrecadada no exercício de 2022, conforme disposto artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

**Art. 11º** Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração e por conta do comportamento das receitas arrecadadas.

**Art. 12º** O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 13º** O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

**Art. 14º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 16 de Setembro de 2022.

  
José Carneiro Dantas Filho  
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	189.817.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	5.662.000,00	Legislativa	5.000.000,00
Receita Patrimonial	7.033.000,00	Administração	8.937.900,00
Receita de Serviços	357.000,00	Segurança Pública	3.000,00
Transferências Correntes	5.451.000,00	Assistência Social	5.701.000,00
Outras Receitas Correntes	170.574.000,00	Previdência Social	14.809.400,00
	740.000,00	Saúde	26.605.500,00
Receitas de Capital	8.865.000,00	Trabalho	19.000,00
Transferências de Capital	8.865.000,00	Educação	94.533.500,00
Receitas Correntes - intra	10.443.400,00	Cultura	1.425.000,00
Contribuições - intra	10.323.400,00	Direito da Cidadania	10.000,00
Receita de Serviços - intra	120.000,00	Urbanismo	12.737.100,00
Deduções de Receita	-11.291.000,00	Habitação	47.000,00
Deduções do FUNDEB	-11.291.000,00	Saneamento	5.856.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-11.291.000,00	Gestão Ambiental	5.934.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-11.291.000,00	Agricultura	1.752.000,00
		Comércio e Serviços	16.000,00
		Energia	2.861.000,00
		Transporte	4.385.000,00
		Desporto e Lazer	1.703.000,00
		Encargos Especiais	4.269.000,00
		Reserva de Contingência	1.230.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197.834.400,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197.834.400,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	189.817.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	5.662.000,00	Câmara Municipal de Boa Viagem	5.000.000,00
Receita Patrimonial	357.000,00	Gabinete do Prefeito	3.744.200,00
Receita de Serviços	5.451.000,00	Sec. de Administração e Planejamento	2.655.700,00
Transferências Correntes	170.574.000,00	Secretaria de Finanças	6.420.000,00
Outras Receitas Correntes	740.000,00	Secretaria de Educação	94.533.500,00
		Secretaria de Saúde	17.403.900,00
		Secretaria do Trabalho e Assist. Social	5.729.000,00
		Secretaria da Agricultura e Pecuária	2.447.000,00
Receitas de Capital	8.865.000,00	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	16.462.100,00
Transferências de Capital	8.865.000,00	Secretaria de Esporte e Juventude	937.000,00
		Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	2.195.000,00
Receitas Correntes - intra	10.443.400,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5.899.000,00
Contribuições - intra	10.323.400,00	Casa de Saúde Adília Maria	9.201.600,00
Receita de Serviços - intra	120.000,00	Instituto de Previdência do Município	15.809.400,00
		Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	8.777.000,00
		Secretaria de Políticas Públicas	142.000,00
		Procuradoria Geral do Município	478.000,00
Deduções de Receita	-11.291.000,00		
Deduções do FUNDEB	-11.291.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-11.291.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-11.291.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197.834.400,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197.834.400,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	5.662.000,00	Pessoal e encargos sociais	105.361.200,00
Contribuições	7.033.000,00	Juros e encargos da dívida	111.000,00
Receita Patrimonial	357.000,00	Outras despesas correntes	60.746.600,00
Receita de Serviços	5.451.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	22.750.600,00
Transferências Correntes	170.574.000,00		
Outras Receitas Correntes	740.000,00	TOTAL	188.969.400,00
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	10.323.400,00	Despesas de capital	
Receita de Serviços	120.000,00	Investimentos	26.350.600,00
Deduções de Receita		Inversões financeiras	2.000,00
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	4.033.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		SUPERÁVIT	1.230.000,00
Transferências Correntes	-11.291.000,00		
TOTAL	188.969.400,00	TOTAL	31.615.600,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	22.750.600,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	8.865.000,00		
TOTAL	31.615.600,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	188.969.400,00	DESPESAS CORRENTES.....	166.218.800,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	8.865.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	30.385.600,00
TOTAL.....	197.834.400,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.230.000,00
		TOTAL.....	197.834.400,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				16.464.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			49.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		49.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		49.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		49.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1501000000	2.000,00		
		1600000000	20.000,00		
		1601000000	10.000,00		
		1621000000	100,00		
		1631000000	10.000,00		
		1632000000	5.000,00		
		1706000000	1.900,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			16.395.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.151.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		15.975.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		15.975.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		11.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1600000000	10.967.000,00		
		1602000000	33.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		4.055.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1600000000	4.050.000,00		
		1602000000	5.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		535.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	534.000,00		
		1602000000	1.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		345.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	344.000,00		
		1602000000	1.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		20.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	20.000,00		

- continua -



- continuação -

1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		20.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	20.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		176.000,00	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		176.000,00	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	176.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		244.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		3.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	3.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		241.000,00	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		241.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	241.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			20.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		20.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		20.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	2.000,00	
		1600000000	18.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			365.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		365.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		165.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		165.000,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		165.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	1601000000	159.000,00	
		1603000000	6.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		200.000,00	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		200.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	200.000,00	

- continua -



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
BOA VIAGEM

- continuação -

TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				
Secretaria de Finanças	1500000000	3.000,00		7.394.800,00
Secretaria de Finanças	1500100200	6.906.900,00		
Secretaria de Finanças	1501000000	141.000,00		
Secretaria de Finanças	1704000000	343.900,00		

TOTAL DA RECEITA | 24.223.800,00



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
BOA VIAGEM

Governo Municipal de Boa Viagem  
Casa de Saúde Adília Maria  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
					5.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		5.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1600000000	3.000,00		
		1601000000	2.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				9.196.600,00
	Fundo Municipal de Saúde	1600000000	6.681.000,00		
	Fundo Municipal de Saúde	1601000000	61.000,00		
	Fundo Municipal de Saúde	1602000000	7.000,00		
	Fundo Municipal de Saúde	1603000000	1.000,00		
	Fundo Municipal de Saúde	1631000000	21.000,00		
	Fundo Municipal de Saúde	1632000000	31.000,00		
	Fundo Municipal de Saúde	1500100200	1.000,00		
	Fundo Municipal de Saúde	1706000000	16.900,00		
	Secretaria de Finanças	1500100200	2.360.700,00		
	Secretaria de Finanças	1704000000	16.000,00		
TOTAL DA RECEITA					9.201.600,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Instituto de Previdência do Município  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				5.486.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			5.333.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		5.333.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		5.333.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		5.333.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		5.333.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1800111101	5.300.000,00		
		1800112101	30.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros	1800111101	2.000,00		
		1800112101	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			23.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		23.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		23.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		23.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1800111101	20.000,00		
		1800112101	1.000,00		
		1802000000	2.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			130.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1802000000	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		120.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		120.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência		120.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência -		120.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS -	1800111102	120.000,00		

- continua -



- continuação -					
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				10.323.400,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			10.323.400,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social			10.323.400,00	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil			9.502.000,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo			9.502.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101		9.000.000,00	
		1800112101		100.000,00	
		1802000000		400.000,00	
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101		1.000,00	
		1800112101		1.000,00	
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos			41.400,00	
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos -	1800111101		40.400,00	
7.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Multa e	1800111101		1.000,00	
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos			780.000,00	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil			780.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1800111101		770.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	1800111101		10.000,00	
				TOTAL DA RECEITA	15.809.400,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	5.000.000,00		5.000.000,00
TOTAL DA RECEITA					5.000.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				5.496.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			20.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		20.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		20.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1501000000	20.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			5.451.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.451.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.451.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.451.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1501000000	5.350.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1501000000	50.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	1501000000	50.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	1501000000	1.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			25.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		25.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		15.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		15.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1501000000	15.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				21.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			21.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		21.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		21.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		21.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	21.000,00		

- continua -



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
BOA VIAGEM

- continuação -				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			120.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		120.000,00	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		120.000,00	
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		120.000,00	
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		120.000,00	
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1501000000	120.000,00	
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			262.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	2.000,00	
	Secretaria de Finanças	1501000000	239.000,00	
	Secretaria de Finanças	1700000000	21.000,00	
TOTAL DA RECEITA				5.899.000,00



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				11.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1899000001	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			10.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		5.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -		5.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas -	1899000001	5.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		5.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	1899000001	5.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	8.000,00		8.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>19.000,00</b>



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.279.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			14.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		14.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		14.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1660000000	10.000,00		
		1661000000	2.000,00		
		1669000000	1.000,00		
		1700000000	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			1.255.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.095.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.095.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.095.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.095.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	250.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	25.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Gestão do Prog. Auxílio Brasil - Principal	1660000000	400.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00	Programa Primeira Infância - Principal	1660000000	270.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	100.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		160.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		160.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		160.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	160.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1669000000	10.000,00		

- cont i nua -



- continuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				140.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				140.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			140.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			140.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			140.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000		140.000,00	
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				2.132.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	2.114.000,00		
	Secretaria de Finanças	1501000000	18.000,00		
TOTAL DA RECEITA					3.551.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				89.439.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			120.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		120.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		120.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		120.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1501000000	10.000,00		
		1540000000	20.000,00		
		1540107000	40.000,00		
		1544000000	3.000,00		
		1550000000	20.000,00		
		1552000000	10.000,00		
		1553000000	3.000,00		
		1569000000	2.000,00		
		1570000000	10.000,00		
		1571000000	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			89.299.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		45.999.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		3.549.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	1.500.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		1.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	1.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.200.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	1.200.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		738.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	738.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		110.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	110.000,00		

- cont i nua -



- cont inuação -

1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		42.400.000,00	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		20.000.000,00	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	6.000.000,00 14.000.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		18.400.000,00	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	5.520.000,00 12.880.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		4.000.000,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	4.000.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000,00	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		50.000,00	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	50.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		1.300.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.300.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		1.300.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	1.300.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		42.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação		42.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		42.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	12.600.000,00 29.400.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			20.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		20.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		20.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	20.000,00	

- cont inua -



- conti nuação -

TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS  
Secretaria de Finanças  
Secretaria de Finanças  
Secretaria de Finanças

1700000000  
1500100100  
1704000000

13.000,00  
5.067.500,00  
14.000,00

5.094.500,00

TOTAL DA RECEITA

94.533.500,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			10.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		10.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		10.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	10.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				2.437.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	2.350.000,00		
	Secretaria de Finanças	1700000000	41.000,00		
	Secretaria de Finanças	1701000000	36.000,00		
	Secretaria de Finanças	1704000000	10.000,00		
TOTAL DA RECEITA					2.447.000,00



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				33.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			33.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		33.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		33.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		33.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	33.000,00		
	<b>TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS</b>				16.382.100,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	7.249.000,00		
	Secretaria de Finanças	1501000000	50.000,00		
	Secretaria de Finanças	1700000000	4.164.000,00		
	Secretaria de Finanças	1701000000	2.862.000,00		
	Secretaria de Finanças	1704000000	815.100,00		
	Secretaria de Finanças	1708000000	36.000,00		
	Secretaria de Finanças	1750000000	31.000,00		
	Secretaria de Finanças	1751000000	595.000,00		
	Secretaria de Finanças	1899000000	580.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>16.415.100,00</b>



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			1.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		1.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	1.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.253.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	1.246.000,00		
	Secretaria de Finanças	1700000000	3.000,00		
	Secretaria de Finanças	1701000000	3.000,00		
	Secretaria de Finanças	1704000000	1.000,00		
TOTAL DA RECEITA					1.254.000,00



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	47.000,00		47.000,00
TOTAL DA RECEITA					47.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	142.000,00		142.000,00
TOTAL DA RECEITA					142.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				3.744.200,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	3.615.200,00		
	Secretaria de Finanças	1501000000	10.000,00		
	Secretaria de Finanças	1752000000	119.000,00		
TOTAL DA RECEITA					3.744.200,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	2.655.700,00		2.655.700,00
TOTAL DA RECEITA					2.655.700,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				70.587.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			5.582.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		5.329.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		968.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		785.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	240.000,00		
		1500100100	100.000,00		
		1500100200	60.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	180.000,00		
		1500100100	75.000,00		
		1500100200	45.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	48.000,00		
		1500100100	20.000,00		
		1500100200	12.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		183.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	108.000,00		
		1500100100	45.000,00		
		1500100200	27.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.340.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.340.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	1.320.000,00		
		1500100100	550.000,00		
		1500100200	330.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		140.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	84.000,00
		1500100100	35.000,00
		1500100200	21.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		2.021.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		2.021.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.021.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	1.200.000,00
		1500100100	500.000,00
		1500100200	300.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	6.000,00
		1500100100	2.500,00
		1500100200	1.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	6.000,00
		1500100100	2.500,00
		1500100200	1.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600,00
		1500100100	250,00
		1500100200	150,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		253.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		72.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		28.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	10.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1500000000	6.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1500000000	10.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1500000000	2.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		1.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		43.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	40.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1500000000	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1500000000	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	1.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		181.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		181.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	180.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1500000000	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.700.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.700.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.700.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.700.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	1.700.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			125.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		28.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		28.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		28.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		27.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1501000000	20.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	1501000000	1.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	1501000000	5.000,00	
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	1501000000	1.000,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		1.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1501000000	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		92.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		92.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		92.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1500000000	50.000,00	
		1501000000	20.000,00	
		1700000000	5.000,00	
		1708000000	1.000,00	
		1749000000	7.000,00	
		1750000000	1.000,00	
		1751000000	2.000,00	
		1752000000	1.000,00	
		1899000000	5.000,00	

- cont inua -



- cont inuação -			
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		5.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		5.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		5.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1500000000	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		62.645.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		53.165.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		50.655.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		50.650.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		47.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	28.200.000,00
		1500100100	2.350.000,00
		1500100200	7.050.000,00
		1540000000	2.820.000,00
		1540107000	6.580.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		3.650.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	2.737.500,00
		1500100100	912.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	3.000,00
		1500100100	250,00
		1500100200	750,00
		1540000000	300,00
		1540107000	700,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		1.235.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		35.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	35.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de		1.200.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1704000000	1.200.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		700.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		700.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	700.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		575.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		575.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		575.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1899000000	575.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		9.480.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		7.220.000,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	4.332.000,00	
		1500100100	361.000,00	
		1500100200	1.083.000,00	
		1540000000	433.200,00	
		1540107000	1.010.800,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.200.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	1.320.000,00	
		1500100100	110.000,00	
		1500100200	330.000,00	
		1540000000	132.000,00	
		1540107000	308.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		30.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	18.000,00	
		1500100100	1.500,00	
		1500100200	4.500,00	
		1540000000	1.800,00	
		1540107000	4.200,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		30.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	30.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			535.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		133.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		133.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		126.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1501000000	5.000,00	
		1752000000	115.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	1501000000	1.000,00	
		1752000000	1.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1501000000	1.000,00	
		1752000000	1.000,00	

- cont inua -



- cont inuação -

1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1501000000 1752000000	1.000,00 1.000,00		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		7.000,00		
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida	1500000000	5.000,00		
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	2.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		350.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		350.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		350.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	350.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		52.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		52.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		52.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		52.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1501000000	40.000,00		
1.9.9.9.99.3.3.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1501000000	10.000,00		
1.9.9.9.99.3.4.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1501000000	2.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				8.339.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			8.339.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.360.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		4.360.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura		3.500.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura -	1700000000	3.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		860.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	860.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		3.979.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		3.979.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		2.000.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000	2.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		1.979.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	1.979.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-11.291.000,00	-11.291.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB					
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-11.291.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-11.291.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-9.401.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-9.401.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-9.400.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-9.400.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000		-2.820.000,00		
		1540107000		-6.580.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-1.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000		-300,00		
		1540107000		-700,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-1.890.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.890.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.444.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000		-433.200,00		
		1540107000		-1.010.800,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-440.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000		-132.000,00		
		1540107000		-308.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-6.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000		-1.800,00		
		1540107000		-4.200,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>						<b>67.635.000,00</b>



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	2.151.000,00		2.151.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>2.151.000,00</b>



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				937.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	935.000,00		
	Secretaria de Finanças	1700000000	1.000,00		
	Secretaria de Finanças	1701000000	1.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>937.000,00</b>



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1500000000	478.000,00		478.000,00
TOTAL DA RECEITA					478.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				7.724.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	5.542.000,00		
	Secretaria de Finanças	1701000000	1.075.000,00		
	Secretaria de Finanças	1751000000	1.107.000,00		
TOTAL DA RECEITA					7.724.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
**Fundo Municipal da Pessoa Idosa**  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
**Adendo III**  
Em R\$ 1,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			5.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		5.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		5.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	1661000000	5.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				3.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	3.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>8.000,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem  
**Fundo Municipal do Meio Ambiente**  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
**Adendo III**  
Em R\$ 1,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				80.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			80.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		80.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		80.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		80.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	80.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				973.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	152.000,00		
	Secretaria de Finanças	1700000000	820.000,00		
	Secretaria de Finanças	1899000002	1.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>1.053.000,00</b>



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				921.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			921.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		921.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		921.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		921.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		921.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1715000000	356.000,00		
		1716000000	145.000,00		
		1719000000	400.000,00		
		1749000000	20.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				20.000,00
	Secretaria de Finanças	1500000000	9.000,00		
	Secretaria de Finanças	1700000000	2.000,00		
	Secretaria de Finanças	1701000000	2.000,00		
	Secretaria de Finanças	1749000000	7.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>941.000,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o - continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	
	jur. prin	
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	
	ativa	
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	
	Mul.jur.div.ativa	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
	União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
	Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
	- Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
	Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
	Princ.	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Princípal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Princípal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Princípal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Princípal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Princípal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Princípal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Princípal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Princípal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Princípal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Princípal	
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Gestão do Prog. Auxílio Brasil - Princípal	LEI Nº 14.284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00	Programa Primeira Infância - Princípal	LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Princípal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	

- cont inua -



- conti nuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur.	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.3.3.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Dív.at	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.3.4.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Mj.d.a	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- conti nua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos	
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
7.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	CF/88, art. 40;

- cont inua -



- conti nuaçã o -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	



ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.040	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Saúde				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.229.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.228.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.903.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		850.000,00		
		Fonte 1500100200	850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		325.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		325.000,00		
		Fonte 1500100200	325.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.001.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		999.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		112.000,00		
		Fonte 1500100200	110.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		595.000,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		

- cont i nua -



- cont inuação -

		Fonte 150100000	94.000,00		
		Fonte 160200000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		64.000,00		
		Fonte 1500100200	64.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.240.000,00
10 122 0006 2.041	Realização de Conferências Municipal de Saúde Realizar conferência municipal de saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
10 122 0006 2.042	Gestão da Política Municipal de Educação em Saúde Valorizar o servidor da saúde, oferecer capacitação continuada.				

- conti nua -



- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
10 122 0006 2.043	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive propiciando lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a qualificação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
10 301 0006 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				334.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			334.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		334.900,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.900,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.900,00		
		Fonte 1706000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		118.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	2.000,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
		Fonte 1704000000	60.000,00		
		Fonte 1706000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		197.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	5.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	80.000,00		
		Fonte 1706000000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	351.900,00
10 301 0006 2.044	Realização de Campanhas Educativas de Informação e Prevenção na Atenção Primária Realizar projetos e campanhas educativas para a prevenção na Atenção Primária.				

- cont inuação -



- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
10 301 0006 2.045	Realização e Manutenção do Programa Saúde na Escola Realizar o Programa Saúde na Escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
10 301 0006 2.046	Apoio ao Programa Mais Médicos Formar recursos humanos na área médica para o Sistema único de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		110.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
10 301 0006 2.047	Manutenção e Apoio as Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde Oferecer incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde, com a aquisição de motocicletas que facilitarão				

- cont inua -



- cont inuação -

	visitas constantes às residências dos munícipes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	Fonte 1601000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
10 301 0006 2.048	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Rede de Atenção Básica em Assegurar atendimento universal e integral com equidade, através da estruturação de atendimento a rede básica em saúde. Ofertar serviços laboratoriais, implementar os NAFs e fortalecer as ações de saúde com equipes multiprofissionais e multidisciplinares.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.695.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.153.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.547.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.300.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000.000,00		
	Fonte 1600000000	1.300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.241.000,00		
	Fonte 1500100200	700.000,00		
	Fonte 1600000000	1.540.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	606.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	606.000,00		
	Fonte 1500100200	305.000,00		
	Fonte 1600000000	300.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.542.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.490.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	2.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.011.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.305.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	Fonte 1600000000	1.300.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	21.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

	Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.031.000,00		
	Fonte 1500100200	30.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ	101.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1632000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	2.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	52.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	51.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	29.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	29.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	Fonte 1601000000	24.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.724.000,00
10 302 0006 1.012	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação			
	Construir, reformar e ampliar o Centro de Reabilitação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	Fonte 1631000000	1.000,00		
	Fonte 1632000000	1.000,00		
	Fonte 1704000000	1.000,00		
	Fonte 1706000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	Fonte 1631000000	1.000,00		

- conti nua -



- conti nuação -

		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				129.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			129.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		129.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		74.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1603000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
		Fonte 1704000000	50.000,00		
		Fonte 1706000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
		Fonte 1704000000	5.000,00		
		Fonte 1706000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		

- conti nua -



- conti nuação -

		Fonte 1706000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	147.000,00
10 302 0006 1.013	Construção, Instalação e Reaparelhamento de Academias de Saúde Instalar e manter academias em saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura e equipamentos de práticas corporais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		

- conti nua -





- conti nuação -

		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				401.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			401.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		401.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		157.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
		Fonte 1603000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	80.000,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
		Fonte 1704000000	50.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		212.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	20.000,00		
		Fonte 1631000000	40.000,00		
		Fonte 1632000000	140.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	419.000,00
10 302 0006 2.049	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Caps				
	Garantir recursos para manter as atividades do CAPS				

- conti nua -



- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				174.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		36.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		46.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	40.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		6.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		

- conti nua -



- cont inuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		4.000,00		
	Fonte 1500100200		3.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercí cios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500100200		2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
	Fonte 1500100200		2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orç am.		600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600,00		
	Fonte 1500100200		600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
	Fonte 1601000000		5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercí cios anteriores		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	189.600,00
10 302 0006 2.050	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde				
	Manter e melhorar o atendimento dos serviços especializados em saúde. Ofertar exames especializados e serviços não ofertados no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				579.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
	Fonte 1602000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		16.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
	Fonte 1602000000		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercí cios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orç am.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		

- cont inua -



- cont i nua ç ã o -

		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			537.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		535.100,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		503.100,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		

- cont i nua -



- cont inuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	591.100,00
10 302 0006 2.051	Transferência de Recursos à Consórcios Públicos de Saúde			
	Transferir recursos para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			351.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		350.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	350.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	350.000,00		
	Fonte 1500100200	350.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	352.000,00
10 302 0006 2.052	Atendimento à Pessoas sob Cuidado Especiais em Saúde			
	Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde ou domiciliar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 302 0006 2.053	Apoio a Pacientes Transferidos			
	Apoiar pacientes transferidos para tratamento de saúde fora do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.000,00
10 302 0008 2.054	Apoio ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			

- cont inua -



- cont inuação -

	Recursos de custeio para organização do funcionamento da assistência móvel de urgência.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.00.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.500,00
10 303 0006 1.015	Reforma, Ampliação e Reparelhamento do Centro de Abastecimento Farmaceutico Melhorar o controle e armazenamento de medicamentos, com adequação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêutica - CAF.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	Fonte 1631000000	1.000,00		
	Fonte 1632000000	1.000,00		
	Fonte 1704000000	1.000,00		
	Fonte 1706000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	Fonte 1631000000	1.000,00		
	Fonte 1632000000	1.000,00		
	Fonte 1704000000	1.000,00		
	Fonte 1706000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
	Fonte 1631000000	1.000,00		
	Fonte 1632000000	1.000,00		
	Fonte 1704000000	1.000,00		
	Fonte 1706000000	1.000,00		

- conti nua -



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
BOA VIAGEM

- conti nuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			54.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo			6.000,00	
		Fonte 1500100200		1.000,00	
		Fonte 1601000000		1.000,00	
		Fonte 1631000000		1.000,00	
		Fonte 1632000000		1.000,00	
		Fonte 1704000000		1.000,00	
		Fonte 1706000000		1.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			6.000,00	
		Fonte 1500100200		1.000,00	
		Fonte 1601000000		1.000,00	
		Fonte 1631000000		1.000,00	
		Fonte 1632000000		1.000,00	
		Fonte 1704000000		1.000,00	
		Fonte 1706000000		1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			6.000,00	
		Fonte 1500100200		1.000,00	
		Fonte 1601000000		1.000,00	
		Fonte 1631000000		1.000,00	
		Fonte 1632000000		1.000,00	
		Fonte 1704000000		1.000,00	
		Fonte 1706000000		1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			15.000,00	
		Fonte 1500100200		9.000,00	
		Fonte 1601000000		1.000,00	
		Fonte 1603000000		1.000,00	
		Fonte 1631000000		1.000,00	
		Fonte 1632000000		1.000,00	
		Fonte 1704000000		1.000,00	
		Fonte 1706000000		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00	
		Fonte 1500100200		10.000,00	
		Fonte 1601000000		1.000,00	
		Fonte 1631000000		1.000,00	
		Fonte 1632000000		1.000,00	
		Fonte 1704000000		1.000,00	
		Fonte 1706000000		1.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis			6.000,00	
		Fonte 1500100200		1.000,00	
		Fonte 1601000000		1.000,00	
		Fonte 1631000000		1.000,00	
		Fonte 1632000000		1.000,00	
		Fonte 1704000000		1.000,00	
		Fonte 1706000000		1.000,00	
TOTAL DO PROJETO				-	72.000,00
10 303 0008 2.055	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Central de Assistência Farmaceut Manter os serviços de assistência da assistência farmacêutica na Casa de Saúde Adília Maria.				

- conti nua -



- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				307.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			286.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		250.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	9.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	7.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	307.000,00
10 304 0007 2.056	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Vigilância Sanitária Manter as ações de vigilância sanitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				392.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			182.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		176.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		121.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		26.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 1500100200	4.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.300,00		
		Fonte 1500100200	1.300,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		207.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		171.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	120.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		

- conti nua -



- cont inuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		3.000,00		
	Fonte 1602000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
	Fonte 1602000000		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
	Fonte 1602000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
	Fonte 1603000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1601000000		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	396.300,00
10 305 0007 2.057	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Vigilância Epidemiológica Manter as ações de vigilância epidemiológica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.175.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.042.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		811.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
	Fonte 1602000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		801.000,00		
	Fonte 1500100200		350.000,00		
	Fonte 1600000000		450.000,00		
	Fonte 1602000000		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		231.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		231.000,00		
		Fonte 1500100200	115.000,00		
		Fonte 1600000000	115.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		133.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		112.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	110.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.186.500,00

- cont inua -



- continuação -

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 17.403.900,00

---



ÓRGÃO.....: 14 Casa de Saúde Adília Maria  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Casa de Saúde Adília Maria

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0008 2.108	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Casa de Saúde Adília Maria				
	Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				568.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			143.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		128.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			425.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		423.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		280.000,00		
		Fonte 1500100200	280.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00		
		Fonte 1500100200	110.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		8.000,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.000,00		
		Fonte 1500100200	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		

- continua -



- cont inuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	578.000,00
10 122 0008 2.109	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar CSAM				
	Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.335.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.209.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.801.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	1.500.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.251.000,00		
		Fonte 1500100200	450.000,00		
		Fonte 1600000000	2.800.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		153.000,00		
		Fonte 1500100200	92.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		791.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		791.000,00		
		Fonte 1500100200	290.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.335.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.700,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		9.700,00		
		Fonte 1500100200	4.700,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.326.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.002.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		

- cont inua -

- contínuo -

		Fonte 1600000000	1.000.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	Fonte 1500100200	2.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	651.000,00	
		Fonte 1600000000	50.000,00	
		Fonte 1600000000	600.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100200	201.000,00	
		Fonte 1600000000	200.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500100200	2.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	120.000,00	
		Fonte 1600000000	20.000,00	
		Fonte 1600000000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	311.000,00	
		Fonte 1600000000	200.000,00	
		Fonte 1600000000	100.000,00	
		Fonte 1602000000	1.000,00	
		Fonte 1632000000	10.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	Fonte 1500100200	2.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500100200	15.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1601000000	10.000,00	
		Fonte 1631000000	5.000,00	
		Fonte 1632000000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	8.365.700,00
10 302 0006 1.046	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria			
	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	

- contínuo -



- conti nuação -

		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			239.900,00	239.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		239.900,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.900,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		221.000,00		
		Fonte 1500100200	130.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
		Fonte 1603000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
		Fonte 1704000000	10.000,00		
		Fonte 1706000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	130.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
		Fonte 1603000000	1.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
		Fonte 1704000000	10.000,00		
		Fonte 1706000000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	257.900,00

- conti nua -



- conti nuação -

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 9.201.600,00

---



ÓRGÃO.....: 15 Instituto de Previdência do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Instituto de Previdência do Município

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0020 2.110	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Instituto de Previdência Municipal Manter as atividades administrativas do Instituto de Previdência do Município - IPM				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				411.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1802000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1802000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.000,00		
		Fonte 1802000000	17.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1802000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1802000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1802000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1802000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			281.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		281.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1802000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1802000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1802000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1802000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1802000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		35.000,00		
		Fonte 1802000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		140.000,00		
		Fonte 1802000000	140.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1802000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1802000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1802000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	412.000,00
09 272 0020 2.111	Gestão dos Benefícios Previdenciários			
	Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência - RPPS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.397.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		14.397.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14.397.400,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas	12.133.000,00		
		Fonte 1800111101	12.000.000,00	
		Fonte 1800111102	80.000,00	
		Fonte 1800112101	53.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões	2.264.400,00		
		Fonte 1800111101	2.144.400,00	
		Fonte 1800111102	40.000,00	
		Fonte 1800112101	80.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.397.400,00
99 997 9999 9.002	Reserva de Contingência do RPPS			
	Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e a abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados a reserva do Regime Próprio de Previdência - RPPS.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1.000.000,00		
		Fonte 1800111101	1.000.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				15.809.400,00



ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma do Prédio da Câmara Municipal Garantir recursos para reformas e ampliação do Prédio do Poder Legislativo, melhorando a estrutura física, trazendo conforme aos edis e a população em geral.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal Fiscalizar os atos do Poder Executivo, propor e votar leis, de acordo com os ditames Constitucionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.710.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		

- cont i n u a -



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.950.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.000.000,00



ÓRGÃO.....: 13 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 122 0002 2.106	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativid. Administrativas do SAAE				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.929.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.765.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.484.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1501000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1501000000	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		281.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		280.000,00		
		Fonte 1501000000	280.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.164.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.163.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1501000000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		180.000,00		
		Fonte 1501000000	180.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		570.000,00		
		Fonte 1501000000	570.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		80.000,00		
		Fonte 1501000000	80.000,00		

- continua -



- cont inuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		60.000,00		
	Fonte 1501000000		60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
	Fonte 1501000000		20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 1501000000		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.949.000,00
17 512 0016 1.045	Ampliação, Instalação e Recuperação do Sistema de Abast. de Água e Esgoto				
	Ampliar, instalar e recuperar o sistema de abastecimento de tratamento de água e esgoto.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			63.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1501000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
	Fonte 1501000000		10.000,00		
	Fonte 1700000000		10.000,00		
	Fonte 1701000000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
	Fonte 1501000000		10.000,00		
	Fonte 1700000000		10.000,00		
	Fonte 1701000000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	63.000,00
17 512 0016 2.107	Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto				
	Manter e conservar a rede de Água e Esgoto do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.672.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			147.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		137.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
	Fonte 1501000000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
	Fonte 1501000000		80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1501000000		5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 1501000000		1.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1501000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.525.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.525.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000.000,00		
	Fonte 1501000000	1.000.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00		
	Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 1501000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.300.000,00		
	Fonte 1501000000	1.300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	55.000,00		
	Fonte 1501000000	55.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 1501000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00		
	Fonte 1501000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.822.000,00
28 843 0016 0.002	Gerenciamento e Controle da Dívida do Serv. Autônomo de Água e Esgoto Saae			
	Manter as atividades administrativas do SAAE - Servilo Autônomo de Água e Esgoto.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		10.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10.000,00		
	Fonte 1501000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		55.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10.000,00		
	Fonte 1501000000	10.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	45.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	45.000,00		
	Fonte 1501000000	45.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	65.000,00

- cont inua -



- continuação -

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.899.000,00

---



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Direitos da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0011 2.058	Manutenção e Fortalecimento da Política Pública às Crianças e Adolescente Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1899000001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1899000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1899000001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 243 0011 2.059	Manutenção e Fortalecimento das Entidades Políticas Públicas à Criança e Apoiar ações de fortalecimento de vínculos às crianças e adolescentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1899000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 243 0011 2.060	Manutenção e Realização de Projetos Sociais e Campanhas Educativas Realizar projetos sociais e campanhas educativas para as crianças e adolescentes.				

- cont i nua -



- contiução -				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

19.000,00



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0011 2.061	Realização de Campanha Contra Abuso e Exp. Sexual de Crianças e Adolescente Realizar campanha contra abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 243 0011 2.062	Manutenção e Realizações de Campanha Nacional do Trabalho Infantil Realizar campanha nacional contra o trabalho infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0011 2.063	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Apoiar ações voltadas a gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				244.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			78.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		41.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		16.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		

- continua -



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
BOA VIAGEM

- cont i nua ç ã o -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
	Fonte 1660000000		10.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
	Fonte 1660000000		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
	Fonte 1660000000		1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
	Fonte 1660000000		5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	164.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
	Fonte 1660000000		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
	Fonte 1660000000		40.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
	Fonte 1660000000		5.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
	Fonte 1660000000		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		77.000,00	
	Fonte 1500000000		77.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
	Fonte 1660000000		22.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		11.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
	Fonte 1660000000		10.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
	Fonte 1660000000		1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
	Fonte 1660000000		10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	255.000,00
08 244 0012 1.016	Construção, Reforma, Amp.e Reaparelhamento de Centro de Ref. da Ass Construir, reformar e aparelhar o centro de			

- conti nua -



- cont inuação -

	referência da Assistência Social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		89.000,00	89.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		89.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	89.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	22.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	Fonte 1700000000	20.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	Fonte 1700000000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	44.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1501000000	18.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
	Fonte 1700000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	93.000,00
08 244 0012 1.017	Construção, Amp., Reforma e Reaparelhamento do Centro de Esp. em Ass Construir, ampliar, reformar e aparelhar o centro de especialidade em Assistência Social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		189.000,00	189.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		189.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	189.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	22.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	Fonte 1700000000	20.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	Fonte 1700000000	20.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		145.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	193.000,00
08 244 0012 1.018	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Prédios da Assistência Social				
	Contruir, reformar e reaparelhar os prédios da Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	15.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	46.000,00
08 244 0012 2.064	Apoio ao Programa dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC na Escola				
	Apoiar ações do programa de benefícios de prestação continuada - BPC.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		

- conti nua -



- cont inuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 244 0012 2.065	Concessão dos Benefícios Eventuais				
	Conceder benefícios eventuais nos termos da				
	legislação municipal e federal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				430.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			430.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	430.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	430.000,00			
		Fonte 1500000000	330.000,00		
		Fonte 1661000000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	430.000,00
08 244 0012 2.066	Manutenção do Programa Acessuas				
	Realizar às ações de articulação, mobilização,				
	encaminhamento e monitoramento dos usuários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
08 244 0012 2.067	Ações de Erradição do Trabalho Infantil				
	Apoiar ações estratégicas do Programa de Erradição				
	do Trabalho Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- conti nua -



- conti nuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	7.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.000,00
08 244 0012 2.068	Fortalecimento do Controle Social IGD Fortalecer o controle Social IGD.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- conti nua -



- conti nuação -

		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
08 244 0012 2.069	Manutenção do Programa Cartão Rende Mais Manter o programa Cartão Rende Mais, de acordo com lei municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				743.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			743.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		743.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		740.000,00		
		Fonte 1500000000	740.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	743.000,00
08 244 0012 2.070	Realização de Ações de Vigilância Sociassistencial Realização ações de monitoramento de indicadores sociais, acompanhamento dos serviços, programas e projetos do município, e subsidiando com dados o planejamento das atividades sociassistenciais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 244 0012 2.071	Capacitação de Profissional Vinculados a Assistência Social Promover cursos profissionalizantes para profissionais da Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- conti nua -



- cont inuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
08 244 0012 2.072	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil Manter e gerenciar o ICDPAB - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				435.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			111.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	109.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	90.000,00			
	Fonte 1500000000	30.000,00			
	Fonte 1660000000	60.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	18.000,00			
	Fonte 1500000000	6.000,00			
	Fonte 1660000000	12.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	Fonte 1660000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			324.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	323.000,00			
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	2.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	Fonte 1660000000	1.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	Fonte 1660000000	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	129.000,00			
	Fonte 1500000000	13.000,00			
	Fonte 1660000000	116.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	120.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	Fonte 1660000000	70.000,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	Fonte 1660000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00			
	Fonte 1500000000	20.000,00			
	Fonte 1660000000	25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
	Fonte 1660000000	5.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ	11.000,00			
	Fonte 1500000000	1.000,00			
	Fonte 1660000000	10.000,00			

- cont inua -



- cont inuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgaos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	437.000,00
08 244 0012 2.073	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS Aprimorar a gestão do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		31.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		29.000,00		
	Fonte 1500000000		28.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.000,00
08 244 0012 2.074	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Proteção Social Básica Ofertar serviços de prevenção e inclusão aos cidadãos que encontram-se em situação de risco e ou vulnerabilidade. Ofertar serviços que venham fortalecer os vínculos familiares e comunitários à população que vive em situação de vulnerabilidade				

- cont inua -



- conti nuação -

	social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			891.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		591.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	533.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
	Fonte 1500000000	190.000,00		
	Fonte 1660000000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	190.000,00		
	Fonte 1500000000	110.000,00		
	Fonte 1660000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	39.000,00		
	Fonte 1500000000	38.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	58.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	58.000,00		
	Fonte 1500000000	28.000,00		
	Fonte 1660000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	296.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	106.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	Fonte 1660000000	45.000,00		
	Fonte 1661000000	35.000,00		
	Fonte 1669000000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	141.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	140.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
	Fonte 1661000000	20.000,00		

- conti nua -



- cont inuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
	Fonte 1661000000		2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		11.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	893.000,00
08 244 0012 2.075	Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência Esp. de Assist. Social - CREAS				
	Manter e Gerenciar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				225.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			149.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		105.000,00		
	Fonte 1500000000		70.000,00		
	Fonte 1660000000		35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	Fonte 1660000000		8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
	Fonte 1500000000		14.000,00		
	Fonte 1660000000		7.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.500,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ		11.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	231.000,00

- conti nua -



- continuação -

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.551.000,00

---



ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.015	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria Municipal de Ed				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.124.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			275.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		229.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1500100100	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		46.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 1500100100	45.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.849.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.844.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		260.000,00		
		Fonte 1500100100	260.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		211.000,00		
		Fonte 1500100100	211.000,00		

- cont i nua -



- cont inuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
		Fonte 1500100100	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		820.000,00		
		Fonte 1500100100	820.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		70.000,00		
		Fonte 1500100100	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		910.000,00		
		Fonte 1500100100	910.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		412.000,00		
		Fonte 1500100100	410.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				64.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			63.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.188.500,00
12 306 0005 2.016	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE				
	Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar da educação básica alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizado.				

- cont inua -



- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.211.000,00	1.211.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.211.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		200.000,00			
		Fonte 1552000000	200.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.011.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.011.000,00			
		Fonte 1500100100	1.000,00			
		Fonte 1552000000	1.010.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	1.211.000,00
12 361 0003 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental					
	Melhoria da estrutura física das Unidades Escolares de Ensino Fundamental, trazendo conforme a toda comunidade escolar, melhorando o ensino e contribuindo para uma menor evasão escolar.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00			
		Fonte 1500100100	1.000,00			
		Fonte 1540000000	1.000,00			
		Fonte 1541000000	1.000,00			
		Fonte 1550000000	1.000,00			
		Fonte 1570000000	1.000,00			
		Fonte 1571000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00			
		Fonte 1500100100	1.000,00			
		Fonte 1540000000	1.000,00			
		Fonte 1550000000	3.000,00			
		Fonte 1570000000	1.000,00			
		Fonte 1571000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					4.530.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.530.500,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		6.000,00			
4.4.30.42.00	Auxílios		6.000,00			
		Fonte 1500100100	1.000,00			
		Fonte 1540000000	1.000,00			
		Fonte 1541000000	1.000,00			
		Fonte 1550000000	1.000,00			
		Fonte 1570000000	1.000,00			
		Fonte 1571000000	1.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.524.500,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo		11.000,00			
		Fonte 1500100100	1.000,00			
		Fonte 1540000000	1.000,00			
		Fonte 1541000000	1.000,00			
		Fonte 1550000000	1.000,00			
		Fonte 1570000000	1.000,00			
		Fonte 1571000000	6.000,00			
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00			
		Fonte 1500100100	1.000,00			
		Fonte 1540000000	1.000,00			

- cont inua -



- cont inuação -

		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		524.000,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
		Fonte 1540000000	10.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1542000000	500.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.918.500,00	
		Fonte 1500100100	100.000,00	
		Fonte 1540000000	1.800.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1542000000	2.000.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	10.000,00	
		Fonte 1571000000	6.500,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		65.000,00	
		Fonte 1500100100	60.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
		TOTAL DO PROJETO		4.543.500,00
12 361 0003 1.006	Construção, Ampliação, e Reforma de Centros Esportivos e Quadras Escolares Melhoria da estrutura física das Unidades Esportivas Escolares, contribuindo para melhoria e a diminuição da evasão escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			268.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		268.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00	
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	

- cont inuação -





- conti nuação -

	Garantir recursos para pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.619.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		38.606.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	33.899.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.481.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540107000	6.000.000,00	
		Fonte 1541107000	1.480.000,00	
		Fonte 1542107000	1.000.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	24.301.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1501000000	30.000,00	
		Fonte 1540107000	14.270.000,00	
		Fonte 1541107000	7.000.000,00	
		Fonte 1542107000	3.000.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.113.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540107000	1.000.000,00	
		Fonte 1541107000	112.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540107000	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540107000	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.707.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	4.707.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540107000	3.146.000,00	
		Fonte 1541107000	1.560.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	13.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540107000	11.000,00	
		Fonte 1541107000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.619.000,00
12 361 0003 2.018	Projeto Educa Mais Boa Viagem Promover a ampliação e melhoria do ensino aos estudantes municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. ci. ent. desp. e outras	3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	

- conti nua -



- cont inuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.00.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
12 361 0003 2.019	Aquisição de Fardamento e Material Didático aos Alunos do Ens. Fundamental Garantir padronização dos alunos, bem como a qualidade do ensino através de uma qualidade mínima dos materiais didáticos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
	Fonte 1550000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
	Fonte 1550000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
	Fonte 1550000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
12 361 0003 2.020	Realização do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDE Prover as escolas municipais com repasse de recursos próprios, a fim de descentralizar as atividades escolares.				

- cont inua -



- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	200.000,00		
	Fonte 1500100100	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
12 361 0003 2.021	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Gremi Formentar recursos para apoio das atividades dos conselhos, gremios e órgãos colegiados vinculados a Educação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
12 361 0003 2.022	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Angarir recursos a fim de promover um direcionamento para o crescimento profissional, permitindo almejar um avanço na carreira.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1540000000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 361 0003 2.023	Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais Promover a divulgação das políticas e ações educacionais com a comunidade, promovendo atividades e metas a serem alcançadas.			

- cont inua -



- conti nuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 361 0003 2.024	Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos Objetiva estimular o civismo e o patriotismo, difundindo ideais de formação da cidadania e amor a pátria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
12 361 0005 1.008	Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital Ampliar e manter o acesso à Tecnologia da Informação aos alunos da rede de ensino da educação básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- conti nua -



- cont inuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
12 361 0005 2.025	Realização de Práticas Esportivas dos Alunos da Educação Básica	Apoiar, organizar e estimular a prática de diversas modalidades esportivas entre estudantes. Promover campeonatos entre escolas e polos educacionais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
12 361 0005 2.026	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Ensino Fundamental	Manter as atividades do Ensino Fundamental do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.336.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			404.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		354.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		312.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1540000000	301.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- cont inua -



- conti nuação -

		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1544000000	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
		Fonte 1540000000	40.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.932.800,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		7.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.857.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.000,00	
		Fonte 1500100100	12.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.882.000,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
		Fonte 1540000000	700.000,00	
		Fonte 1541000000	1.197.000,00	
		Fonte 1543000000	900.000,00	
		Fonte 1550000000	30.000,00	
		Fonte 1569000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.812.000,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
		Fonte 1540000000	2.700.000,00	
		Fonte 1541000000	510.000,00	
		Fonte 1543000000	550.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.027.000,00	
		Fonte 1500100100	55.000,00	
		Fonte 1540000000	415.000,00	
		Fonte 1541000000	750.000,00	
		Fonte 1543000000	1.800.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	6.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		111.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	90.000,00	
		Fonte 1541000000	20.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	

- conti nua -



- cont inuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		68.800,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		68.800,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1543000000	8.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.693.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.693.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.693.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.693.200,00		
		Fonte 1500100100	340.000,00		
		Fonte 1540000000	7.000,00		
		Fonte 1541000000	200.000,00		
		Fonte 1542000000	400.000,00		
		Fonte 1543000000	741.200,00		
		Fonte 1550000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.030.000,00
12 361 0005 2.027	Transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE				
	Realizar transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		101.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		101.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1551000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.000,00
12 361 0005 2.028	Manutenção de Aperfeiçoamento do Transporte Escolar da Educação Básica				
	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, garantindo o acesso e permanência na escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.405.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.405.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.405.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.256.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	830.000,00		

- cont inua -



- conti nuação -

		Fonte 1541000000	895.000,00		
		Fonte 1550000000	160.000,00		
		Fonte 1553000000	370.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.135.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000.000,00		
		Fonte 1553000000	130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		554.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	545.000,00		
		Fonte 1550000000	5.000,00		
		Fonte 1553000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.458.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	1.340.000,00		
		Fonte 1550000000	1.015.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercíci os anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		
		Fonte 1570000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.414.000,00
12 361 0005 2.029	Capacitação e Formação de Profi ssi onai s da Educação Bási ca				
	Capacitar os profissionais da Educação Bási ca.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		

- conti nua -



- cont inuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.000,00		
	Fonte 1500100100		23.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000,00		
	Fonte 1569000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	44.000,00
12 362 0003 2.030	Apoio e Incentivo ao Esporte e Atividade Extracurriculares Promover atividades extracurriculares através do incentivo ao esporte, objetivando a não evasão escolar e qualidade no ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.ci.ent.desp.e outras		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
12 362 0005 2.031	Manutenção e Aperfeiçoamento do Ensino Médio e Pré Vestibular Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré vestibular.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.494.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.494.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.494.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
	Fonte 1500100100		2.000,00		
	Fonte 1553000000		2.000,00		
	Fonte 1571000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
	Fonte 1500100100		2.000,00		
	Fonte 1553000000		1.000,00		
	Fonte 1571000000		6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.476.500,00		
	Fonte 1500100100		2.000,00		
	Fonte 1553000000		235.000,00		
	Fonte 1571000000		1.239.500,00		

- cont inua -



- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1553000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.497.500,00
12 363 0005 2.032	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Centro Vocacional Tecnológico Manter o Centro Vocacional Tecnológico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
12 364 0003 2.033	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Fomentar recursos para apoio e incentivo aos estudantes universitários do município, garantindo uma formação plena dos estudantes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
12 365 0003 1.009	Instalação de Brinquedotecas nas Escolas do Ensino Infantil Equipar as Unidades Infantil de Ensino com brinquedotecas, trazendo divertimento e				

- cont inua -



- conti nuação -

	desenvolvimento neuromotor infantil.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			146.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		146.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	146.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	2.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	125.000,00		
		Fonte 1500100100	121.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	146.000,00
12 365 0003 1.010	Construção, Ampli. Reforma e Reaparelham ento de Centros de Educação Melhoria da estrutura física das Unidades Escolares de Ensino Infantil, trazendo conforto e melhoria no ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	
		Fonte 1570000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	1.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	

- conti nua -



- cont inuação -

		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.994.000,00	2.994.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.994.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	2.000,00		
		Fonte 1571000000	2.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000,00		
		Fonte 1704000000	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		523.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1542000000	500.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	5.000,00		
		Fonte 1571000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1704000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.436.000,00		
		Fonte 1500100100	376.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000.000,00		
		Fonte 1550000000	55.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		7.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		Fonte 1570000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.006.000,00
12 365 0003 2.034	Aquisição de Fardamento e Material Didático aos Alunos do Ens. Infantil				
	Garantir padronização dos alunos, bem como a qualidade do ensino através de uma qualidade mínima dos materiais didáticos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		111.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	110.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.000,00
12 365 0003 2.035	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Infantil				
	Garantir recursos para pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério da Educação Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.992.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.987.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.116.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.552.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.010.000,00		
		Fonte 1541107000	530.000,00		
		Fonte 1542107000	6.000.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.557.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	2.500.000,00		
		Fonte 1541107000	2.050.000,00		
		Fonte 1542107000	4.000.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540107000		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		871.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		871.000,00		
	Fonte 1500100100		5.000,00		
	Fonte 1540107000		800.000,00		
	Fonte 1541107000		50.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000,00		
	Fonte 1569000000		15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		5.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1540107000		1.000,00		
	Fonte 1541107000		1.000,00		
	Fonte 1569000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.992.000,00
12 365 0005 2.036	Manutenção e Aperfeiçoamento da Educação Infantil				
	Manter as atividades da educação infantil (creches e pré escolas).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				389.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		15.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		50.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		22.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		20.000,00		
	Fonte 1544000000		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		5.000,00		
	Fonte 1541000000		2.000,00		
	Fonte 1550000000		2.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			282.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		3.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00	
		Fonte 1500100100	15.000,00	
		Fonte 1540000000	80.000,00	
		Fonte 1569000000	5.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		47.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	15.000,00	
		Fonte 1550000000	30.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		83.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	70.000,00	
		Fonte 1541000000	10.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ		13.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
		Fonte 1540000000	5.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		2.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercí cios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orç am.		24.000,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1540000000	20.000,00	
		Fonte 1541000000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	

- conti nua -



- contiução -			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		753.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		753.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	753.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	753.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00
		Fonte 1540000000	200.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
		Fonte 1542000000	500.000,00
		Fonte 1550000000	50.000,00
		Fonte 1569000000	1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-
			1.142.000,00
12 366 0004 2.037	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos		
	Manter e Aperfeiçoar o Programa de Educação de Jovens e Adultos.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	
		Fonte 1544000000	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00
		Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
		Fonte 1550000000	1.000,00
		Fonte 1569000000	6.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00
		Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
		Fonte 1550000000	1.000,00
		Fonte 1569000000	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00
		Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
		Fonte 1550000000	1.000,00
		Fonte 1569000000	6.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00
		Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
		Fonte 1550000000	1.000,00
		Fonte 1569000000	6.000,00

- contiu -



- cont inuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.000,00
12 366 0004 2.038	Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos	Valorizar os profissionais do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				816.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			816.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		788.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		611.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	600.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		165.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	70.000,00		
		Fonte 1541107000	88.000,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		28.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		28.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540107000	25.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	816.000,00
12 367 0005 2.039	Promoção e Inclusão da Educação Especial	Garantir aos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou superdotação o acesso ao atendimento educacional especializado e inclusivos, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		

- cont inua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500100100		1.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

94.533.500,00



ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Agricultura e Pecuária  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Agricultura e Pecuária

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0015 1.023	Construção, Reforma, Ampliação e Requalificação de Equipamentos Públicos				
	Construção, Reforma, Ampliação e Requalificação de Prédios Públicos e Equipamentos Urbanos voltados ao desenvolvimento das atividades e ações executadas pela Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1701000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1701000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1701000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				640.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			640.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		640.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		610.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1701000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1701000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
20 122 0002 2.086	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Agricultura				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.				

- cont i nua -



- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.087.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			507.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		457.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
		Fonte 1500000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 1500000000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			580.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		570.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		315.000,00		
		Fonte 1500000000	315.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		65.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		125.000,00		
		Fonte 1500000000	125.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- cont inua -



- conti nuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.088.000,00
20 605 0014 1.024	Ampliação e Reforma do Matadouro Público				
	Ampliar e reformar o Matadouro Público no Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				61.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			61.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1701000000	5.000,00		
		Fonte 1704000000	5.000,00		
		Fonte 1706000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		
		Fonte 1701000000	5.000,00		
		Fonte 1704000000	5.000,00		
		Fonte 1706000000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	66.000,00
20 606 0014 1.025	Construção e Instalação de Bancos de Sementes				
	Construir e instalar bancos de sementes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00		

- conti nua -



- cont inuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	13.000,00
20 606 0014 2.087	Realização de Feiras da Agricultura Familiar				
	Realizar a feira da agricultura familiar gerando emprego renda e melhoria de qualidade alimentar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
20 606 0014 2.088	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais				
	Apoiar e incentivar os produtores rurais, desenvolvendo ações de melhoria da horticultura, ovinocultura e avicultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
20 606 0014 2.089	Assistência ao Produtor Rural e à Agricultura Familiar				
	Ofertar assistência aos produtores rurais, especialmente à agricultura familiar, no preparo do solo para plantio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- cont inua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
20 608 0014 2.090	Concessão de Garantia Safra			
	Garantir a concessão do Programa Garantia Safra.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	350.000,00		
	Fonte 1500000000	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	350.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.447.000,00



ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0002 2.091	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Infraestrutura e R				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.992.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.178.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.022.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		156.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		155.000,00		
		Fonte 1500000000	155.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.814.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.788.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		260.000,00		
		Fonte 1500000000	260.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		470.000,00		
		Fonte 1500000000	470.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- cont i n u a -



- cont inuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.999.000,00
15 451 0009 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Polos de Lazer				
	Construir, ampliar e reformar praças e polos de lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				93.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			93.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		30.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		63.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
	Fonte 1704000000		55.000,00		
	Fonte 1706000000		1.000,00		

- conti nua -



- cont inuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	98.000,00
15 451 0015 1.027	Construção, Reforma e Recuperação de Prédios Públicos	Construir, reformar, recuperar e manter os prédios públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				342.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			342.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		342.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		264.000,00		
		Fonte 1500000000	260.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		54.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		7.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	347.000,00
15 451 0015 1.028	Implantação de Ruas e Avenidas	Realizar obras de abertura e pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e asfalto em ruas e avenidas.			

- cont inua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.199.000,00	4.199.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.199.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.199.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.194.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	977.000,00		
		Fonte 1701000000	2.500.000,00		
		Fonte 1704000000	300.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
		Fonte 1750000000	16.000,00		
		Fonte 1899000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.204.000,00
15 451 0015 1.029	Requalificação de Avenidas, Calçadão e Ciclovias				
	Requalificar avenidas, calçadão e ciclovias no município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				259.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			259.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		259.100,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		256.100,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -



- conti nuação -

		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	233.100,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	263.100,00
15 452 0015 1.030	Reforma e Adequação de Cemitérios Públicos Reformar e adequar cemitério.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				79.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			79.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	83.000,00
17 512 0016 1.031	Realização de Obras de Saneamento Básico, Drenagem e Esgotamento Sanitário Realizar obras de drenagem e esgotamento sanitário.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		14.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- conti nua -



- conti nuação -

		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.000,00
18 544 0014 1.032	Implementação do Sistema de Abastecimento Dagua na Zona Rural Implantação do sistema de abastecimento d'água na zona rural.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.469.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.469.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.469.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.468.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
		Fonte 1700000000	865.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.469.000,00
18 544 0016 1.033	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes e Barragens Construir, Ampliar e Recuperar Açudes e Barragens.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				146.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			146.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
		Fonte 1708000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		118.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	30.000,00		
		Fonte 1704000000	50.000,00		
		Fonte 1706000000	10.000,00		

- conti nua -



- conti nuação -

		Fonte 1708000000	17.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
18 544 0016 1.034	Instalação e Perfuração de Poços Profundos Atender a demanda por água potável nas comunidades através da perfuração e instalação de poços profundos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				245.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			245.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		244.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		174.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	51.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	51.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		

- conti nua -



- conti nuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
18 544 0016 1.035	Construção, Instalação e Recuperação de Cisternas Atender a demanda por água potável nas comunidades através da construção, instalação e recuperação de cisternas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
	Fonte 1706000000		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
	Fonte 1706000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
	Fonte 1706000000		1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
18 544 0016 2.092	Manutenção e Aperfeiçoamento de Abastecimento de Água Potável em Carro P Implementar em parceria com o governo do Estado ações de abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.				

- conti nua -



- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				561.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			561.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	561.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	250.000,00			
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	300.000,00			
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		561.000,00
20 608 0014 2.093	Participação de Feiras, Exposições e Eventos Resgatar e participar de feiras, exposições e eventos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		5.000,00
25 752 0015 1.036	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				604.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			604.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	604.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		599.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
	Fonte 1706000000		1.000,00		
	Fonte 1751000000		595.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	609.000,00
26 782 0015 1.037	Construção, Ampliação, Recuperação e Conservação da Malha Viária				
	Construir, ampliar, recuperar e conservar estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes, que dão acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos. Realizar obras de pavimentação asfáltica em parceria com Governo Estadual e Federal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1704000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1704000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
	Fonte 1704000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.207.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.207.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.206.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
	Fonte 1704000000		1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		1.000,00		
	Fonte 1704000000		1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.085.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000,00		
	Fonte 1701000000		2.000,00		
	Fonte 1704000000		1.000,00		

- cont inua -



- conti nuação -

		Fonte 1706000000	1.000,00		
		Fonte 1899000000	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.113.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
		Fonte 1700000000	2.280.000,00		
		Fonte 1701000000	290.000,00		
		Fonte 1704000000	60.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
		Fonte 1708000000	17.000,00		
		Fonte 1750000000	15.000,00		
		Fonte 1899000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.215.000,00
26 782 0015 1.038	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário Municipal				
	Ampliar e/ou reformar o terminal rodoviário para acolher melhor os que chegam no Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				103.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		103.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 16.415.100,00



ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0002 2.098	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil através de convênios e/ou termos de parcerias de acordo com a lei 13.019/2014.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
13 392 0002 2.099	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Banda de Música Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Banda de Música.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			126.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		24.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			104.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		104.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		

- continua -



- conti nuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	231.000,00
13 392 0010 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais				
	Construir, ampliar e/ou reformar equipamentos culturais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		54.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	54.000,00
13 392 0010 2.100	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular				
	Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				189.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			189.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		186.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		182.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	189.000,00
13 392 0010 2.101	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais				
	Assegurar à população espaços adequados às suas				

- conti nua -



- cont inuação -

	manifestações culturais adquirir acervo físico e digital para a biblioteca pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
13 392 0010 2.102	Preservação do Patrimônio Cultural do Município Realizar ações de preservação e recuperação do patrimônio cultural do Município. Visitar os sítios arqueológicos e áreas de preservação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
23 695 0010 2.103	Apoio e Incentivo ao Turismo Apoiar e incentivar o turismo local através de: divulgação dos pontos turísticos orientação de rotas capacitação e qualificação de profissionais do setor.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000		

- conti nua -



- cont inuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
27 122 0002 2.104	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				765.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			636.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		536.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
	Fonte 1500000000		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		390.000,00		
	Fonte 1500000000		390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
	Fonte 1500000000		24.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			129.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
	Fonte 1500000000		12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		18.000,00		
	Fonte 1500000000		18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		16.000,00		
	Fonte 1500000000		16.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		

- cont inua -



- conti nuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	766.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.254.000,00

---



ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo de Habitação e Interesse Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0010 1.039	Construção de Unidades Habitacionais Construir unidades habitacionais para as famílias de baixa renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
16 482 0010 1.040	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Promover a melhoria de habitações precárias das famílias de baixa renda, distribuir materiais e serviços.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	32.000,00
16 482 0010 1.041	Melhorias Sanitárias Domiciliares Realizar ações de melhorias sanitárias domiciliares à famílias de baixa renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- cont i nua -



- continuação -

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 47.000,00



ÓRGÃO.....: 17 Secretaria de Políticas Públicas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria de Políticas Públicas

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.116	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Políticas Públicas				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				128.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			96.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -



- cont inuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	129.000,00
14 422 0010 2.117	Apoio as Ações de Políticas Públicas Implementar e fortalecer as políticas públicas à pessoas idosas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
14 422 0010 2.118	Realização de Ações de Resgate de Mulheres Realizar ações e atendimentos do CRM para fins de maior abrangência ao atendimento à mulher do município de Boa Viagem - Ceará. A partir do fortalecimento da rede de atendimento à mulher do município. Criando parcerias que proporcione suporte à mulher. Reestruturar um espaço de acolhimento, orientação, articulação, ações e encaminhamentos de mulheres e meninas em situação de risco ou vítima de violência geral, doméstica e sexual, na busca de se alcançar melhorias na luta pela não violência contra a mulher.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- cont inua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
23 691 0010 2.119	Apoiar Ações de Desenvolvimento Econômico			
	Apoiar e executar ações para o desenvolvimento econômico do Município. Elaborar o plano municipal de desenvolvimento econômico PMDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

142.000,00



ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Gabinete do Prefeito				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.739.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.345.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.194.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
		Fonte 1500000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		151.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			394.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		372.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		

- cont i n u a -



- cont inuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercí cios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órg ões integr. do orç am.	22.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.000,00		
	Fonte 1500000000	22.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.740.000,00
04 122 0002 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realização de convênios de Cooperação técnica com entidades a fim de garantir objetivos da Administração Pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	80.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	80.000,00		
	Fonte 1500000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
04 122 0002 2.004	Manutenção e Realização de Parceria com a Emp Brasileira de Correios e Tel EBCT Garantir recursos para manter as atividades administrativas dos correios e telefonia.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			122.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		121.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	121.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	95.000,00		
	Fonte 1500000000	95.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	122.000,00
04 122 0002 2.005	Manutenção e Aperfeiçoamento das At. da Coordenadoria de Trânsito e Transp. Urb. Garantir recursos para manter as atividades			

- cont inua -



- cont inuação -

	administrativas da Cordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			718.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		578.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	463.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	115.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	115.000,00		
		Fonte 1500000000	115.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	90.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00	
		Fonte 1752000000	20.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1752000000	14.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	31.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1752000000	30.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	600,00		
		Fonte 1500000000	600,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	56.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	56.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1752000000	55.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	774.600,00
04 122 0018 2.006	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades de Comunicação e Divulgação Manter as atividades de comunicação e divulgação assegurando a transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.			

- cont inua -



- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.000,00
04 122 0018 2.007	Apoio as Ações de Segurança Pública e Poder Judiciário			
	Apoiar as ações de Segurança Pública, ao TRE Tribunal Regional Eleitoral, MP Ministério Público, e ao Tribunal de Justiça mediante realização de convênios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
04 122 0019 2.008	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Guarda Municipal			
	Manter as ações da Guarda Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			901.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		833.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	663.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	650.000,00		
		Fonte 1500000000	650.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	170.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	170.000,00		
		Fonte 1500000000	170.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		68.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	68.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	

- cont inua -



- cont inuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		32.000,00		
		Fonte 1500000000	32.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	902.600,00
04 122 0019 2.009	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Defesa Civil Municipal				
	Executar ações referente à política municipal de defesa civil, monitorar, prevenir e orientar a população em áreas de risco.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
06 183 0019 1.002	Implantação de Monitoramento por Câmera				
	Implantar câmeras na cidade monitoradas pela guarda municipal para inibir intentos praticados contra o patrimônio público e particular.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- cont inua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
26 782 0019 1.003	Implantação e Melhorias do Sistema de Trânsito e Tráfego				
	Implementar a sinalização vertical e horizontal de trânsito nas ruas do Município. Ofertar cursos de direção segura para mototaxistas e motoqueiros em geral.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.744.200,00



ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.010	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Administração e Planejamento				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.621.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.804.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		301.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			516.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		509.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		280.000,00		
		Fonte 1500000000	280.000,00		

- cont i nua -



- cont inuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	110.000,00		
	Fonte 1500000000	110.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	7.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
	Fonte 1500000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.636.000,00
04 122 0002 2.011	Capacitação de Servidores da Secretaria de Administração e Planejamento			
	Garantir a formação técnica dos servidores vinculados a Secretaria de Administração do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
04 128 0002 2.012	Realização de Concursos e Seleções Públicas			
	Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor público através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.700,00		
	Fonte 1500000000	4.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.700,00
15 451 0002 1.004	Elaboração do Plano Diretor			
	Elaborar o PD - Plano Diretor de Boa Viagem.			

- conti nua -



- conti nuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.655.700,00

---



ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.013	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Finanças				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.015.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			745.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		654.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		240.000,00		
		Fonte 1500000000	240.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.000,00		
		Fonte 1500000000	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		91.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.268.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		380.000,00		
		Fonte 1500000000	380.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		

- cont i nua -



- cont inuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	710.000,00		
	Fonte 1500000000	710.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.016.000,00
04 122 0002 2.014	Repasse de Aporte Periódicos ao Instituto de Previdência do Município Repassar recursos ao IPM - Instituto de Previdência do Município para cobertura de déficit, conforme Cálculo Atuarial.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	100.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
28 843 0017 0.001	Gerenciamento e Controle da Dívida do Município Gerenciar a dívida do Município referente a previdência própria RPPS, do regime geral INSS e PASEP e com outros órgãos federais e estaduais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			101.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		101.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	100.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.973.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		3.973.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	3.923.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	3.923.000,00		
	Fonte 1500000000	3.923.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	50.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		

- conti nua -



- continuação -

	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	4.074.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas no caso de passivos contingentes.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			230.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		230.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	230.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	230.000,00		
	Fonte 1500000000	230.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	230.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.420.000,00



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec.do Trabalho e Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.076	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Trab. e Assi				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Trab. e Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.893.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.384.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.199.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		405.000,00		
		Fonte 1500000000	405.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		710.000,00		
		Fonte 1500000000	710.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		185.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		185.000,00		
		Fonte 1500000000	185.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			509.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		498.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 1500000000	105.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		

- cont i nua -



- cont inuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	11.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.895.000,00
08 122 0012 2.077	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social Manter os conselhos vinculados à assistência social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 122 0012 2.078	Realização de Conferência Municipal da Assistência Social Realizar conferência municipal da assistência social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- cont inua -



- cont inuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
08 243 0012 1.019	Construção de Centro de Esporte Praça Mais Infância			
	Construir centro de esporte em praça - Praça mais Infância, em parceria com Governo do Estado.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000,00
08 243 0012 2.079	Manutenção do Conselho Tutelar			
	Manter o conselho tutelar municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			184.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		145.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	185.000,00
08 244 0012 2.080	Manutenção da Cozinha Comunitária			
	Manter a cozinha comunitária do município.			

- cont inua -



- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
08 333 0012 2.081	Promover Formação Profissional Ofertar serviços sociopedagógico especializado e fortalecimento de vínculos aos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- cont inua -



- conti nuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
11 333 0010 2.082	Manutenção e Ampliação do Programa Jovem Estagiário				
	Selecionar e capacitar jovens do município para estágio nos mais diversos setores, seja no comércio, administração ou indústria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
11 334 0013 2.083	Apoio a Geração de Trabalho e Renda				
	Apoiar ações de geração de trabalho e renda, criar cadastro de prestadores de serviços. Ofertar cursos de capacitação e treinamentos em parcerias com entidades públicas/privadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
11 334 0013 2.084	Criação do Selo Produto Municipal				
	Criar um selo de produto municipal para estimular o consumidor a preferir o produto local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- conti nua -



- conti nuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
11 661 0013 1.020	Incentivo a Instalação de Empresas no Município Incentivar instalações de empresas, criando um mini distrito industrial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
23 691 0013 1.021	Apoio e Incentivo à Microempresa Implantar centro integrado de apoio à Microempresa que servirá para facilitar a desburocratização dos serviços municipais e dará apoio à regularização das empresas. Promover cursos de aperfeiçoamento de empresários. Realizar parcerias com SEBRAE CE, Junta Comercial e CDL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- conti nua -



- **continuação** -

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>	-	-	6.000,00
23 691 0013 1.022	Realização de Fóruns de Desenvolvimento Sustentável			
	Realizar fóruns de desenvolvimento sustentável para discutir e aprovar ações de apoio ao comércio e indústrias locais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>	-	-	3.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>2.151.000,00</b>



ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Esporte e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Esporte e Juventude

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0002 2.094	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Esporte e Ju				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				779.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			553.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		488.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		185.000,00		
		Fonte 1500000000	185.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		260.000,00		
		Fonte 1500000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		65.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		65.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			226.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		214.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		155.000,00		
		Fonte 1500000000	155.000,00		

- cont i n u a -



- cont inuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	11.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	780.000,00
27 812 0009 2.095	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
27 812 0009 2.096	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Apoiar e incentivar o esporte amador através de treinamento de atletas manutenção de campos apoio aos times amador distribuição de material premiações capacitação da arbitragem e equipe técnica e			

- cont inua -



- cont inuação -

	realizar/participar de eventos desportivos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			81.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		81.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	60.000,00		
	Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.000,00		
	Fonte 1500000000	16.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	81.000,00
27 812 0009 2.097	Apoio ao Esporte Profissional			
	Resgatar o Boa Viagem Esporte Clube, dando a chance de destaque aos jogadores do município, como também, apoiar profissionais de outras áreas esportivas a participar de eventos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
27 813 0009 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Núcleos de Esporte e Lazer			
	Construir, ampliar e/ou reformar núcleos de esporte e lazer: Ginásios poliesportivos, quadras poliesportivas, campos de futebol, parques e áreas de lazer para a prática de exercícios físicos.			

- cont inua -



- conti nuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			63.000,00	63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			63.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	10.000,00			
4.4.30.42.00	Auxílios	10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00			
4.4.50.42.00	Auxílios	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	52.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	52.000,00			
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	63.000,00
27 813 0009 1.043	Infraestrutura Turística e Desportiva proporcionar infraestrutura adequada aos turistas e prática de esportes, como o voo livre, entre outros.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					937.000,00



ÓRGÃO.....: 20 Procuradoria Geral do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.120	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Procuradoria Geral do Município				
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				347.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			338.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		318.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		260.000,00		
		Fonte 1500000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- cont i nua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	348.000,00
28 122 0002 0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				478.000,00



ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0015 2.112	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urb. Serviços de Utilidade Manter, conservar e preservar os equipamentos e serviços urbanos e de utilidade pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
15 452 0015 2.113	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo Realizar coleta sistemática do lixo, instalar lixeiras, ampliar a varrição de ruas, avenidas e espaços públicos. Manter os serviços de capinação e poda de árvores nos logradouros públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.020.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.020.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.020.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.030.000,00
18 541 0002 2.114	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Meio Ambient. e Ur Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.				

- cont i nua -



- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.430.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.487.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.237.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.150.000,00		
		Fonte 1500000000	1.150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		250.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			943.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		939.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		265.000,00		
		Fonte 1500000000	265.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.431.000,00
25 752 0015 2.115	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública				

- cont inua -



- conti nuação -

	Ampliar e melhorar a rede de energia eletrica no município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.227.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.227.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.227.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500.000,00		
		Fonte 1751000000	500.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		Fonte 1751000000	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.720.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00	
		Fonte 1701000000	1.050.000,00	
		Fonte 1751000000	600.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
		Fonte 1701000000	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.252.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.724.000,00



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal da Pessoa Idosa

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0010 2.085	Implementação e Aperfeiçoamento das Políticas Públicas à Terceira Idade Manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas à terceira idade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.000,00



ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0015 1.047	Adequação e Ampliação de Áreas para Destinação de Resíduos Sólidos Adequar e manter áreas para tratamento e destinação de resíduos sólidos gerados no município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.000,00	
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	41.000,00
18 541 0015 1.048	Construção e Instalação da Central Municipal de Resíduos Construir e instalar a central municipal de resíduos sólidos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
18 541 0015 1.049	Fortalecimento da Gestão Ambiental Promover o fortalecimento da Gestão Ambiental com melhoria dos serviços prestados à comunidade em geral, contribuindo de forma positiva para a sustentabilidade da cadeia produtiva de resíduos sólidos no Município e a destinação adequada dos mesmos.				

- cont i nua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				860.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			860.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		860.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		510.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	500.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		310.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	860.000,00
18 541 0015 1.050	Implantação de Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente				
	Realizar ações de preservação e Conservação do meio ambiente. Proteger os mananciais e áreas degradadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				121.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			121.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		33.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		22.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000002	21.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		11.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000002	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000002	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		11.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
		Fonte 1899000002	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	121.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.053.000,00



ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0010 2.105	Apoio e Incentivo a Cultura Popular Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				940.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			940.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		246.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		238.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1715000000	90.000,00		
		Fonte 1716000000	35.000,00		
		Fonte 1719000000	100.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1749000000	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		694.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		226.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1715000000	90.000,00		
		Fonte 1716000000	35.000,00		
		Fonte 1719000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		238.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1715000000	90.000,00		
		Fonte 1716000000	40.000,00		
		Fonte 1719000000	100.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		222.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1715000000	86.000,00		
		Fonte 1716000000	35.000,00		
		Fonte 1719000000	100.000,00		

- continua -



- conti nuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	941.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 941.000,00

---



Governo Municipal de Boa Viagem  
Câmara Municipal de Boa Viagem

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.710.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	700.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.000.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.633.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.759.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.323.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	164.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.001.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	132.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	21.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		436.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	435.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			874.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		80.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		771.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	157.000,00		
		1752000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	150.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	149.000,00		
		1752000000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	171.000,00		
		1752000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	28.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		23.200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	23.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				111.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			111.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		

- cont i nua -



- continuação -

4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	6.000,00
		1501000000	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	19.000,00
		1501000000	5.000,00
		1752000000	55.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 3.744.200,00



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.638.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.804.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		301.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	300.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			533.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		526.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	31.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	76.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	285.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	110.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.655.700,00



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.216.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			745.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		654.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	240.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		91.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	90.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			101.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	1.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.268.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	30.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	380.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	710.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		102.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1500000000	100.000,00		

- cont i nua -



- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.974.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.973.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.923.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	3.923.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
4.6.91.71.00	Princpal da dívida contratual resgatado	1500000000	50.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				230.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			230.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		230.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	230.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 6.420.000,00

---



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.026.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.196.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		51.484.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	10.500,00		
		1540000000	30.000,00		
		1540107000	7.610.000,00		
		1541107000	2.015.000,00		
		1542107000	7.000.000,00		
		1550000000	3.000,00		
		1569000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	194.000,00		
		1501000000	30.000,00		
		1540000000	351.000,00		
		1540107000	16.840.000,00		
		1541107000	9.138.000,00		
		1542107000	7.000.000,00		
		1550000000	3.000,00		
		1569000000	11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	24.000,00		
		1540000000	6.000,00		
		1540107000	1.002.000,00		
		1541000000	1.000,00		
		1541107000	114.000,00		
		1550000000	3.000,00		
		1569000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	6.000,00		
		1540000000	2.000,00		
		1540107000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	1.000,00		
		1540000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	35.000,00		
		1540000000	21.000,00		
		1540107000	3.000,00		
		1544000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	2.000,00		
		1540000000	1.000,00		

- cont i nua -



- cont inuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.712.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100100	63.000,00	
		1540000000	45.000,00	
		1540107000	3.971.000,00	
		1541000000	2.000,00	
		1541107000	1.611.000,00	
		1550000000	3.000,00	
		1569000000	16.000,00	
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.830.300,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		513.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	303.000,00	
		1540000000	2.000,00	
		1541000000	6.000,00	
		1551000000	1.000,00	
		1552000000	200.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.221.500,00	
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500100100	4.000,00	
		1540000000	2.000,00	
		1540107000	12.000,00	
		1541000000	1.000,00	
		1541107000	2.000,00	
		1569000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	28.000,00	
		1540000000	2.000,00	
		1541000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	347.000,00	
		1540000000	1.615.000,00	
		1541000000	2.095.000,00	
		1543000000	900.000,00	
		1550000000	303.000,00	
		1552000000	1.010.000,00	
		1553000000	372.000,00	
		1569000000	17.000,00	
		1571000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500100100	6.000,00	
		1540000000	1.000,00	
		1541000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	7.000,00	
		1550000000	6.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	221.000,00	
		1540000000	5.003.000,00	
		1541000000	2.000,00	
		1553000000	130.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	4.000,00	
		1540000000	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	50.000,00	

- cont inua -



- cont inuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	165.000,00
		1540000000	2.723.000,00
		1541000000	1.060.000,00
		1543000000	550.000,00
		1550000000	46.000,00
		1553000000	3.000,00
		1569000000	10.000,00
		1570000000	3.000,00
		1571000000	9.000,00
		1700000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	930.000,00
		1540000000	601.000,00
		1541000000	2.104.000,00
		1543000000	1.800.000,00
		1550000000	1.029.000,00
		1553000000	235.000,00
		1569000000	19.000,00
		1570000000	3.000,00
		1571000000	1.242.500,00
		1700000000	1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500100100	77.000,00
		1540000000	95.000,00
		1541000000	21.000,00
		1550000000	1.000,00
		1569000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	911.000,00
		1540000000	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	6.000,00
		1540000000	1.000,00
		1541000000	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500100100	2.000,00
		1540000000	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	4.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	411.000,00
		1570000000	1.000,00
		1571000000	1.000,00
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		95.800,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	7.000,00
		1540000000	70.000,00
		1541000000	6.000,00
		1543000000	8.800,00
		1550000000	1.000,00
		1569000000	1.000,00
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	2.000,00

- conti nua -



- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital									10.506.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos									10.505.700,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal								7.000,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	1500100100							2.000,00	
		1540000000							1.000,00	
		1541000000							1.000,00	
		1550000000							1.000,00	
		1570000000							1.000,00	
		1571000000							1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas								10.498.700,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100100							5.000,00	
		1540000000							3.000,00	
		1541000000							3.000,00	
		1550000000							2.000,00	
		1569000000							1.000,00	
		1570000000							6.000,00	
		1571000000							10.000,00	
		1700000000							2.000,00	
		1704000000							5.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100							5.000,00	
		1540000000							3.000,00	
		1541000000							3.000,00	
		1550000000							2.000,00	
		1569000000							1.000,00	
		1570000000							4.000,00	
		1571000000							4.000,00	
		1700000000							1.000,00	
		1704000000							1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100							14.000,00	
		1540000000							12.000,00	
		1541000000							3.000,00	
		1542000000							1.000.000,00	
		1550000000							2.000,00	
		1569000000							1.000,00	
		1570000000							8.000,00	
		1571000000							8.000,00	
		1700000000							5.000,00	
		1704000000							5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100							748.000,00	
		1540000000							1.802.000,00	
		1541000000							3.000,00	
		1542000000							4.100.000,00	
		1550000000							56.000,00	
		1569000000							1.000,00	
		1570000000							13.000,00	
		1571000000							9.500,00	
		1700000000							1.000,00	
		1704000000							1.000,00	

- cont inua -



- cont inuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	403.000,00	
		1540000000	221.000,00	
		1541000000	204.000,00	
		1542000000	900.000,00	
		1543000000	741.200,00	
		1550000000	57.000,00	
		1553000000	1.000,00	
		1569000000	11.000,00	
		1570000000	17.000,00	
		1571000000	8.000,00	
		1700000000	1.000,00	
		1704000000	1.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	62.000,00	
		1540000000	2.000,00	
		1541000000	2.000,00	
		1550000000	2.000,00	
		1569000000	1.000,00	
		1570000000	3.000,00	
		1571000000	3.000,00	
		1700000000	1.000,00	
		1704000000	1.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	1.000,00	
		1570000000	1.000,00	
		1571000000	1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 94.533.500,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec. do Trabalho e Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					28.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria de Agricultura e Pecuária

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Agricultura e Pecuária  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Agricultura e Pecuária

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.732.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			507.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		457.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.225.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.214.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	338.000,00		
		1700000000	5.000,00		
		1701000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	65.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	143.000,00		
		1700000000	5.000,00		
		1701000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	243.000,00		
		1700000000	6.000,00		
		1701000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	360.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		

- cont i n u a -



- **continuação** -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					715.000,00	715.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos						
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				715.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000			6.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000			1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000			2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000			615.000,00		
		1700000000			15.000,00		
		1701000000			10.000,00		
		1704000000			5.000,00		
		1706000000			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000			26.000,00		
		1700000000			10.000,00		
		1701000000			10.000,00		
		1704000000			5.000,00		
		1706000000			5.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 2.447.000,00



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.713.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.178.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.022.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		156.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	155.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.535.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.507.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.758.000,00		
		1704000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	560.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	513.000,00		
		1704000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	592.000,00		
		1700000000	11.000,00		
		1701000000	11.000,00		
		1704000000	1.000,00		
		1706000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
		1700000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5.000,00		

- cont i n u a -



- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital								11.702.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos							11.702.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal						30.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000					30.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo						3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000					3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas						11.669.100,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000					10.000,00		
							1700000000		
							1701000000		
							1704000000		
							1706000000		
							1706000000		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000					12.000,00		
							1700000000		
							1701000000		
							1704000000		
							1706000000		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000					1.058.000,00		
							1700000000		
							1701000000		
							1704000000		
							1706000000		
							1708000000		
							1899000000		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000					1.387.000,00		
							1501000000		
							1700000000		
							1701000000		
							1704000000		
							1706000000		
							1708000000		
							1750000000		
							1751000000		
							1899000000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000					7.000,00		
							1700000000		
							1701000000		
							1704000000		
							1706000000		
							1708000000		
							1750000000		
							1751000000		
							1899000000		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000					51.000,00		
							1700000000		
							1701000000		
							1704000000		
							1706000000		
							1708000000		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000					6.000,00		
							1700000000		
							1701000000		

TOTAL DA DESPESA | 16.415.100,00



Governo Municipal de Boa Viagem

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo de Habitação e Interesse Social do Município

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo de Habitação e Interesse Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	21.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	11.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>47.000,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria do Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Esporte e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Esporte e Juventude

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				871.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			553.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		488.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	185.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		65.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			318.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		62.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	62.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		244.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	23.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	173.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		12.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	11.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		10.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	10.000,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		

- cont i n u a -



- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	51.000,00
		1700000000	1.000,00
		1701000000	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 937.000,00

---



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.195.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			762.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		638.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	480.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	26.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		124.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	124.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			433.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
		1700000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		423.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	17.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	124.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	234.000,00		
		1700000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	16.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				59.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			59.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		

- cont i nua -



- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	51.000,00
		1700000000	1.000,00
		1701000000	1.000,00
		1704000000	1.000,00
		1706000000	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 1.254.000,00

---



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				940.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			940.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		246.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
		1700000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		
		1715000000	90.000,00		
		1716000000	35.000,00		
		1719000000	100.000,00		
		1749000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
		1749000000	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		694.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
		1715000000	90.000,00		
		1716000000	35.000,00		
		1719000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1749000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1700000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		
		1715000000	90.000,00		
		1716000000	40.000,00		
		1719000000	100.000,00		
		1749000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
		1715000000	86.000,00		
		1716000000	35.000,00		
		1719000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					941.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Sistema Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.611.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.912.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.621.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	1.080.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1501000000	85.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1501000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1501000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1501000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1501000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		291.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1501000000	290.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1501000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1501000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.689.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.688.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1501000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	1.150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	230.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1501000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	1.870.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1501000000	135.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1501000000	30.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				288.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			233.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		233.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	1.000,00		
		1700000000	1.000,00		
		1701000000	1.000,00		

- cont i n u a -



- cont inuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	10.000,00	
		1700000000	10.000,00	
		1701000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	180.000,00	
		1700000000	10.000,00	
		1701000000	10.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			55.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1501000000	10.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		45.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1501000000	45.000,00	

---

TOTAL DA DESPESA | 5.899.000,00

---



Governo Municipal de Boa Viagem  
Instituto de Previdência do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 15 Instituto de Previdência do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Instituto de Previdência do Município

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1800111101	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.000.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria de Meio e Ambiente e Urbanismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.688.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.487.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.237.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		250.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.201.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.197.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	165.000,00		
		1751000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	200.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	276.000,00		
		1751000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.375.000,00		
		1701000000	1.050.000,00		
		1751000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	11.000,00		
		1701000000	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.724.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				121.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			121.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		33.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
		1899000002	21.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
		1899000002	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
		1899000002	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	1.000,00		
		1899000002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1899000002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	35.000,00		
		1899000002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				932.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			932.000,00	
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		931.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	20.000,00		
		1700000000	500.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
		1700000000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
		1700000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
		1700000000	300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.053.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria de Políticas Públicas

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria de Políticas Públicas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria de Políticas Públicas

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				141.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			96.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	22.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					142.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Anexo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 20 Procuradoria Geral do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				467.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			358.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		338.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			109.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		109.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					478.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.226.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.761.300,00	
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.586.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	2.041.000,00		
		1600000000	1.437.000,00		
		1602000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.925.000,00		
		1600000000	2.056.000,00		
		1602000000	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	60.000,00		
		1600000000	24.000,00		
		1602000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	6.000,00		
		1600000000	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	7.000,00		
		1600000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.174.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100200	749.300,00		
		1600000000	423.000,00		
		1602000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.464.700,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		250.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1500100200	250.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		350.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	350.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.804.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500100200	6.500,00		
		1600000000	4.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	15.000,00		
		1600000000	8.500,00		
		1602000000	1.000,00		

- continua -



- cont inuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	186.000,00
		1501000000	1.000,00
		1600000000	2.153.000,00
		1602000000	7.000,00
		1621000000	1.000,00
		1631000000	5.000,00
		1632000000	5.000,00
		1704000000	5.000,00
		1706000000	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	57.000,00
		1600000000	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	23.000,00
		1600000000	1.307.000,00
		1602000000	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	11.000,00
		1600000000	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	93.000,00
		1501000000	50.000,00
		1600000000	28.000,00
		1602000000	1.000,00
		1621000000	1.000,00
		1631000000	5.000,00
		1632000000	5.000,00
		1704000000	5.000,00
		1706000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	593.000,00
		1501000000	94.000,00
		1600000000	1.627.000,00
		1602000000	7.000,00
		1621000000	1.100,00
		1631000000	5.000,00
		1632000000	5.000,00
		1704000000	5.000,00
		1706000000	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500100200	72.000,00
		1600000000	110.000,00
		1602000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	101.000,00
		1600000000	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00
		1500100200	110.000,00
		1600000000	15.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00
		1500100200	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00
		1500100200	7.000,00
		1600000000	1.000,00
		1632000000	1.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100200	5.000,00
		1600000000	3.000,00

- cont inua -



- **continuação** -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.100,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	5.100,00	
		1600000000	52.000,00	
		1602000000	1.000,00	
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			1.177.900,00
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. medi an. contr. ris		1.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.176.900,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100200	9.000,00	
		1601000000	5.000,00	
		1631000000	5.000,00	
		1632000000	5.000,00	
		1704000000	5.000,00	
		1706000000	5.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	9.000,00	
		1601000000	5.000,00	
		1631000000	5.000,00	
		1632000000	5.000,00	
		1704000000	5.000,00	
		1706000000	5.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	13.000,00	
		1601000000	5.000,00	
		1631000000	5.000,00	
		1632000000	5.000,00	
		1704000000	5.900,00	
		1706000000	6.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	95.000,00	
		1601000000	14.000,00	
		1603000000	5.000,00	
		1631000000	94.000,00	
		1632000000	32.000,00	
		1704000000	221.000,00	
		1706000000	18.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	62.000,00	
		1600000000	1.000,00	
		1601000000	74.000,00	
		1631000000	56.000,00	
		1632000000	147.000,00	
		1704000000	8.000,00	
		1706000000	8.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	19.000,00	
		1601000000	5.000,00	
		1631000000	9.000,00	
		1632000000	5.000,00	
		1704000000	84.000,00	
		1706000000	104.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	8.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 17.403.900,00



Governo Municipal de Boa Viagem

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Direitos da Criança e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
		1899000001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
		1899000001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
		1899000001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1899000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1899000001	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1899000001	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>19.000,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.205.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			935.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		865.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	292.000,00		
		1660000000	246.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	123.000,00		
		1660000000	104.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	60.000,00		
		1660000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.500,00		
		1660000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.500,00		
		1660000000	2.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		70.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	32.000,00		
		1660000000	38.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.270.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
		1660000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.255.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	4.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2.500,00		
		1660000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	7.500,00		
		1660000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	96.000,00		
		1660000000	243.000,00		
		1661000000	36.000,00		
		1669000000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	333.000,00		
		1661000000	102.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	58.000,00		
		1660000000	251.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	5.000,00		
		1660000000	3.000,00		

- cont i n u a -



- **continuação** -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	111.000,00		
		1660000000	40.000,00		
		1661000000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	64.000,00		
		1660000000	43.000,00		
		1661000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	15.000,00		
		1660000000	41.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	6.000,00		
		1660000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	741.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.500,00		
		1660000000	1.500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		12.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.500,00		
		1660000000	5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				346.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			346.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		346.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
		1660000000	3.000,00		
		1700000000	55.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
		1660000000	3.000,00		
		1700000000	55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	132.000,00		
		1501000000	18.000,00		
		1660000000	16.000,00		
		1700000000	31.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.500,00		
		1660000000	17.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.551.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec. do Trabalho e Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.118.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.535.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.324.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	406.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	811.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	101.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		211.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	211.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			583.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		569.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	148.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	306.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		14.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	13.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		

- cont i nua -



- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00	

---

TOTAL DA DESPESA | 2.123.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo Municipal da Pessoa Idosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal da Pessoa Idosa

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1661000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1661000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Casa de Saúde Adília Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 14 Casa de Saúde Adília Maria  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Casa de Saúde Adília Maria

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.921.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.143.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.337.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	305.000,00		
		1600000000	1.500.000,00		
		1602000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	550.000,00		
		1600000000	2.800.000,00		
		1602000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	112.000,00		
		1600000000	60.000,00		
		1602000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	2.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	2.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		806.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500100200	305.000,00		
		1600000000	500.000,00		
		1602000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.778.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.700,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	4.700,00		
		1600000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.767.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	1.000,00		
		1600000000	1.000.000,00		
		1602000000	1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500100200	2.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	331.000,00		
		1600000000	601.000,00		
		1602000000	1.000,00		
		1631000000	1.000,00		
		1632000000	1.000,00		
		1704000000	1.000,00		
		1706000000	1.000,00		

- cont i n u a -



- cont inuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	208.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	1.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	24.000,00		
		1600000000	101.000,00		
		1631000000	1.000,00		
		1632000000	1.000,00		
		1704000000	1.000,00		
		1706000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	311.000,00		
		1600000000	101.000,00		
		1602000000	1.000,00		
		1631000000	1.000,00		
		1632000000	11.000,00		
		1704000000	1.000,00		
		1706000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500100200	9.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	17.000,00		
		1600000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	5.000,00		
		1600000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				279.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			274.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		274.900,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100200	1.000,00		
		1601000000	1.000,00		
		1631000000	1.000,00		
		1632000000	1.000,00		
		1704000000	1.000,00		
		1706000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	1.000,00		
		1601000000	1.000,00		
		1631000000	1.000,00		
		1632000000	1.000,00		
		1704000000	1.000,00		
		1706000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1.000,00		
		1601000000	1.000,00		
		1631000000	1.000,00		
		1632000000	1.000,00		
		1704000000	1.000,00		
		1706000000	1.900,00		

- cont inua -



- cont inuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	130.000,00	
		1601000000	50.000,00	
		1603000000	1.000,00	
		1631000000	10.000,00	
		1632000000	10.000,00	
		1704000000	10.000,00	
		1706000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	15.000,00	
		1601000000	10.000,00	
		1631000000	5.000,00	
		1632000000	5.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	5.000,00	

---

TOTAL DA DESPESA | 9.201.600,00

---



Governo Municipal de Boa Viagem

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Instituto de Previdência do Município

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 15 Instituto de Previdência do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Instituto de Previdência do Município

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.808.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.527.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.517.400,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas	1800111101	12.000.000,00		
		1800111102	80.000,00		
		1800112101	53.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1800111101	2.144.400,00		
		1800111102	40.000,00		
		1800112101	80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1802000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1802000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1802000000	17.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1802000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1802000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1802000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1802000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			281.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		281.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1802000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1802000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1802000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1802000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1802000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1802000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1802000000	140.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1802000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1802000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1802000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					14.809.400,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	50.000,00	4.950.000,00	5.000.000,00
01 031	Ação Legislativa	50.000,00	4.950.000,00	5.000.000,00
01 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo	50.000,00	4.950.000,00	5.000.000,00
04	Administração	0,00	8.937.900,00	8.937.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	8.923.200,00	8.923.200,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	7.948.600,00	7.948.600,00
04 122 0018	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0019	Segurança Cidadã	0,00	909.600,00	909.600,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.700,00	14.700,00
04 128 0002	Gestão e Manutenção	0,00	14.700,00	14.700,00
06	Segurança Pública	3.000,00	0,00	3.000,00
06 183	Informação e Inteligência	3.000,00	0,00	3.000,00
06 183 0019	Segurança Cidadã	3.000,00	0,00	3.000,00
11	Trabalho	8.000,00	11.000,00	19.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
11 333 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334 0013	Economia que Transforma	0,00	8.000,00	8.000,00
11 661	Promoção Industrial	8.000,00	0,00	8.000,00
11 661 0013	Economia que Transforma	8.000,00	0,00	8.000,00
12	Educação	8.005.500,00	86.528.000,00	94.533.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	3.188.500,00	3.188.500,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.188.500,00	3.188.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.211.000,00	1.211.000,00
12 306 0005	Gestão da política de Educação	0,00	1.211.000,00	1.211.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.853.500,00	61.501.000,00	66.354.500,00
12 361 0003	Boa Viagem da Educação Plena	4.847.500,00	38.901.000,00	43.748.500,00
12 361 0005	Gestão da política de Educação	6.000,00	22.600.000,00	22.606.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.503.500,00	1.503.500,00
12 362 0003	Boa Viagem da Educação Plena	0,00	6.000,00	6.000,00
12 362 0005	Gestão da política de Educação	0,00	1.497.500,00	1.497.500,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	4.000,00	4.000,00
12 363 0005	Gestão da política de Educação	0,00	4.000,00	4.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	4.000,00	4.000,00
12 364 0003	Boa Viagem da Educação Plena	0,00	4.000,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil	3.152.000,00	18.251.000,00	21.403.000,00
12 365 0003	Boa Viagem da Educação Plena	3.152.000,00	17.109.000,00	20.261.000,00
12 365 0005	Gestão da política de Educação	0,00	1.142.000,00	1.142.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	859.000,00	859.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos	0,00	859.000,00	859.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	6.000,00	6.000,00
12 367 0005	Gestão da política de Educação	0,00	6.000,00	6.000,00

- cont nua -



- cont inuação -

13	Cultura	54.000,00	1.371.000,00	1.425.000,00
13 392	Difusão Cultural	54.000,00	1.371.000,00	1.425.000,00
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	233.000,00	233.000,00
13 392 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	54.000,00	1.138.000,00	1.192.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo	5.697.100,00	7.040.000,00	12.737.100,00
15 122	Administração Geral	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.614.100,00	0,00	5.614.100,00
15 451 0002	Gestão e Manutenção	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	98.000,00	0,00	98.000,00
15 451 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	5.514.100,00	0,00	5.514.100,00
15 452	Serviços Urbanos	83.000,00	3.041.000,00	3.124.000,00
15 452 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	83.000,00	3.041.000,00	3.124.000,00
16	Habitação	47.000,00	0,00	47.000,00
16 482	Habitação Urbana	47.000,00	0,00	47.000,00
16 482 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	47.000,00	0,00	47.000,00
17	Saneamento	85.000,00	5.771.000,00	5.856.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	2.949.000,00	2.949.000,00
17 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.949.000,00	2.949.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	85.000,00	2.822.000,00	2.907.000,00
17 512 0016	Água e Esgoto Tratados	85.000,00	2.822.000,00	2.907.000,00
18	Gestão Ambiental	2.942.000,00	2.992.000,00	5.934.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.053.000,00	2.431.000,00	3.484.000,00
18 541 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
18 541 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00
18 544	Recursos Hídricos	1.889.000,00	561.000,00	2.450.000,00
18 544 0014	Produção Rural Sustentável	1.469.000,00	0,00	1.469.000,00
18 544 0016	Água e Esgoto Tratados	420.000,00	561.000,00	981.000,00
20	Agricultura	79.000,00	1.673.000,00	1.752.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00
20 605	Abastecimento	66.000,00	0,00	66.000,00
20 605 0014	Produção Rural Sustentável	66.000,00	0,00	66.000,00
20 606	Extensão Rural	13.000,00	230.000,00	243.000,00
20 606 0014	Produção Rural Sustentável	13.000,00	230.000,00	243.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	355.000,00	355.000,00
20 608 0014	Produção Rural Sustentável	0,00	355.000,00	355.000,00
23	Comércio e Serviços	9.000,00	7.000,00	16.000,00
23 691	Promoção Comercial	9.000,00	3.000,00	12.000,00
23 691 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
23 691 0013	Economia que Transforma	9.000,00	0,00	9.000,00
23 695	Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
25	Energia	609.000,00	2.252.000,00	2.861.000,00
25 752	Energia Elétrica	609.000,00	2.252.000,00	2.861.000,00
25 752 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	609.000,00	2.252.000,00	2.861.000,00
26	Transporte	4.385.000,00	0,00	4.385.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	4.385.000,00	0,00	4.385.000,00
26 782 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	4.335.000,00	0,00	4.335.000,00
26 782 0019	Segurança Cidadã	50.000,00	0,00	50.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

27	Desporto e Lazer	64.000,00	1.639.000,00	1.703.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.546.000,00	1.546.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.546.000,00	1.546.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	93.000,00	93.000,00
27 812 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	0,00	93.000,00	93.000,00
27 813	Lazer	64.000,00	0,00	64.000,00
27 813 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	64.000,00	0,00	64.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.269.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	0,00	130.000,00
28 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	0,00	130.000,00
28 843	Serviço da Divisão Interna	0,00	0,00	4.139.000,00
28 843 0016	Água e Esgoto Tratados	0,00	0,00	65.000,00
28 843 0017	Modernização Administrativa da Gestão Fiscal	0,00	0,00	4.074.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.230.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.000.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	230.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	230.000,00

TOTAL

22.037.600,00

123.181.900,00

150.718.500,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	333.000,00	5.368.000,00	5.701.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.902.000,00	1.902.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.895.000,00	1.895.000,00
08 122 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	7.000,00	7.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
08 241 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	8.000,00	8.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	210.000,00	211.000,00
08 243 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma	0,00	25.000,00	25.000,00
08 243 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	1.000,00	185.000,00	186.000,00
08 244	Assistência Comunitária	332.000,00	3.245.000,00	3.577.000,00
08 244 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma	0,00	255.000,00	255.000,00
08 244 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	332.000,00	2.990.000,00	3.322.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
08 333 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
09	Previdência Social	0,00	14.809.400,00	14.809.400,00
09 122	Administração Geral	0,00	412.000,00	412.000,00
09 122 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS	0,00	412.000,00	412.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	14.397.400,00	14.397.400,00
09 272 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS	0,00	14.397.400,00	14.397.400,00
10	Saúde	1.425.800,00	25.179.700,00	26.605.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	12.202.700,00	12.202.700,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.240.000,00	3.240.000,00
10 122 0006	Saúde de Qualidade	0,00	19.000,00	19.000,00
10 122 0008	Gestão Compartilhada do SUS	0,00	8.943.700,00	8.943.700,00
10 301	Atenção Básica	351.900,00	9.859.000,00	10.210.900,00
10 301 0006	Saúde de Qualidade	351.900,00	9.859.000,00	10.210.900,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.001.900,00	1.228.200,00	2.230.100,00
10 302 0006	Saúde de Qualidade	1.001.900,00	1.209.700,00	2.211.600,00
10 302 0008	Gestão Compartilhada do SUS	0,00	18.500,00	18.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	307.000,00	379.000,00
10 303 0006	Saúde de Qualidade	72.000,00	0,00	72.000,00
10 303 0008	Gestão Compartilhada do SUS	0,00	307.000,00	307.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	396.300,00	396.300,00
10 304 0007	Vigilância em Saúde	0,00	396.300,00	396.300,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.186.500,00	1.186.500,00
10 305 0007	Vigilância em Saúde	0,00	1.186.500,00	1.186.500,00

- continua -



Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
01 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
04	Administração	119.000,00	8.818.900,00	8.937.900,00
04 122	Administração Geral	119.000,00	8.804.200,00	8.923.200,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	119.000,00	7.829.600,00	7.948.600,00
04 122 0018	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0019	Segurança Cidadã	0,00	909.600,00	909.600,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.700,00	14.700,00
04 128 0002	Gestão e Manutenção	0,00	14.700,00	14.700,00
06	Segurança Pública	0,00	3.000,00	3.000,00
06 183	Informação e Inteligência	0,00	3.000,00	3.000,00
06 183 0019	Segurança Cidadã	0,00	3.000,00	3.000,00
11	Trabalho	0,00	19.000,00	19.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
11 333 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334 0013	Economia que Transforma	0,00	8.000,00	8.000,00
11 661	Promoção Industrial	0,00	8.000,00	8.000,00
11 661 0013	Economia que Transforma	0,00	8.000,00	8.000,00
12	Educação	94.503.500,00	30.000,00	94.533.500,00
12 122	Administração Geral	3.188.500,00	0,00	3.188.500,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	3.188.500,00	0,00	3.188.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.211.000,00	0,00	1.211.000,00
12 306 0005	Gestão da política de Educação	1.211.000,00	0,00	1.211.000,00
12 361	Ensino Fundamental	66.324.500,00	30.000,00	66.354.500,00
12 361 0003	Boa Viagem da Educação Plena	43.718.500,00	30.000,00	43.748.500,00
12 361 0005	Gestão da política de Educação	22.606.000,00	0,00	22.606.000,00
12 362	Ensino Médio	1.503.500,00	0,00	1.503.500,00
12 362 0003	Boa Viagem da Educação Plena	6.000,00	0,00	6.000,00
12 362 0005	Gestão da política de Educação	1.497.500,00	0,00	1.497.500,00
12 363	Ensino Profissional	4.000,00	0,00	4.000,00
12 363 0005	Gestão da política de Educação	4.000,00	0,00	4.000,00
12 364	Ensino Superior	4.000,00	0,00	4.000,00
12 364 0003	Boa Viagem da Educação Plena	4.000,00	0,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil	21.403.000,00	0,00	21.403.000,00
12 365 0003	Boa Viagem da Educação Plena	20.261.000,00	0,00	20.261.000,00
12 365 0005	Gestão da política de Educação	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	859.000,00	0,00	859.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos	859.000,00	0,00	859.000,00
12 367	Educação Especial	6.000,00	0,00	6.000,00
12 367 0005	Gestão da política de Educação	6.000,00	0,00	6.000,00

- continua -



- cont inuação -

13	Cultura	940.000,00	485.000,00	1.425.000,00
13 392	Di fusão Cultural	940.000,00	485.000,00	1.425.000,00
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	233.000,00	233.000,00
13 392 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	940.000,00	252.000,00	1.192.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo	4.470.100,00	8.267.000,00	12.737.100,00
15 122	Administração Geral	2.000,00	3.997.000,00	3.999.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	2.000,00	3.997.000,00	3.999.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.462.100,00	1.152.000,00	5.614.100,00
15 451 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.000,00	2.000,00
15 451 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	60.000,00	38.000,00	98.000,00
15 451 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	4.402.100,00	1.112.000,00	5.514.100,00
15 452	Serviços Urbanos	6.000,00	3.118.000,00	3.124.000,00
15 452 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	6.000,00	3.118.000,00	3.124.000,00
16	Habitação	0,00	47.000,00	47.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	47.000,00	47.000,00
16 482 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	47.000,00	47.000,00
17	Saneamento	50.000,00	5.806.000,00	5.856.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	2.949.000,00	2.949.000,00
17 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.949.000,00	2.949.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	2.857.000,00	2.907.000,00
17 512 0016	Água e Esgoto Tratados	50.000,00	2.857.000,00	2.907.000,00
18	Gestão Ambiental	2.019.000,00	3.915.000,00	5.934.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	901.000,00	2.583.000,00	3.484.000,00
18 541 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
18 541 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	901.000,00	152.000,00	1.053.000,00
18 544	Recursos Hídricos	1.118.000,00	1.332.000,00	2.450.000,00
18 544 0014	Produção Rural Sustentável	868.000,00	601.000,00	1.469.000,00
18 544 0016	Água e Esgoto Tratados	250.000,00	731.000,00	981.000,00
20	Agricultura	47.000,00	1.705.000,00	1.752.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00
20 605	Abastecimento	42.000,00	24.000,00	66.000,00
20 605 0014	Produção Rural Sustentável	42.000,00	24.000,00	66.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00	238.000,00	243.000,00
20 606 0014	Produção Rural Sustentável	5.000,00	238.000,00	243.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	355.000,00	355.000,00
20 608 0014	Produção Rural Sustentável	0,00	355.000,00	355.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	16.000,00	16.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	12.000,00	12.000,00
23 691 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
23 691 0013	Economia que Transforma	0,00	9.000,00	9.000,00
23 695	Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
25	Energia	2.784.000,00	77.000,00	2.861.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.784.000,00	77.000,00	2.861.000,00
25 752 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	2.784.000,00	77.000,00	2.861.000,00
26	Transporte	2.968.000,00	1.417.000,00	4.385.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.968.000,00	1.417.000,00	4.385.000,00
26 782 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	2.968.000,00	1.367.000,00	4.335.000,00
26 782 0019	Segurança Cidadã	0,00	50.000,00	50.000,00

- conti nua -



- cont inuação -

27	Desporto e Lazer	2.000,00	1.701.000,00	1.703.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.546.000,00	1.546.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.546.000,00	1.546.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	93.000,00	93.000,00
27 812 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	0,00	93.000,00	93.000,00
27 813	Lazer	2.000,00	62.000,00	64.000,00
27 813 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	2.000,00	62.000,00	64.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	4.269.000,00	4.269.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	130.000,00	130.000,00
28 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	130.000,00	130.000,00
28 843	Serviço da Divisão Interna	0,00	4.139.000,00	4.139.000,00
28 843 0016	Água e Esgoto Tratados	0,00	65.000,00	65.000,00
28 843 0017	Modernização Administrativa da Gestão Fiscal	0,00	4.074.000,00	4.074.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	230.000,00	1.230.000,00
99 997	Reserva do RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	230.000,00	230.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	230.000,00	230.000,00

---

TOTAL	108.902.600,00	41.815.900,00	150.718.500,00
-------	----------------	---------------	----------------

---

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.435.000,00	4.266.000,00	5.701.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.902.000,00	1.902.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.895.000,00	1.895.000,00
08 122 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	7.000,00	7.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	5.000,00	3.000,00	8.000,00
08 241 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	5.000,00	3.000,00	8.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.000,00	200.000,00	211.000,00
08 243 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma	11.000,00	14.000,00	25.000,00
08 243 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	186.000,00	186.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.419.000,00	2.158.000,00	3.577.000,00
08 244 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma	162.000,00	93.000,00	255.000,00
08 244 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	1.257.000,00	2.065.000,00	3.322.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
08 333 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
09	Previdência Social	14.397.400,00	412.000,00	14.809.400,00
09 122	Administração Geral	0,00	412.000,00	412.000,00
09 122 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS	0,00	412.000,00	412.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	14.397.400,00	0,00	14.397.400,00
09 272 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS	14.397.400,00	0,00	14.397.400,00
10	Saúde	26.457.500,00	148.000,00	26.605.500,00
10 122	Administração Geral	12.057.700,00	145.000,00	12.202.700,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	3.095.000,00	145.000,00	3.240.000,00
10 122 0006	Saúde de Qualidade	19.000,00	0,00	19.000,00
10 122 0008	Gestão Compartilhada do SUS	8.943.700,00	0,00	8.943.700,00
10 301	Atenção Básica	10.207.900,00	3.000,00	10.210.900,00
10 301 0006	Saúde de Qualidade	10.207.900,00	3.000,00	10.210.900,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.230.100,00	0,00	2.230.100,00
10 302 0006	Saúde de Qualidade	2.211.600,00	0,00	2.211.600,00
10 302 0008	Gestão Compartilhada do SUS	18.500,00	0,00	18.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	379.000,00	0,00	379.000,00
10 303 0006	Saúde de Qualidade	72.000,00	0,00	72.000,00
10 303 0008	Gestão Compartilhada do SUS	307.000,00	0,00	307.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	396.300,00	0,00	396.300,00
10 304 0007	Vigilância em Saúde	396.300,00	0,00	396.300,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.186.500,00	0,00	1.186.500,00
10 305 0007	Vigilância em Saúde	1.186.500,00	0,00	1.186.500,00

- continua -



- conti nuação -

TOTAL

42.289.900,00

4.826.000,00

47.115.900,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em RS 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	5.000.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem  
**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	3.691.200,00	0,00	3.000,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	2.653.700,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	2.116.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	129.000,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	348.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.937.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	5.701.000,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	14.809.400,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.701.000,00	14.809.400,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	94.533.500,00
06	Secretaria de Saúde	17.403.900,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	19.000,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	9.201.600,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		26.605.500,00	19.000,00	94.533.500,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Di reit o da Ci dadani a	Urbani smo
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	2.000,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	700.000,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	8.994.100,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	1.425.000,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	3.041.000,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	10.000,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.425.000,00	10.000,00	12.737.100,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	47.000,00	22.000,00	2.450.000,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	5.834.000,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	3.484.000,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		47.000,00	5.856.000,00	5.934.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	1.747.000,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	5.000,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.752.000,00	0,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	9.000,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	4.000,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	3.000,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem  
**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	50.000,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	609.000,00	4.335.000,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	937.000,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	766.000,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	0,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	2.252.000,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
20	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.861.000,00</b>	<b>4.385.000,00</b>	<b>1.703.000,00</b>



Governo Municipal de Boa Viagem  
**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	5.000.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.744.200,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	2.655.700,00
04	Secretaria de Finanças	4.074.000,00	230.000,00	6.420.000,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	94.533.500,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	17.403.900,00
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social	0,00	0,00	5.729.000,00
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	2.447.000,00
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	0,00	0,00	16.462.100,00
10	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	937.000,00
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	0,00	0,00	2.195.000,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	65.000,00	0,00	5.899.000,00
14	Casa de Saúde Adília Maria	0,00	0,00	9.201.600,00
15	Instituto de Previdência do Município	0,00	1.000.000,00	15.809.400,00
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	8.777.000,00
17	Secretaria de Políticas Públicas	0,00	0,00	142.000,00
20	Procuradoria Geral do Município	130.000,00	0,00	478.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.269.000,00</b>	<b>1.230.000,00</b>	<b>197.834.400,00</b>

Governo Municipal de Boa Viagem - 2023  
Consolidado  
Fontes de recursos

Página : 001

Código	Nome	Tipo
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Fonte na STN. ....: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Ordinário
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação Fonte na STN. ....: 1.500.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação	Vinculado
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde Fonte na STN. ....: 1.500.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	Vinculado
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados Fonte na STN. ....: 1.501.0000 - Outros Recursos Não Vinculados	Ordinário
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30% Fonte na STN. ....: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Vinculado
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70% Fonte na STN. ....: 1.540.1070 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Vinculado
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF Fonte na STN. ....: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação da União-VAAF	Vinculado
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF Fonte na STN. ....: 1.541.1070 - Transferências do FUNDEB 70%-Complementação da União-VAAF	Vinculado
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT Fonte na STN. ....: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação da União-VAAT	Vinculado
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT Fonte na STN. ....: 1.542.1070 - Transferências do FUNDEB 70%-Complementação da União-VAAT	Vinculado
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR Fonte na STN. ....: 1.543.0000 - Transferências do FUNDEB 30%-Complementação da União-VAAR	Vinculado
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF Fonte na STN. ....: 1.544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Vinculado
1550000000	Transferência do Salário-Educação Fonte na STN. ....: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	Vinculado
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE Fonte na STN. ....: 1.551.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Vinculado
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE Fonte na STN. ....: 1.552.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Vinculado
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE Fonte na STN. ....: 1.553.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola (PNATE)	Vinculado
1569000000	Outras Transferências do FNDE Fonte na STN. ....: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Vinculado

Governo Municipal de Boa Viagem - 2023  
Consolidado  
Fontes de recursos

Página : 002

Código	Nome	Tipo
157000000	Transferência de convênio- União/Educação Fonte na STN. ....: 1. 570. 0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Educação	Vinculado
157100000	Transferência de convênio- Estado/Educação Fonte na STN. ....: 1. 571. 0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Educação	Vinculado
160000000	Transferência SUS Bloco de manutenção Fonte na STN. ....: 1. 600. 0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção	Vinculado
160100000	Transferência SUS Bloco de Estruturação Fonte na STN. ....: 1. 601. 0000 - Transferência do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação	Vinculado
160200000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19 Fonte na STN. ....: 1. 602. 0000 - Transferência do SUS- Bloco de Manutenção- Recursos destinados ao COVID-19	Vinculado
160300000	Trans SUS Bloco de Estruturação- COVID-19 Fonte na STN. ....: 1. 603. 0000 - Transferência do SUS- Bloco de Estruturação- Recursos destinados ao COVID-19	Vinculado
162100000	Transferência SUS de Governo Estadual Fonte na STN. ....: 1. 621. 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Vinculado
163100000	Transferência de convênio- União/Saúde Fonte na STN. ....: 1. 631. 0000 - Transferências Federais de Convênios de Repasse vinculados à Saúde	Vinculado
163200000	Transferência de convênio- Estados/Saúde Fonte na STN. ....: 1. 632. 0000 - Transferências dos Estados de Convênios de Repasse vinculados à Saúde	Vinculado
166000000	Transferência de Recurso do FNAS Fonte na STN. ....: 1. 660. 0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Vinculado
166100000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social Fonte na STN. ....: 1. 661. 0000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Vinculado
166900000	Outros Recursos à Assistência Social Fonte na STN. ....: 1. 669. 0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Vinculado
170000000	Outros Convênios da União Fonte na STN. ....: 1. 700. 0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Vinculado
170100000	Outros Convênios do Estado Fonte na STN. ....: 1. 701. 0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Vinculado
170400000	Trans União pela exploração rec. natural Fonte na STN. ....: 1. 704. 0000 - Transf. da União Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Vinculado
170600000	Transferência Especial da União Fonte na STN. ....: 1. 706. 0000 - Transferência Especial da União	Vinculado
170800000	Trans da União de Recursos Mínerais Fonte na STN. ....: 1. 708. 0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Mínerais	Vinculado

Governo Municipal de Boa Viagem - 2023  
Consolidado  
Fontes de recursos

Página : 003

Código	Nome	Tipo
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audi visual	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.715.0000 - Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-Art. 5º - Audi ovi sual	
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022-Art. 8º - Demais	
1719000000	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.719.0000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei nº14.399/22	
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	
1750000000	CIDE	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi co-CIDE	
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.751.0000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP	
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.800.1111 - Benefícios Previdenciários-Poder Executivo-Fundo de Capitalização	
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.800.1111 - Benefícios Previdenciários-Poder Executivo-Fundo de Capitalização	
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.800.1121 - Benefícios Previdenciários-Poder Legislativo-Fundo de Capitalização	
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admni	Ordinário
	Fonte na STN. ....: 1.802.0000 - Recursos vinculados RPPS-Taxa de Administração	
1899000000	Outros Recursos Vinculados	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Vinculado
	Fonte na STN. ....: 1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	

Total de fontes : 48



Código	Nome	Compõe orçamento ?	25% educ. ?	15% Fundeb ?
01	Câmara Municipal de Boa Viagem			
01 01.	Câmara Municipal de Boa Viagem			
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa			
01 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo			
1.001	Reforma do Prédio da Câmara Municipal	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para reformas e ampliação do Prédio do Poder Legislativo, melhorando a estrutura física, trazendo conforme aos edis e a população em geral.			
2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Fiscalizar os atos do Poder Executivo, propor e votar leis, de acordo com os ditames Constitucionais.			
02	Gabinete do Prefeito			
02 01.	Gabinete do Prefeito			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.002	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Gabinete do Prefeito	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.			
2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realização de convênios de Cooperação técnica com entidades a fim de garantir objetivos da Administração Pública.			
2.004	Manutenção e Realização de Parceria com a Emp Brasileira de Correios e Tel EBCT	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas dos correios e telefonia.			
2.005	Manutenção e Aperfeiçoamento das At. da Coordenadoria de Trânsito e Transp. Urb.	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Cordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano.			
04 122 0018	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas			
2.006	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades de Comunicação e Divulgação	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as atividades de comunicação e divulgação assegurando a transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.			
2.007	Apoio as Ações de Segurança Pública e Poder Judiciário	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar as ações de Segurança Pública, ao TRE Tribunal Regional Eleitoral, MP Ministério Público, e ao Tribunal de Justiça mediante realização de convênios.			
04 122 0019	Segurança Cidadã			
2.008	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Guarda Municipal	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as ações da Guarda Municipal.			
2.009	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Defesa Civil Municipal	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Executar ações referente à política municipal de defesa civil, monitorar, prevenir e orientar a população em áreas de risco.			
06	Segurança Pública			
06 183	Informação e Inteligência			
06 183 0019	Segurança Cidadã			
1.002	Implantação de Monitoramento por Câmera	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Implantar câmeras na cidade monitoradas pela guarda municipal para inibir intentos praticados contra o patrimônio público e particular.			



Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Categoria Funcional - Programática - Projetos/Atividades

Página : 002

Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25% Fundeb ?	15% Fundeb ?
26	Transporte			
26 782	Transporte Rodoviário			
26 782 0019	Segurança Cidadã			
1.003	Implantação e Melhorias do Sistema de Trânsito e Tráfego	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Implementar a sinalização vertical e horizontal de transito nas ruas do Município. Ofertar cursos de direção segura para mototaxistas e motoqueiros em geral.			
03	Sec. de Administração e Planejamento			
03 01.	Sec. de Administração e Planejamento			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.010	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Administração e Planeja	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento.			
2.011	Capacitação de Servidores da Secretaria de Administração e Planejamento	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir a formação técnica dos servidores vinculados a Secretaria de Administração do Município.			
04 128	Formação de Recursos Humanos			
04 128 0002	Gestão e Manutenção			
2.012	Realização de Concursos e Seleções Públicas	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor público através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.			
15	Urbanismo			
15 451	Infra Estrutura Urbana			
15 451 0002	Gestão e Manutenção			
1.004	Elaboração do Plano Diretor	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Elaborar o PD - Plano Diretor de Boa Viagem.			
04	Secretaria de Finanças			
04 01.	Secretaria de Finanças			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.013	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Finanças	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças			
2.014	Repasse de Aporte Periódicos ao Instituto de Previdência do Município	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Repassar recursos ao IPM - Instituto de Previdência do Município para cobertura de déficit, conforme Cálculo Atuarial.			
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna			
28 843 0017	Modernização Administrativa da Gestão Fiscal			
0.001	Gerenciamento e Controle da Dívida do Município	Fiscal	nunca	nunca

Código	Nome	Compõe	25%	15%
		orçamento educ.?	Fundeb ?	
	Objetivo.. Gerenciar a dívida do Município referente a previdência própria RPPS, do regime geral INSS e PASEP e com outros órgãos federais e estaduais.			
99	Reserva de Contingência			
99 999	Reserva de Contingência			
99 999 9999	Reserva de Contingência			
9.001	Reserva de Contingência	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas no caso de passivos contingentes.			
05	Secretaria de Educação			
05 02.	Fundo Municipal de Educação			
12	Educação			
12 122	Administração Geral			
12 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.015	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria Municipal de Ed	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.			
12 306	Alimentação e Nutrição			
12 306 0005	Gestão da política de Educação			
2.016	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar da educação básica alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.			
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 0003	Boa Viagem da Educação Plena			
1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Melhorar a estrutura física das Unidades Escolares de Ensino Fundamental, trazendo conforme a toda comunidade escolar, melhorando o ensino e contribuindo para uma menor evasão escolar.			
1.006	Construção, Ampliação, e Reforma de Centros Esportivos e Quadras Escolares	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Melhorar a estrutura física das Unidades Esportivas Escolares, contribuindo para melhoria e a diminuição da evasão escolar.			
1.007	Aquisição de Veículos do Transporte Escolar	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Trazer uma melhoria do transporte escolar, garantindo conforto aos estudantes.			
2.017	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Garantir recursos para pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental.			
2.018	Projeto Educa Mais Boa Viagem	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Promover a ampliação e melhoria do ensino aos estudantes municipal.			
2.019	Aquisição de Fardamento e Material Didático aos Alunos do Ens. Fundamental	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Garantir padronização dos alunos, bem como a qualidade do ensino através de uma qualidade mínima dos materiais didáticos.			
2.020	Realização do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDE	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Prover as escolas municipais com repasse de recursos próprios, a fim de descentralizar as atividades escolares.			
2.021	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Gremi	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Formentar recursos para apoio das atividades dos conselhos, gremios e órgãos colegiados			

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
	vinculados a Educação.			
2.022	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Objetivo.. Angariar recursos a fim de promover um direcionamento para o crescimento profissional, permitindo almejar um avanço na carreira.	Fiscal	sempre	sempre
2.023	Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais Objetivo.. Promover a divulgação das políticas e ações educacionais com a comunidade, promovendo atividades e metas a serem alcançadas.	Fiscal	sempre	sempre
2.024	Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos Objetivo.. Objetiva estimular o civismo e o patriotismo, difundindo ideais de formação da cidadania e amor a pátria.	Fiscal	sempre	sempre
12 361 0005	Gestão da política de Educação			
1.008	Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital Objetivo.. Ampliar e manter o acesso à Tecnologia da Informação aos alunos da rede de ensino da educação básica.	Fiscal	sempre	sempre
2.025	Realização de Práticas Esportivas dos Alunos da Educação Básica Objetivo.. Apoiar, organizar e estimular a prática de diversas modalidades esportivas entre estudantes. Promover campeonatos entre escolas e polos educacionais.	Fiscal	sempre	sempre
2.026	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Ensino Fundamental Objetivo.. Manter as atividades do Ensino Fundamental do município.	Fiscal	sempre	sempre
2.027	Transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE Objetivo.. Realizar transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	Fiscal	sempre	sempre
2.028	Manutenção de Aperfeiçoamento do Transporte Escolar da Educação Básica Objetivo.. Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, garantindo o acesso e permanência na escola.	Fiscal	sempre	sempre
2.029	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Objetivo.. Capacitar os profissionais da Educação Básica.	Fiscal	sempre	sempre
12 362	Ensino Médio			
12 362 0003	Boa Viagem da Educação Plena			
2.030	Apoio e Incentivo ao Esporte e Atividade Extracurriculares Objetivo.. Promover atividades extracurriculares através do incentivo ao esporte, objetivando a não evasão escolar e qualidade no ensino.	Fiscal	nunca	nunca
12 362 0005	Gestão da política de Educação			
2.031	Manutenção e Aperfeiçoamento do Ensino Médio e Pré Vestibular Objetivo.. Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré vestibular.	Fiscal	nunca	nunca
12 363	Ensino Profissional			
12 363 0005	Gestão da política de Educação			
2.032	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Centro Vocacional Tecnológico Objetivo.. Manter o Centro Vocacional Tecnológico.	Fiscal	nunca	nunca
12 364	Ensino Superior			
12 364 0003	Boa Viagem da Educação Plena			
2.033	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Objetivo.. Fomentar recursos para apoio e incentivo aos estudantes universitários do município,	Fiscal	nunca	nunca

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
	garantindo uma formação plena dos estudantes.			
12 365	Educação Infantil			
12 365 0003	Boa Viagem da Educação Plena			
1.009	Instalação de Brinquedotecas nas Escolas do Ensino Infantil	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Equipar as Unidades Infantil de Ensino com brinquedotecas, trazendo divertimento e desenvolvimento neuromotor infantil.			
1.010	Construção, Ampli. Reforma e Reaparelhamento de Centros de Educação	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Melhorar a estrutura física das Unidades Escolares de Ensino Infantil, trazendo conforto e melhoria no ensino.			
2.034	Aquisição de Fardamento e Material Didático aos Alunos do Ens. Infantil	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Garantir padronização dos alunos, bem como a qualidade do ensino através de uma qualidade mínima dos materiais didáticos.			
2.035	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Infantil	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Garantir recursos para pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério da Educação Infantil.			
12 365 0005	Gestão da política de Educação			
2.036	Manutenção e Aperfeiçoamento da Educação Infantil	Fiscal	sempre	sempre
	Objetivo.. Manter as atividades da educação infantil (creches e pré escolas).			
12 366	Educação de Jovens e Adultos			
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos			
2.037	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	sempre	nunca
	Objetivo.. Manter e Aperfeiçoar o Programa de Educação de Jovens e Adultos.			
2.038	Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adult	Fiscal	sempre	nunca
	Objetivo.. Valorizar os profissionais do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.			
12 367	Educação Especial			
12 367 0005	Gestão da política de Educação			
2.039	Promoção e Inclusão da Educação Especial	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir aos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou superdotação o acesso ao atendimento educacional especializado e inclusivos, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
06	Secretaria de Saúde			
06 01.	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde			
10 122	Administração Geral			
10 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.040	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de de Saúde.			
10 122 0006	Saúde de Qualidade			
2.041	Realização de Conferências Municipal de Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar conferência municipal de saúde.			
2.042	Gestão da Política Municipal de Educação em Saúde	Segurid	nunca	nunca

Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25%	15% Fundeb ?
	Objetivo.. Valorizar o servidor da saúde, oferecer capacitação continuada.			
2.043	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive propiciando lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a qualificação.			
10 301	Atenção Básica			
10 301 0006	Saúde de Qualidade			
1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde.			
2.044	Realização de Campanhas Educativas de Informação e Prevenção na Atenção Primár	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar projetos e campanhas educativas para a prevenção na Atenção Primária.			
2.045	Realização e Manutenção do Programa Saúde na Escola	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar o Programa Saúde na Escola.			
2.046	Apoio ao Programa Mais Médicos	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Formar recursos humanos na área médica para o Sistema único de Saúde.			
2.047	Manutenção e Apoio as Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Oferecer incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde, com a aquisição de motocicletas que facilitarão visitas constantes às residências dos munícipes.			
2.048	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Rede de Atenção Básica em	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Assegurar atendimento universal e integral com equidade, através da estruturação de atendimento a rede básica em saúde. Ofertar serviços laboratoriais, implementar os NAFs e fortalecer as ações de saúde com equipes multiprofissionais e multidisciplinares.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 0006	Saúde de Qualidade			
1.012	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, reformar e ampliar o Centro de Reabilitação.			
1.013	Construção, Instalação e Reparelhamento de Academias de Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Instalar e manter academias em saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura e equipamentos de práticas corporais.			
1.014	Construção, Ampliação, Reforma e Reparelhamento de Unidades de Atendimen	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, ampliar e/ou reformar unidades de atendimento especializado em saúde.			
2.049	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Caps	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades do CAPS			
2.050	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter e melhorar o atendimento dos serviços especializados em saúde. Ofertar exames especializados e serviços não ofertados no município.			
2.051	Transferência de Recursos à Consórcios Públicos de Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Transferir recursos para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.			
2.052	Atendimento à Pessoas sob Cuidado Especiais em Saúde	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde ou domiciliar.			
2.053	Apoio a Pacientes Transferidos	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar pacientes transferidos para tratamento de saúde fora do Município.			
10 302 0008	Gestão Compartilhada do SUS			
2.054	Apoio ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Recursos de custeio para organização do funcionamento da assistência móvel de urgência.			

Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Categoria Funcional - Programática - Projetos/Atividades

Página : 007

Código	Nome	Compõe orçamento educ.?	25%	15% Fundeb ?
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			
10 303 0006	Saúde de Qualidade			
1.015	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Centro de Abastecimento Farmaceutico	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Melhorar o controle e armazenamento de medicamentos, com adequação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêutica - CAF.			
10 303 0008	Gestão Compartilhada do SUS			
2.055	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ.da Central de Assistência Farmaceut	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter os serviços de assistência da assistência farmacêutica na Casa de Saúde Adília Maria.			
10 304	Vigilância Sanitária			
10 304 0007	Vigilância em Saúde			
2.056	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Vigilância Sanitária	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as ações de vigilância sanitária.			
10 305	Vigilância Epidemiológica			
10 305 0007	Vigilância em Saúde			
2.057	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Vigilância Epidemiológica	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as ações de vigilância epidemiológica.			
07	Secretaria do Trabalho e Assist. Social			
07 01.	Fundo Direitos da Criança e Adolescente			
08	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma			
2.058	Manutenção e Fortalecimento da Política Pública às Crianças e Adolescente	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.			
2.059	Manutenção e Fortalecimento das Entidades Políticas Públicas à Criança e	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar ações de fortalecimento de vínculos às crianças e adolescentes.			
2.060	Manutenção e Realização de Projetos Sociais e Campanhas Educativas	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar projetos sociais e campanhas educativas para as crianças e adolescentes.			
07 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma			
2.061	Realização de Campanha Contra Abuso e Exp. Sexual de Crianças e Adolescente	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar campanha contra abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes.			
2.062	Manutenção e Realizações de Campanha Nacional do Trabalho Infantil	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar campanha nacional contra o trabalho infantil.			
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma			
2.063	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar ações voltadas a gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias.			

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
08 244 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
1.016	Construção, Reforma, Amp. e Reaparelhamento de Centro de Ref. da Ass Objetivo.. Construir, reformar e aparelhar o centro de referência da Assistência Social.	Segurid	nunca	nunca
1.017	Construção, Amp., Reforma e Reaparelhamento do Centro de Esp. em Ass Objetivo.. Construir, ampliar, reformar e aparelhar o centro de especialidade em Assistência Social.	Segurid	nunca	nunca
1.018	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Prédios da Assistência Social Objetivo.. Contruir, reformar e reaparelhar os prédios da Assistência Social.	Segurid	nunca	nunca
2.064	Apoio ao Programa dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC na Escola Objetivo.. Apoiar ações do programa de benefícios de prestação continuada - BPC.	Segurid	nunca	nunca
2.065	Concessão dos Benefícios Eventuais Objetivo.. Conceder benefícios eventuais nos termos da legislação municipal e federal.	Segurid	nunca	nunca
2.066	Manutenção do Programa Acessuas Objetivo.. Realizar às ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários.	Segurid	nunca	nunca
2.067	Ações de Erradição do Trabalho Infantil Objetivo.. Apoiar ações estratégicas do Programa de Erradição do Trabalho Infantil.	Segurid	nunca	nunca
2.068	Fortalecimento do Controle Social IGD Objetivo.. Fortalecer o controle Social IGD.	Segurid	nunca	nunca
2.069	Manutenção do Programa Cartão Rende Mais Objetivo.. Manter o programa Cartão Rende Mais, de acordo com lei municipal.	Segurid	nunca	nunca
2.070	Realização de Ações de Vigilância Sociassistencial Objetivo.. Realização ações de monitoramento de indicadores sociais, acompanhamento dos serviços, programas e projetos do município, e subsidiando com dados o planejamento das atividades socioassistenciais.	Segurid	nunca	nunca
2.071	Capacitação de Profissional Vinculados a Assistência Social Objetivo.. Promover cursos profissionalizantes para profissionais da Assistência Social	Segurid	nunca	nunca
2.072	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil Objetivo.. Manter e gerenciar o IGD PAB - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil.	Segurid	nunca	nunca
2.073	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS Objetivo.. Aprimorar a gestão do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.	Segurid	nunca	nunca
2.074	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Proteção Social Básica Objetivo.. Ofertar serviços de prevenção e inclusão aos cidadãos que encontram-se em situação de risco e ou vulnerabilidade. Ofertar serviços que venham fortalecer os vínculos familiares e comunitários à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.	Segurid	nunca	nunca
2.075	Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência Esp.de Assist. Social - CREAS Objetivo.. Manter e Gerenciar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	Segurid	nunca	nunca
07 03.	Sec.do Trabalho e Assistência Social			
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral			
08 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.076	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Trab. e Assi Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Trab. e Assistência Social.	Segurid	nunca	nunca

Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Categoria Funcional - Programática - Projetos/Atividades

Página : 009

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
08 122 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
2.077	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social Objetivo.. Manter os conselhos vinculados à assistência social.	Segurid	nunca	nunca
2.078	Realização de Conferência Municipal da Assistência Social Objetivo.. Realizar conferência municipal da assistência social.	Segurid	nunca	nunca
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
1.019	Construção de Centro de Esporte Praça Mais Infância Objetivo.. Construir centro de esporte em praça - Praça mais Infância, em parceria com Governo do Estado.	Segurid	nunca	nunca
2.079	Manutenção do Conselho Tutelar Objetivo.. Manter o conselho tutelar municipal.	Segurid	nunca	nunca
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
2.080	Manutenção da Cozinha Comunitária Objetivo.. Manter a cozinha comunitária do município.	Segurid	nunca	nunca
08 333	Empregabilidade			
08 333 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
2.081	Promover Formação Profissional Objetivo.. Ofertar serviços sociopedagógico especializado e fortalecimento de vínculos aos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados.	Segurid	nunca	nunca
11	Trabalho			
11 333	Empregabilidade			
11 333 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
2.082	Manutenção e Ampliação do Programa Jovem Estagiário Objetivo.. Selecionar e capacitar jovens do município para estágio nos mais diversos setores, seja no comércio, administração ou indústria.	Fiscal	nunca	nunca
11 334	Fomento ao Trabalho			
11 334 0013	Economia que Transforma			
2.083	Apoio a Geração de Trabalho e Renda Objetivo.. Apoiar ações de geração de trabalho e renda, criar cadastro de prestadores de serviços. Ofertar cursos de capacitação e treinamentos em parcerias com entidades públicas/privadas.	Fiscal	nunca	nunca
2.084	Criação do Selo Produto Municipal Objetivo.. Criar um selo de produto municipal para estimular o consumidor a preferir o produto local.	Fiscal	nunca	nunca
11 661	Promoção Industrial			
11 661 0013	Economia que Transforma			
1.020	Incentivo a Instalação de Empresas no Município Objetivo.. Incentivar instalações de empresas, criando um mini distrito industrial.	Fiscal	nunca	nunca
23	Comércio e Serviços			
23 691	Promoção Comercial			
23 691 0013	Economia que Transforma			
1.021	Apoio e Incentivo à Microempresa	Fiscal	nunca	nunca

Código	Nome	Compõe	25%	15%
		orçamento educ.?		Fundeb ?
	Objetivo.. Implantar centro integrado de apoio à Microempresa que servirá para facilitar a desburocratização dos serviços municipais e dará apoio à regularização das empresas. Promover cursos de aperfeiçoamento de empresários. Realizar parcerias com SEBRAE CE, Junta Comercial e CDL.			
1.022	Realização de Fóruns de Desenvolvimento Sustentável	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar fóruns de desenvolvimento sustentável para discutir e aprovar ações de apoio ao comércio e indústrias locais			
07 04.	Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
08	Assistência Social			
08 241	Assistência ao Idoso			
08 241 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
2.085	Implementação e Aperfeiçoamento das Políticas Públicas à Terceira Idade	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas à terceira idade.			
08	Secretaria da Agricultura e Pecuária			
08 01.	Secretaria da Agricultura e Pecuária			
15	Urbanismo			
15 451	Infra Estrutura Urbana			
15 451 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
1.023	Construção, Reforma, Ampliação e Requalificação de Equipamentos Públicos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construção, Reforma, Ampliação e Requalificação de Prédios Públicos e Equipamentos Urbanos voltados ao desenvolvimento das atividades e ações executadas pela Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município.			
20	Agricultura			
20 122	Administração Geral			
20 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.086	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Agricultura	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.			
20 605	Abastecimento			
20 605 0014	Produção Rural Sustentável			
1.024	Ampliação e Reforma do Matadouro Público	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ampliar e reformar o Matadouro Público no Município.			
20 606	Extensão Rural			
20 606 0014	Produção Rural Sustentável			
1.025	Construção e Instalação de Bancos de Sementes	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir e instalar bancos de sementes.			
2.087	Realização de Feiras da Agricultura Familiar	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar a feira da agricultura familiar gerando emprego renda e melhoria de qualidade alimentar.			
2.088	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar e incentivar os produtores rurais, desenvolvendo ações de melhoria da horticultura, ovinocultura e avicultura.			
2.089	Assistência ao Produtor Rural e à Agricultura Familiar	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ofertar assistência aos produtores rurais, especialmente à agricultura familiar, no			

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
	preparo do solo para plantio.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			
20 608 0014	Produção Rural Sustentável			
2.090	Concessão de Garantia Safra	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir a concessão do Programa Garantia Safra.			
09	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos			
09 01.	Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos			
15	Urbanismo			
15 122	Administração Geral			
15 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.091	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Infraestrutura e R	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.			
15 451	Infra Estrutura Urbana			
15 451 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas			
1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Polos de Lazer	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, ampliar e reformar praças e polos de lazer			
15 451 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
1.027	Construção, Reforma e Recuperação de Prédios Públicos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, reformar, recuperar e mater os prédios públicos.			
1.028	Implantação de Ruas e Avenidas	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar obras de abertura e pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e asfalto em ruas e avenidas.			
1.029	Requalificação de Avenidas, Calçadão e Ciclovias	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Requalificar avenidas, calçadão e ciclovias no município			
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
1.030	Reforma e Adequação de Cemitérios Públicos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Reformar e adequar cemitério.			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0016	Água e Esgoto Tratados			
1.031	Realização de Obras de Saneamento Básico, Drenagem e Esgotamento Sanitário	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar obras de drenagem e esgotamento sanitário.			
18	Gestão Ambiental			
18 544	Recursos Hídricos			
18 544 0014	Produção Rural Sustentável			
1.032	Implementação do Sistema de Abastecimento Dagua na Zona Rural	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Implantação do sistema de abastecimento d'água na zona rural.			
18 544 0016	Água e Esgoto Tratados			
1.033	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes e Barragens	Fiscal	nunca	nunca

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
	Objetivo.. Construir, Ampliar e Recuperar Açudes e Barragens.			
1.034	Instalação e Perfuração de Poços Profundos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Atender a demanda por água potável nas comunidades através da perfuração e instalação de poços profundos.			
1.035	Construção, Instalação e Recuperação de Cisternas	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Atender a demanda por água potável nas comunidades através da construção, instalação e recuperação de cisternas.			
2.092	Manutenção e Aperfeiçoamento de Abastecimento de Água Potável em Carro P	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Implementar em parceria com o governo do Estado ações de abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.			
20	Agricultura			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			
20 608 0014	Produção Rural Sustentável			
2.093	Participação de Feiras, Exposições e Eventos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Resgatar e participar de feiras, exposições e eventos.			
25	Energia			
25 752	Energia Elétrica			
25 752 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
1.036	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no município.			
26	Transporte			
26 782	Transporte Rodoviário			
26 782 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
1.037	Construção, Ampliação, Recuperação e Conservação da Malha Viária	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, ampliar, recuperar e conservar estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes, que dão acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos. Realizar obras de pavimentação asfáltica em parceria com Governo Estadual e Federal.			
1.038	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário Municipal	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ampliar e/ou reformar o terminal rodoviário para acolher melhor os que chegam no Município.			
09 02.	Fundo de Habitação e Interesse Social			
16	Habitação			
16 482	Habitação Urbana			
16 482 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
1.039	Construção de Unidades Habitacionais	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir unidades habitacionais para as famílias de baixa renda.			
1.040	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Promover a melhoria de habitações precárias das famílias de baixa renda, distribuir materiais e serviços.			
1.041	Melhorias Sanitárias Domiliares	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar ações de melhorias sanitárias domiciliares à famílias de baixa renda.			

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
10	Secretaria de Esporte e Juventude			
10 01.	Secretaria do Esporte e Juventude			
27	Desporto e Lazer			
27 122	Administração Geral			
27 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.094	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Esporte e Ju	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.			
27 812	Desporto Comunitário			
27 812 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas			
2.095	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.			
2.096	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar e incentivar o esporte amador através de treinamento de atletas manutenção de campos apoio aos times amador distribuição de material premiações capacitação da arbitragem e equipe técnica e realizar/participar de eventos desportivos.			
2.097	Apoio ao Esporte Profissional	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Resgatar o Boa Viagem Esporte Clube, dando a chance de destaque aos jogadores do município, como também, apoiar profissionais de outras áreas esportivas a participar de eventos.			
27 813	Lazer			
27 813 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas			
1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Núcleos de Esporte e Lazer	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, ampliar e/ou reformar núcleos de esporte e lazer: Ginásios poliesportivos, quadras poliesportivas, campos de futebol, parques e áreas de lazer para a prática de exercícios físicos.			
1.043	Infraestrutura Turística e Desportiva	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. proporcionar infraestrutura adequada aos turistas e prática de esportes, como o voo livre, entre outros.			
11	Secretaria de Cultura Turismo e Lazer			
11 01.	Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer			
13	Cultura			
13 392	Difusão Cultural			
13 392 0002	Gestão e Manutenção			
2.098	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar parcerias com organizações da sociedade civil através de convênios e/ou termos de parcerias de acordo com a lei 13.019/2014.			
2.099	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Banda de Música	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Banda de Música.			
13 392 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir, ampliar e/ou reformar equipamentos culturais.			
2.100	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos			

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
	do Município.			
2.101	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Assegurar à população espaços adequados às suas manifestações culturais adquirir acervo físico e digital para a biblioteca pública.			
2.102	Preservação do Patrimônio Cultural do Município	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar ações de preservação e recuperação do patrimônio cultural do Município. Visitar os sítios arqueológicos e áreas de preservação.			
23	Comércio e Serviços			
23 695	Turismo			
23 695 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
2.103	Apoio e Incentivo ao Turismo	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar e incentivar o turismo local através de: divulgação dos pontos turísticos orientação de rotas capacitação e qualificação de profissionais do setor.			
27	Desporto e Lazer			
27 122	Administração Geral			
27 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.104	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.			
11 02.	Fundo Municipal de Cultura			
13	Cultura			
13 392	Diffusão Cultural			
13 392 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
2.105	Apoio e Incentivo a Cultura Popular	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.			
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
13 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
17	Saneamento			
17 122	Administração Geral			
17 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.106	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades Administrativas do SAAE	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0016	Água e Esgoto Tratados			
1.045	Ampliação, Instalação e Recuperação do Sistema de Abast. de Água e Esgoto	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ampliar, instalar e recuperar o sistema de abastecimento de tratamento de água e esgoto.			
2.107	Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter e conservar a rede de Água e Esgoto do município.			

Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Categoria Funcional - Programática - Projetos/Atividades

Página : 015

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna			
28 843 0016	Água e Esgoto Tratados			
0.002	Gerenciamento e Controle da Dívida do Serv. Autônomo de Água e Esgoto Saae	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as atividades administrativas do SAAE - Servilo Autônomo de Água e Esgoto.			
14	Casa de Saúde Adília Maria			
14 01.	Casa de Saúde Adília Maria			
10	Saúde			
10 122	Administração Geral			
10 122 0008	Gestão Compartilhada do SUS			
2.108	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Casa de Saúde Adília Maria	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.			
2.109	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar CSAM	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 0006	Saúde de Qualidade			
1.046	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria.			
15	Instituto de Previdência do Município			
15 01.	Instituto de Previdência do Município			
09	Previdência Social			
09 122	Administração Geral			
09 122 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS			
2.110	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ do Instituto de Previdência Municipal	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter as atividades administrativas do IPM - Instituto de Previdência do Município - IPM			
09 272	Previdência do Regime Estatutário			
09 272 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS			
2.111	Gestão dos Benefícios Previdenciários	Segurid	nunca	nunca
	Objetivo.. Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência - RPPS.			
99	Reserva de Contingência			
99 997	Reserva do RPPS			
99 997 9999	Reserva de Contingencia			
9.002	Reserva de Contingência do RPPS	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e a abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados a reserva do Regime Próprio de Previdência - RPPS.			

Governo Municipal de Boa Viagem  
Consolidado

Categoria Funcional - Programática - Projetos/Atividades

Página : 016

Código	Nome	Compõe orçamento ?	25% educ. ?	15% Fundeb ?
16	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo			
16 01.	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo			
15	Urbanismo			
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
2.112	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urb. Serviços de Utilidade	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Manter, conservar e preservar os equipamentos e serviços urbanos e de utilidade pública.			
2.113	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar coleta sistemática do lixo, instalar lixeiras, ampliar a varrição de ruas, avenidas e espaços públicos. Manter os serviços de capinação e poda de árvores nos logradouros públicos.			
18	Gestão Ambiental			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			
18 541 0002	Gestão e Manutenção			
2.114	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Meio Ambient. e Ur	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.			
25	Energia			
25 752	Energia Elétrica			
25 752 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
2.115	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no município.			
16 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
18	Gestão Ambiental			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			
18 541 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental			
1.047	Adequação e Ampliação de Áreas para Destinação de Resíduos Sólidos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Adequar e manter áreas para tratamento e destinação de resíduos sólidos gerados no município.			
1.048	Construção e Instalação da Central Municipal de Resíduos	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Construir e instalar a central municipal de resíduos sólidos			
1.049	Fortalecimento da Gestão Ambiental	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Promover o fortalecimento da Gestão Ambiental com melhoria dos serviços prestados à comunidade em geral, contribuindo de forma positiva para a sustentabilidade da cadeia produtiva de resíduos sólidos no Município e a destinação adequada dos mesmos.			
1.050	Implantação de Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar ações de preservação e Conservação do meio ambiente. Proteger os mananciais e áreas degradadas.			
17	Secretaria de Políticas Públicas			
17 01.	Secretaria de Políticas Públicas			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.116	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Políticas Públicas	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas			

Código	Nome	Compõe orçamento	25% educ.?	15% Fundeb ?
Públicas.				
14	Direito da Cidadania			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso			
14 422 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
2.117	Apoio as Ações de Políticas Públicas	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Implementar e fortalecer as políticas públicas à pessoas idosas.			
2.118	Realização de Ações de Resgate de Mulheres	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Realizar ações e atendimentos do CRM para fins de maior abrangência ao atendimento à mulher do município de Boa Viagem - Ceará. A partir do fortalecimento da rede de atendimento à mulher do município. Criando parcerias que proporcione suporte à mulher. Reestruturar um espaço de acolhimento, orientação, articulação, ações e encaminhamentos de mulheres e meninas em situação de risco ou vítima de violência geral, doméstica e sexual, na busca de se alcançar melhorias na luta pela não violência contra a mulher.			
23	Comércio e Serviços			
23 691	Promoção Comercial			
23 691 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania			
2.119	Apoiar Ações de Desenvolvimento Econômico	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Apoiar e executar ações para o desenvolvimento econômico do Município. Elaborar o plano municipal de desenvolvimento econômico PMDE.			
20	Procuradoria Geral do Município			
20 01.	Procuradoria Geral do Município			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0002	Gestão e Manutenção			
2.120	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
28	Encargos Especiais			
28 122	Administração Geral			
28 122 0002	Gestão e Manutenção			
0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Fiscal	nunca	nunca
	Objetivo.. Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			

Total de contas : 175



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
BOA VIAGEM

Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Orçamento Fiscal

---

01 Câmara Municipal de Boa Viagem

Legislação.: LEI 898 DE 06 DE JANEIRO DE 2005

---



## 02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: LEI Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: Ao Gabinete do Prefeito incumbe a assistência imediata e assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, especialmente no tocante a: providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas prerrogativas constitucionais e legais; articulação com entidades e órgãos públicos, entidades da sociedade civil organizada e autoridades das três esferas de governo e dos poderes constituídos; atendimento ao público; registro e controle das audiências com o Prefeito; desempenho das atividades de relações públicas e promoção de eventos; divulgação na imprensa falada e escrita das atividades da administração; elaboração e acompanhamento da agenda do Prefeito; gerência do Gabinete; assessoramento de assuntos do interesse do Município; apoio às Comissões de Licitação e de compras; implemento das ações de gestão estratégica e articulação política; apoio as ações da Ouvidoria Geral do Município, planejar, coordenar e executar ações referente à política municipal da Defesa Civil; apoio a Guarda Municipal.

---



03 Sec. de Administração e Planejamento

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: À Secretaria de Administração e Finanças compete: elaborar, coordenar, planejar as atividades relativas a recursos humanos, materiais e os bens patrimoniais; elaborar, acompanhar e avaliar o planejamento estratégico, tático e operacional, projetos de captação de recursos; gerenciar o Plano Diretor; coordenar e elaborar o orçamento anual e o plano pluri-anual; elaborar, apresentar, orientar e acompanhar atividades das secretarias; acompanhar e analisar as ações administrativas, com vistas ao atendimento das demandas sociais e aperfeiçoamento da gestão pública.

---



#### 04 Secretaria de Finanças

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: À Secretaria de Finanças compete: elaborar, coordenar e controlar as atividades orçamentárias, financeira e contábil; zelar pela guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros confiados à Fazenda Municipal; elaborar balanço anual e prestações de contas específicas dos recursos transferidos; examinar aplicação dos recursos com eficiência e eficácia; gerir e aplicar a legislação tributária e financeira do município; fiscalizar, lançar e arrecadar os tributos devidos ao município.

---

05 Secretaria de Educação

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: À Secretaria de Educação compete: planejar, coordenar, executar e avaliar política educacional, no âmbito do município; gerenciar o Fundo Municipal de Educação; planejar, desenvolver, coordenar e controlar os programas de educação infantil, EJA e as atividades do ensino fundamental; planejar e executar as atividades pedagógicas do ensino, consoante a legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica; planejar e controlar o programa da merenda escolar no município; mobilizar e desenvolver projetos de cooperação e parceria com organismos públicos, demais níveis de governo, entidades de iniciativa privada e sociedade civil, para o desenvolvimento de ações na área de sua competência; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; atuar de forma harmônica e integrada ao conselho municipal do FUNDEB.

---

06 Secretaria de Saude

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: Art. 18. A Secretaria de Saude compete: planejar e executar a política de saúde do município, em consonância com os níveis estadual e federal; gerenciar, o Fundo Municipal de Saude, cumprindo as exigências formais da legislação em vigor; atuar de forma harmonica e integrada ao Conselho Municipal de Saude; planejar e desenvolver as ações de promoção, proteção, recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas; promover a vigilância epidemiológica, sanitaria, nutricional e ambiental; prestar os serviços médicos, odontológicos, ambulatoriais de urgência e emergência e reabilitação; promover campanhas de esclarecimento e de educação sanitaria; implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas a higiene e a saúde pública; controlar, avaliar e auditar os serviços de saúde; integrar-se junto aos órgãos específicos na formulação da política de proteção ambiental; executar e articular em colaboração com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil organizada, apoies de politica sobre drogas e outras atividades; acompanhar e cumprir as apoies de auditoria na area de sua atuação e competencia; manter os registros e controles estatísticos da área de sua atuação e competência. A Secretaria de Saúde compete:

---

07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: À Secretaria do Trabalho e Assistência Social compete: elaborar as políticas referentes a assistência social, trabalho e renda e segurança alimentar; desenvolver as atividades relacionadas ao planejamento, coordenação e implementação da LOAS, no âmbito do Município; formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando a proteção a maternidade, a infância, a adolescência, aos idosos, e as pessoas com deficiência; formular e implementar políticas de promoção, atendimento, proteção, amparo, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, observada a legislação pertinente; desenvolver planos, programas e projetos, destinados a promoção humana e visando a inclusão social; manter atividades de pesquisa da realidade social, desenvolvendo e capacitando recursos humanos, orientando-os a prestação de serviços técnicos na área social; assistir beneficiários nos problemas relacionados com a desnutrição, vestuário, saúde e organização das comunidades; elaborar e promover plano de organização e colaboração de movimentos comunitários; motivar a participação da população em soluções de caráter cooperativo, mediante o uso de processos autoconstrutivos e outros que facilitem o acesso a habitação de interesse social e a políticas inclusivas; desenvolver atividades de promoção do indivíduo, através de qualificação profissional e pre-profissional, atividades associativas, visando ao desenvolvimento do potencial de lideranças comunitárias; prestar apoio as pessoas com deficiência, mobilizando a colaboração comunitária; manter convenios com a União e com o Estado para fins de execução de programas inerentes a Secretaria; firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando ao atendimento de ações conjuntas; atender, de acordo com as previsões orçamentarias e financeiras, a população carente, através dos programas de assistência social e benefícios eventuais; promover o mapeamento e o cadastramento técnico das áreas utilizadas pela população em situação de vulnerabilidade; executar atividades de desenvolvimento e administrativo do pessoal lotado na Secretaria; coordenar a formulação, implementação e avaliação, no Município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio intersetorialidade; prestar assistência jurídica e acompanhamento processual aos hipossuficientes residentes no Município.

---

07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: À Secretaria do Trabalho e Assistência Social compete: elaborar as políticas referentes a assistência social, trabalho e renda e segurança alimentar; desenvolver as atividades relacionadas ao planejamento, coordenação e implementação da LOAS, no âmbito do Município; formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando a proteção a maternidade, a infância, a adolescência, aos idosos, e as pessoas com deficiência; formular e implementar políticas de promoção, atendimento, proteção, amparo, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, observada a legislação pertinente; desenvolver planos, programas e projetos, destinados a promoção humana e visando a inclusão social; manter atividades de pesquisa da realidade social, desenvolvendo e capacitando recursos humanos, orientando-os a prestação de serviços técnicos na área social; assistir beneficiários nos problemas relacionados com a desnutrição, vestuário, saúde e organização das comunidades; elaborar e promover plano de organização e colaboração de movimentos comunitários; motivar a participação da população em soluções de caráter cooperativo, mediante o uso de processos autoconstrutivos e outros que facilitem o acesso a habitação de interesse social e a políticas inclusivas; desenvolver atividades de promoção do indivíduo, através de qualificação profissional e pre-profissional, atividades associativas, visando ao desenvolvimento do potencial de lideranças comunitárias; prestar apoio as pessoas com deficiência, mobilizando a colaboração comunitária; manter convenios com a União e com o Estado para fins de execução de programas inerentes a Secretaria; firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando ao atendimento de ações conjuntas; atender, de acordo com as previsões orçamentarias e financeiras, a população carente, através dos programas de assistência social e benefícios eventuais; promover o mapeamento e o cadastramento técnico das áreas utilizadas pela população em situação de vulnerabilidade; executar atividades de desenvolvimento e administrativo do pessoal lotado na Secretaria; coordenar a formulação, implementação e avaliação, no Município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio intersetorialidade; prestar assistência jurídica e acompanhamento processual aos hipossuficientes residentes no Município.

---

08 Secretaria da Agricultura e Pecuária

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: À Secretaria de Agricultura e Pecuária compete: formular e executar a política do governo municipal nas áreas de fomento a produção rural e pesqueira, preferencialmente a produção orgânica; planejar e coordenar as ações de preservação e fomento das atividades agrícolas e pecuária; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; articulação com os órgãos e entidades, estaduais e federais, e a iniciativa privada, em questões pertinentes ao desenvolvimento da agricultura orgânica e pecuária; fomentar as tecnologias de convivência com a seca; desenvolver e manter atualizado o cadastro e registros estatísticos das atividades empresariais e econômicas de sua área de competência; administrar e fiscalizar os mercados e matadouros públicos; articular-se com os órgãos e entidades estaduais e federais, e a iniciativa privada, em questões pertinentes ao meio ambiente e recursos hídricos; promover a segurança e qualidade alimentar, a saúde dos animais e dos vegetais e a conformidade dos produtos, dos insumos e dos serviços agropecuários, na forma das normas vigentes no âmbito municipal; fortalecer os arranjos produtivos locais e a comercialização de produtos oriundos da agricultura e pecuária do município.

---

09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: À Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos compete: planejar e executar, via administração direta ou através de terceiros, obras públicas municipais, abrangendo construções, reformas e manutenção de prédios públicos, a abertura e manutenção de vias públicas e rodovias municipais, obras de pavimentação, drenagem e calçamento; aplicar o código de obras e posturas municipais, zelando pelo seu cumprimento; definir a política de abastecimento d'água para o consumo humano e para os setores de produção; controlar, vistoriar e fiscalizar obras particulares, observando o cumprimento das normas municipais pertinentes ao assunto; emitir licenças, alvarás e habite-se; acompanhar obras de infraestrutura e mutirão; identificar e emplacar os logradouros públicos e controlar a numeração predial; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; estudar, projetar, construir, ampliar, remodelar e recuperar prédios públicos municipais, edificações de interesse social e equipamentos urbanos, avaliar prédios e terrenos para fins de desapropriação ou alienação pelo Município; aplicar o código de obras e posturas municipais, zelando pelo seu cumprimento; divulgar e acompanhar as obras da prefeitura, observando o plano diretor de desenvolvimento urbano; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos no município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; dotar as áreas urbanas de saneamento básico, energia elétrica e comunicação.

---

## 10 Secretaria de Esporte e Juventude

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: À Secretaria de Esporte e Juventude compete: planejar e desenvolver calendário desportivo do município, articulando-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e comunidade; promoção de ações de incentivo e estímulo a prática desportiva e a produção e pesquisas em arte, cultura e práticas históricas; realizar campanhas de promoção e difusão nas atividades artísticas do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas a política municipal de lazer e recreação; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas a política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo Municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos do município; planejar, articular e desenvolver ações de políticas sociais voltada para a juventude; planejar, articular e desenvolver ações de prevenção e combate ao uso de drogas, de forma integrada com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil organizada.

---

11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: À Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer compete: articular-se com os outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, para promoção de projetos turísticos e culturais; estabelecer calendário anual de eventos culturais e de lazer; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura municipal; apoiar a criação e expansão da sociedade civil voltada para a criação, produção e fusão cultural e artística; cooperar na defesa do patrimônio cultural e artístico do município; fortalecer os equipamentos culturais e as manifestações folclórico-culturais; coordenar a banda de música municipal; articular-se com órgãos e entidades da União, Estado e Municípios visando o desenvolvimento sócio cultural da população; planejar, coordenar e executar o plano de desenvolvimento do turismo no município; articular-se com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, para promoção de projetos turísticos; organizar e executar, em ação integrada com órgão de competência específica, o calendário de promoção turística do município; planejar, coordenar e executar o plano de desenvolvimento do turismo no município.

---



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
BOA VIAGEM

Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Orçamento Fiscal

---

13 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Legislação.: LEI Nº 138 DE 12 DE JANEIRO DE 1970

---



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
BOA VIAGEM

Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Orçamento Seguridade social

---

14 Casa de Saúde Adília Maria

Legislação.: LEI Nº 898 DE 06 DE JANEIRO DE 2005

---



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
BOA VIAGEM

Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Orçamento Fiscal

---

15 Instituto de Previdência do Município

Legislação.: LEI Nº 898 DE 06 DE JANEIRO 2005

---



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
BOA VIAGEM

Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Orçamento Seguridade social

---

15 Instituto de Previdência do Município

Legislação.: LEI Nº 898 DE 06 DE JANEIRO 2005

---

16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: À Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo compete: acompanhar e controlar as questões concernentes a prevenção ambiental; promover campanhas de preservação ambiental; desenvolver providências necessárias no que concerne ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental; articular-se com Conselho Estadual de Defesa do Meio Ambiente; conceder, respeitados os instrumentos legais específicos, licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daqueles que lhe forem delegados pelo Estado por instrumentos legal ou convênio; planejar, coordenar e executar o plano de desenvolvimento do meio ambiente; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; executar em colaboração com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil organizada, ação de apoio e incentivo ao ecoturismo; acompanhar e controlar as questões concernentes a prevenção ambiental; promover campanhas de preservação ambiental; articular-se com Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; executar e coordenar os projetos de urbanização e reurbanização; cumprir ações para o bom funcionamento dos serviços urbanos; executar as políticas de desenvolvimento urbano; executar, direta ou indiretamente os serviços de limpeza urbana, cuidando da coleta e do tratamento de lixo; executar a política municipal do Meio Ambiente, cumprindo e fazendo cumprir as normas estaduais e federais de proteção, recuperação, controle e utilização racional dos recursos ambientais. XVII - coordenar e acompanhar o Plano Diretor do Município; XVIII - elaborar e revisar o zoneamento urbano; XIX - elaborar a legislação de exposição de publicidade e fiscalizar seu cumprimento; XX - elaborar a legislação sobre poluição sonora; XXI - combater as várias formas de poluição sonora e visual; XXII - elaborar estudos que gerem indicadores urbanos e ambientais para administração pública; XXIII - articular-se com as demais secretarias no planejamento do ordenamento do uso das vias públicas por veículos e pedestres; XXIV - executar a instalação e manutenção de iluminação pública; XXV - executar e acompanhar o plantio e a poda de árvores; XXVI - orientar, normatizar e controlar o uso e ocupação do solo urbano no município; XXVII - identificar e emplacar os logradouros públicos e controlar a numeração predial. XXVIII - planejar e executar os serviços urbanos referentes a limpeza pública, feiras livres, cemitérios e chafarizes.

---

17 Secretaria de Políticas Públicas

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: À Secretaria de Políticas Públicas compete: desenvolver ações e projetos, em articulação e cooperação com os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, facilitando e apoiando a inclusão do conceito e da prática do enfoque de gênero nas políticas públicas municipais; realizar parcerias com a União, Estados e outros Municípios, visando ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção as mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, em estreita articulação com a sociedade civil, Direitos Humanos e instituições de referência para a adolescente; implementar políticas públicas de prevenção e atenção integral as mulheres em situação de violência; elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias que envolvam interesses das mulheres; V-apoiar, no que couber, as ações de cuidado e de tratamento aos usuários e dependentes de drogas, em consonância com as políticas do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social; desenvolver e coordenar atividades relativas a definição, a elaboração, acompanhamento de planos, programas, procedimentos e políticas públicas sobre drogas; assessorar e assistir a Prefeita quanto as políticas sobre drogas; articular e coordenar as atividades de prevenção e combate ao uso de drogas, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes químicos; assistir a Prefeita nas questões relativas a pessoas com deficiência; coordenar ações de prevenção e eliminação de todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência e propiciar sua plena inclusão a sociedade; estimular que todas as políticas públicas e os programas contemplem a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência; desenvolver articulação com instituições governamentais, não-governamentais e com as associações representativas de pessoas com deficiência, visando a implementação da política de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência; elaborar o plano municipal de desenvolvimento econômico; coordenar e executar ações de apoio ao desenvolvimento econômico do município.



20 Procuradoria Geral do Município

Legislação.: Lei Nº 1.313 de 03 de abril de 2017

Atribuições: À Procuradoria Geral do Município compete: representar e fazer a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do município, em qualquer foro ou instância, e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; preparar e arquivar os contratos, convênios e acordos, nos quais o município seja parte; emitir parecer de mérito nas sindicâncias e processos administrativos; emitir parecer acerca dos processos elaborados pela Comissão Permanente de Licitação; proceder a cobrança amigável e judicial da Dívida Ativa do Município.

---



Governo Municipal de Boa Viagem  
Câmara Municipal de Boa Viagem  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	50.000,00	4.950.000,00	5.000.000,00
01 031	Ação Legislativa	50.000,00	4.950.000,00	5.000.000,00
01 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo	50.000,00	4.950.000,00	5.000.000,00
01 031 0001 1.001	Reforma do Prédio da Câmara Municipal	50.000,00		50.000,00
	Garantir recursos para reformas e ampliação do Prédio do Poder Legislativo, melhorando a estrutura física, trazendo conforme aos edis e a população em geral.			
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal Fiscalizar os atos do Poder Executivo, propor e votar leis, de acordo com os ditames Constitucionais.		4.950.000,00	4.950.000,00
TOTAL		50.000,00	4.950.000,00	5.000.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Gabinete do Prefeito  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.691.200,00	3.691.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.691.200,00	3.691.200,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.716.600,00	2.716.600,00
04 122 0002 2.002	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.740.000,00	1.740.000,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.			
04 122 0002 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		80.000,00	80.000,00
	Realização de convênios de Cooperação técnica com entidades a fim de garantir objetivos da Administração Pública.			
04 122 0002 2.004	Manutenção e Realização de Parceria com a Emp Brasileira de Correios e Tel EBCT		122.000,00	122.000,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas dos correios e telefonia.			
04 122 0002 2.005	Manutenção e Aperfeiçoamento das At. da Coordenadoria de Trânsito e Transp. Urb.		774.600,00	774.600,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Cordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano.			
04 122 0018	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0018 2.006	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades de Comunicação e Divulgação		43.000,00	43.000,00
	Manter as atividades de comunicação e divulgação assegurando a transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.			
04 122 0018 2.007	Apoio as Ações de Segurança Pública e Poder Judiciário		22.000,00	22.000,00
	Apoiar as ações de Segurança Pública, ao TRE Tribunal Regional Eleitoral, MP Ministério Público, e ao Tribunal de Justiça mediante realização de convênios.			
04 122 0019	Segurança Cidadã	0,00	909.600,00	909.600,00
04 122 0019 2.008	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Guarda Municipal		902.600,00	902.600,00
	Manter as ações da Guarda Municipal.			
04 122 0019 2.009	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Defesa Civil Municipal		7.000,00	7.000,00

- conti nua -



- continuação -

	Executar ações referente à política municipal de defesa civil, monitorar, prevenir e orientar a população em áreas de risco.			
06	Segurança Pública	3.000,00	0,00	3.000,00
06 183	Informação e Inteligência	3.000,00	0,00	3.000,00
06 183 0019	Segurança Cidadã	3.000,00	0,00	3.000,00
06 183 0019 1.002	Implantação de Monitoramento por Câmera	3.000,00		3.000,00
	Implantar câmeras na cidade monitoradas pela guarda municipal para inibir intentos praticados contra o patrimônio público e particular.			
26	Transporte	50.000,00	0,00	50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	50.000,00	0,00	50.000,00
26 782 0019	Segurança Cidadã	50.000,00	0,00	50.000,00
26 782 0019 1.003	Implantação e Melhorias do Sistema de Trânsito e Tráfego	50.000,00		50.000,00
	Implementar a sinalização vertical e horizontal de trânsito nas ruas do Município. Ofertar cursos de direção segura para mototaxistas e motoqueiros em geral.			
TOTAL		53.000,00	3.691.200,00	3.744.200,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.653.700,00	2.653.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.639.000,00	2.639.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.639.000,00	2.639.000,00
04 122 0002 2.010	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Administração e Planejamento		2.636.000,00	2.636.000,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento.			
04 122 0002 2.011	Capacitação de Servidores da Secretaria de Administração e Planejamento		3.000,00	3.000,00
	Garantir a formação técnica dos servidores vinculados a Secretaria de Administração do Município.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.700,00	14.700,00
04 128 0002	Gestão e Manutenção	0,00	14.700,00	14.700,00
04 128 0002 2.012	Realização de Concursos e Seleções Públicas		14.700,00	14.700,00
	Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor público através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.			
15	Urbanismo	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451 0002	Gestão e Manutenção	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451 0002 1.004	Elaboração do Plano Diretor	2.000,00		2.000,00
	Elaborar o PD - Plano Diretor de Boa Viagem.			
TOTAL		2.000,00	2.653.700,00	2.655.700,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria de Finanças  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.116.000,00	2.116.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.116.000,00	2.116.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.116.000,00	2.116.000,00
04 122 0002 2.013	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Finanças		2.016.000,00	2.016.000,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças			
04 122 0002 2.014	Repasse de Aporte Periódicos ao Instituto de Previdência do Município		100.000,00	100.000,00
	Repassar recursos ao IPM - Instituto de Previdência do Município para cobertura de déficit, conforme Cálculo Atuarial.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.074.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	4.074.000,00
28 843 0017	Modernização Administrativa da Gestão Fiscal	0,00	0,00	4.074.000,00
28 843 0017 0.001	Gerenciamento e Controle da Dívida do Município			4.074.000,00
	Gerenciar a dívida do Município referente a previdência própria RPPS, do regime geral INSS e PASEP e com outros órgãos federais e estaduais.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	230.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	230.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	230.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			230.000,00
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas no caso de passivos contingentes.			
TOTAL		0,00	2.116.000,00	6.420.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo Municipal de Educação  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	8.005.500,00	86.528.000,00	94.533.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	3.188.500,00	3.188.500,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.188.500,00	3.188.500,00
12 122 0002 2.015	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria Municipal de Ed		3.188.500,00	3.188.500,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.211.000,00	1.211.000,00
12 306 0005	Gestão da política de Educação	0,00	1.211.000,00	1.211.000,00
12 306 0005 2.016	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE		1.211.000,00	1.211.000,00
	Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar da educação básica alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.			
12 361	Ensino Fundamental	4.853.500,00	61.501.000,00	66.354.500,00
12 361 0003	Boa Viagem da Educação Plena	4.847.500,00	38.901.000,00	43.748.500,00
12 361 0003 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	4.543.500,00		4.543.500,00
	Melhoria da estrutura física das Unidades Escolares de Ensino Fundamental, trazendo conforme a toda comunidade escolar, melhorando o ensino e contribuindo para uma menor evasão escolar.			
12 361 0003 1.006	Construção, Ampliação, e Reforma de Centros Esportivos e Quadras Escolares	278.000,00		278.000,00
	Melhoria da estrutura física das Unidades Esportivas Escolares, contribuindo para melhoria e a diminuição da evasão escolar.			
12 361 0003 1.007	Aquisição de Veículos do Transporte Escolar	26.000,00		26.000,00
	Trazer uma melhoria do transporte escolar, garantindo conforto aos estudantes.			
12 361 0003 2.017	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental		38.619.000,00	38.619.000,00
	Garantir recursos para pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental.			
12 361 0003 2.018	Projeto Educa Mais Boa Viagem		21.000,00	21.000,00

- cont i nua -



- cont inuação -

12 361 0003 2.019	Promover a ampliação e melhoria do ensino aos estudantes municipal. Aquisição de Fardamento e Material Didático aos Alunos do Ens. Fundamental			
	Garantir padronização dos alunos, bem como a qualidade do ensino através de uma qualidade mínima dos materiais didáticos.	36.000,00		36.000,00
12 361 0003 2.020	Realização do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDE		200.000,00	200.000,00
	Prover as escolas municipais com repasse de recursos próprios, a fim de descentralizar as atividades escolares.			
12 361 0003 2.021	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Gremi		8.000,00	8.000,00
	Formentar recursos para apoio das atividades dos conselhos, gremios e órgãos colegiados vinculados a Educação.			
12 361 0003 2.022	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério		10.000,00	10.000,00
	Angariar recursos a fim de promover um direcionamento para o crescimento profissional, permitindo almejar um avanço na carreira.			
12 361 0003 2.023	Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais		3.000,00	3.000,00
	Promover a divulgação das políticas e ações educacionais com a comunidade, promovendo atividades e metas a serem alcançadas.			
12 361 0003 2.024	Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos		4.000,00	4.000,00
	Objetiva estimular o civismo e o patriotismo, difundindo ideais de formação da cidadania e amor a pátria.			
12 361 0005	Gestão da política de Educação	6.000,00	22.600.000,00	22.606.000,00
12 361 0005 1.008	Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital	6.000,00		6.000,00
	Ampliar e manter o acesso à Tecnologia da Informação aos alunos da rede de ensino da educação básica.			
12 361 0005 2.025	Realização de Práticas Esportivas dos Alunos da Educação Básica		11.000,00	11.000,00
	Apoiar, organizar e estimular a prática de diversas modalidades esportivas entre estudantes. Promover campeonatos entre escolas e polos educacionais.			
12 361 0005 2.026	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Ensino Fundamental		12.030.000,00	12.030.000,00
	Manter as atividades do Ensino Fundamental do município.			
12 361 0005 2.027	Transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE		101.000,00	101.000,00
	Realizar transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.			
12 361 0005 2.028	Manutenção de Aperfeiçoamento do Transporte Escolar da Educação Básica		10.414.000,00	10.414.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, garantindo o acesso e permanência na escola.			
12 361 0005 2.029	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Capacitar os profissionais da Educação Básica.		44.000,00	44.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.503.500,00	1.503.500,00
12 362 0003	Boa Viagem da Educação Plena	0,00	6.000,00	6.000,00
12 362 0003 2.030	Apoio e Incentivo ao Esporte e Atividade Extracurriculares Promover atividades extracurriculares através do incentivo ao esporte, objetivando a não evasão escolar e qualidade no ensino.		6.000,00	6.000,00
12 362 0005	Gestão da política de Educação	0,00	1.497.500,00	1.497.500,00
12 362 0005 2.031	Manutenção e Aperfeiçoamento do Ensino Médio e Pré Vestibular Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré vestibular.		1.497.500,00	1.497.500,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	4.000,00	4.000,00
12 363 0005	Gestão da política de Educação	0,00	4.000,00	4.000,00
12 363 0005 2.032	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Centro Vocacional Tecnológico Manter o Centro Vocacional Tecnológico.		4.000,00	4.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	4.000,00	4.000,00
12 364 0003	Boa Viagem da Educação Plena	0,00	4.000,00	4.000,00
12 364 0003 2.033	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Fomentar recursos para apoio e incentivo aos estudantes universitários do município, garantindo uma formação plena dos estudantes.		4.000,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil	3.152.000,00	18.251.000,00	21.403.000,00
12 365 0003	Boa Viagem da Educação Plena	3.152.000,00	17.109.000,00	20.261.000,00
12 365 0003 1.009	Instalação de Brinquedotecas nas Escolas do Ensino Infantil Equipar as Unidades Infantil de Ensino com brinquedotecas, trazendo divertimento e desenvolvimento neuromotor infantil.	146.000,00		146.000,00
12 365 0003 1.010	Construção, Ampli. Reforma e Reaparelham ento de Centros de Educação Melhoria da estrutura física das Unidades Escolares de Ensino Infantil, trazendo conforto e melhoria no ensino.	3.006.000,00		3.006.000,00
12 365 0003 2.034	Aquisição de Fardamento e Material Didático aos Alunos do Ens. Infantil Garantir padronização dos alunos, bem como a qualidade do ensino através de uma qualidade mínima dos materiais didáticos.		117.000,00	117.000,00
12 365 0003 2.035	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Infantil		16.992.000,00	16.992.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

	Garantir recursos para pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério da Educação Infantil.			
12 365 0005	Gestão da política de Educação	0,00	1.142.000,00	1.142.000,00
12 365 0005 2.036	Manutenção e Aperfeiçoamento da Educação Infantil Manter as atividades da educação infantil (creches e pré escolas).		1.142.000,00	1.142.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	859.000,00	859.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos	0,00	859.000,00	859.000,00
12 366 0004 2.037	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos Manter e Aperfeiçoar o Programa de Educação de Jovens e Adultos.		43.000,00	43.000,00
12 366 0004 2.038	Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos Valorizar os profissionais do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.		816.000,00	816.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	6.000,00	6.000,00
12 367 0005	Gestão da política de Educação	0,00	6.000,00	6.000,00
12 367 0005 2.039	Promoção e Inclusão da Educação Especial Garantir aos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou superdotação o acesso ao atendimento educacional especializado e inclusivos, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.		6.000,00	6.000,00
TOTAL		8.005.500,00	86.528.000,00	94.533.500,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec.do Trabalho e Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	8.000,00	11.000,00	19.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
11 333 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
11 333 0010 2.082	Manutenção e Ampliação do Programa Jovem Estagiário		3.000,00	3.000,00
	Selecionar e capacitar jovens do município para estágio nos mais diversos setores, seja no comércio, administração ou indústria.			
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334 0013	Economia que Transforma	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334 0013 2.083	Apoio a Geração de Trabalho e Renda		4.000,00	4.000,00
	Apoiar ações de geração de trabalho e renda, criar cadastro de prestadores de serviços. Ofertar cursos de capacitação e treinamentos em parcerias com entidades públicas/privadas.			
11 334 0013 2.084	Criação do Selo Produto Municipal		4.000,00	4.000,00
	Criar um selo de produto municipal para estimular o consumidor a preferir o produto local.			
11 661	Promoção Industrial	8.000,00	0,00	8.000,00
11 661 0013	Economia que Transforma	8.000,00	0,00	8.000,00
11 661 0013 1.020	Incentivo a Instalação de Empresas no Município	8.000,00		8.000,00
	Incentivar instalações de empresas, criando um mini distrito industrial.			
23	Comércio e Serviços	9.000,00	0,00	9.000,00
23 691	Promoção Comercial	9.000,00	0,00	9.000,00
23 691 0013	Economia que Transforma	9.000,00	0,00	9.000,00
23 691 0013 1.021	Apoio e Incentivo à Microempresa	6.000,00		6.000,00
	Implantar centro integrado de apoio à Microempresa que servirá para facilitar a desburocratização dos serviços municipais e dará apoio à regularização das empresas. Promover cursos de aperfeiçoamento de empresários. Realizar parcerias com SEBRAE CE, Junta Comercial e CDL.			
23 691 0013 1.022	Realização de Fóruns de Desenvolvimento Sustentável	3.000,00		3.000,00
	Realizar fóruns de desenvolvimento sustentável para discutir e aprovar ações de apoio ao comércio e indústrias locais			

- cont i nua -

- conti nução -

TOTAL		17.000,00		11.000,00		28.000,00
-------	--	-----------	--	-----------	--	-----------



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria de Agricultura e Pecuária  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Agricultura e Pecuária PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Agricultura e Pecuária DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	700.000,00	0,00	700.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	700.000,00	0,00	700.000,00
15 451 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	700.000,00	0,00	700.000,00
15 451 0015 1.023	Construção, Reforma, Ampliação e Requalificação de Equipamentos Públicos	700.000,00		700.000,00
	Construção, Reforma, Ampliação e Requalificação de Prédios Públicos e Equipamentos Urbanos voltados ao desenvolvimento das atividades e ações executadas pela Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município.			
20	Agricultura	79.000,00	1.668.000,00	1.747.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00
20 122 0002 2.086	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Agricultura		1.088.000,00	1.088.000,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.			
20 605	Abastecimento	66.000,00	0,00	66.000,00
20 605 0014	Produção Rural Sustentável	66.000,00	0,00	66.000,00
20 605 0014 1.024	Ampliação e Reforma do Matadouro Público	66.000,00		66.000,00
	Ampliar e reformar o Matadouro Público no Município.			
20 606	Extensão Rural	13.000,00	230.000,00	243.000,00
20 606 0014	Produção Rural Sustentável	13.000,00	230.000,00	243.000,00
20 606 0014 1.025	Construção e Instalação de Bancos de Sementes	13.000,00		13.000,00
	Construir e instalar bancos de sementes.			
20 606 0014 2.087	Realização de Feiras da Agricultura Familiar		5.000,00	5.000,00
	Realizar a feira da agricultura familiar gerando emprego renda e melhoria de qualidade alimentar.			
20 606 0014 2.088	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais		5.000,00	5.000,00
	Apoiar e incentivar os produtores rurais, desenvolvendo ações de melhoria da horticultura, ovinocultura e avicultura.			
20 606 0014 2.089	Assistência ao Produtor Rural e à Agricultura Familiar		220.000,00	220.000,00
	Ofertar assistência aos produtores rurais, especialmente à agricultura familiar, no preparo do solo para plantio.			

- conti nua -



- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	350.000,00	350.000,00
20 608 0014	Produção Rural Sustentável	0,00	350.000,00	350.000,00
20 608 0014 2.090	Concessão de Garantia Safra		350.000,00	350.000,00
	Garantir a concessão do Programa Garantia Safra.			
TOTAL		779.000,00	1.668.000,00	2.447.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria de Infra-Estrutura e Rec. Hídricos  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	4.995.100,00	3.999.000,00	8.994.100,00
15 122	Administração Geral	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00
15 122 0002 2.091	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Infraestrutura e R		3.999.000,00	3.999.000,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.912.100,00	0,00	4.912.100,00
15 451 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	98.000,00	0,00	98.000,00
15 451 0009 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Polos de Lazer	98.000,00		98.000,00
	Construir, ampliar e reformar praças e polos de lazer			
15 451 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	4.814.100,00	0,00	4.814.100,00
15 451 0015 1.027	Construção, Reforma e Recuperação de Prédios Públicos	347.000,00		347.000,00
	Construir, reformar, recuperar e manter os prédios públicos.			
15 451 0015 1.028	Implantação de Ruas e Avenidas	4.204.000,00		4.204.000,00
	Realizar obras de abertura e pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e asfalto em ruas e avenidas.			
15 451 0015 1.029	Requalificação de Avenidas, Calçada e Ciclovias	263.100,00		263.100,00
	Requalificar avenidas, calçada e ciclovias no município			
15 452	Serviços Urbanos	83.000,00	0,00	83.000,00
15 452 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	83.000,00	0,00	83.000,00
15 452 0015 1.030	Reforma e Adequação de Cemitérios Públicos	83.000,00		83.000,00
	Reformar e adequar cemitério.			
17	Saneamento	22.000,00	0,00	22.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	22.000,00	0,00	22.000,00
17 512 0016	Água e Esgoto Tratados	22.000,00	0,00	22.000,00
17 512 0016 1.031	Realização de Obras de Saneamento Básico, Drenagem e Esgotamento Sanitário	22.000,00		22.000,00
	Realizar obras de drenagem e esgotamento sanitário.			
18	Gestão Ambiental	1.889.000,00	561.000,00	2.450.000,00
18 544	Recursos Hídricos	1.889.000,00	561.000,00	2.450.000,00
18 544 0014	Produção Rural Sustentável	1.469.000,00	0,00	1.469.000,00
18 544 0014 1.032	Implementação do Sistema de Abastecimento Dagua na Zona Rural	1.469.000,00		1.469.000,00
	Implantação do sistema de abastecimento d'água na zona rural.			

- cont i nua -



- continuação -

18 544 0016	Água e Esgoto Tratados	420.000,00	561.000,00	981.000,00
18 544 0016 1.033	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes e Barragens	150.000,00		150.000,00
	Construir, Ampliar e Recuperar Açudes e Barragens.			
18 544 0016 1.034	Instalação e Perfuração de Poços Profundos	250.000,00		250.000,00
	Atender a demanda por água potável nas comunidades através da perfuração e instalação de poços profundos.			
18 544 0016 1.035	Construção, Instalação e Recuperação de Cisternas	20.000,00		20.000,00
	Atender a demanda por água potável nas comunidades através da construção, instalação e recuperação de cisternas.			
18 544 0016 2.092	Manutenção e Aperfeiçoamento de Abastecimento de Água Potável em Carro P		561.000,00	561.000,00
	Implementar em parceria com o governo do Estado ações de abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.			
20	Agricultura	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608 0014	Produção Rural Sustentável	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608 0014 2.093	Participação de Feiras, Exposições e Eventos		5.000,00	5.000,00
	Resgatar e participar de feiras, exposições e eventos.			
25	Energia	609.000,00	0,00	609.000,00
25 752	Energia Elétrica	609.000,00	0,00	609.000,00
25 752 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	609.000,00	0,00	609.000,00
25 752 0015 1.036	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica	609.000,00		609.000,00
	Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no município.			
26	Transporte	4.335.000,00	0,00	4.335.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	4.335.000,00	0,00	4.335.000,00
26 782 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	4.335.000,00	0,00	4.335.000,00
26 782 0015 1.037	Construção, Ampliação, Recuperação e Conservação da Malha Viária	4.215.000,00		4.215.000,00
	Construir, ampliar, recuperar e conservar estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes, que dão acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos. Realizar obras de pavimentação asfáltica em parceria com Governo Estadual e Federal.			
26 782 0015 1.038	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário Municipal	120.000,00		120.000,00
	Ampliar e/ou reformar o terminal rodoviário para acolher melhor os que chegam no Município.			
TOTAL		11.850.100,00	4.565.000,00	16.415.100,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo de Habitação e Interesse Social do Município  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo de Habitação e Interesse Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	47.000,00	0,00	47.000,00
16 482	Habitação Urbana	47.000,00	0,00	47.000,00
16 482 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	47.000,00	0,00	47.000,00
16 482 0010 1.039	Construção de Unidades Habitacionais Construir unidades habitacionais para as famílias de baixa renda.	11.000,00		11.000,00
16 482 0010 1.040	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Promover a melhoria de habitações precárias das famílias de baixa renda, distribuir materiais e serviços.	32.000,00		32.000,00
16 482 0010 1.041	Melhorias Sanitárias Domiciliares Realizar ações de melhorias sanitárias domiciliares à famílias de baixa renda.	4.000,00		4.000,00
TOTAL		47.000,00	0,00	47.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria do Esporte e Juventude  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Esporte e Juventude PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Esporte e Juventude DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	64.000,00	873.000,00	937.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	780.000,00	780.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	780.000,00	780.000,00
27 122 0002 2.094	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Esporte e Ju		780.000,00	780.000,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	93.000,00	93.000,00
27 812 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	0,00	93.000,00	93.000,00
27 812 0009 2.095	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos		6.000,00	6.000,00
	Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.			
27 812 0009 2.096	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		81.000,00	81.000,00
	Apoiar e incentivar o esporte amador através de treinamento de atletas manutenção de campos apoio aos times amador distribuição de material premiações capacitação da arbitragem e equipe técnica e realizar/participar de eventos desportivos.			
27 812 0009 2.097	Apoio ao Esporte Profissional		6.000,00	6.000,00
	Resgatar o Boa Viagem Esporte Clube, dando a chance de destaque aos jogadores do município, como também, apoiar profissionais de outras áreas esportivas a participar de eventos.			
27 813	Lazer	64.000,00	0,00	64.000,00
27 813 0009	Esporte e Lazer: Conectando Pessoas	64.000,00	0,00	64.000,00
27 813 0009 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Núcleos de Esporte e Lazer	63.000,00		63.000,00
	Construir, ampliar e/ou reformar núcleos de esporte e lazer: Ginásios poliesportivos, quadras poliesportivas, campos de futebol, parques e áreas de lazer para a prática de exercícios físicos.			
27 813 0009 1.043	Infraestrutura Turística e Desportiva	1.000,00		1.000,00
	proporcionar infraestrutura adequada aos turistas e prática de esportes,			

- cont i nua -



- continuação -

como o voo livre, entre outros.

TOTAL	64.000,00	873.000,00	937.000,00
-------	-----------	------------	------------



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	54.000,00	430.000,00	484.000,00
13 392	Difusão Cultural	54.000,00	430.000,00	484.000,00
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	233.000,00	233.000,00
13 392 0002 2.098	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil através de convênios e/ou termos de parcerias de acordo com a lei 13.019/2014.		2.000,00	2.000,00
13 392 0002 2.099	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Banda de Música Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Banda de Música.		231.000,00	231.000,00
13 392 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	54.000,00	197.000,00	251.000,00
13 392 0010 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais Construir, ampliar e/ou reformar equipamentos culturais.	54.000,00		54.000,00
13 392 0010 2.100	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.		189.000,00	189.000,00
13 392 0010 2.101	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Assegurar à população espaços adequados às suas manifestações culturais adquirir acervo físico e digital para a biblioteca pública.		3.000,00	3.000,00
13 392 0010 2.102	Preservação do Patrimônio Cultural do Município Realizar ações de preservação e recuperação do patrimônio cultural do Município. Visitar os sítios arqueológicos e áreas de preservação.		5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695	Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0010 2.103	Apoio e Incentivo ao Turismo Apoiar e incentivar o turismo local através de: divulgação dos pontos turísticos orientação de rotas capacitação e qualificação de profissionais do setor.		4.000,00	4.000,00

- cont i nua -



- conti nuação -

27	Desporto e Lazer	0,00	766.000,00	766.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	766.000,00	766.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	766.000,00	766.000,00
27 122 0002 2.104	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Cultura, Turismo e Laze Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.		766.000,00	766.000,00
TOTAL		54.000,00	1.200.000,00	1.254.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo Municipal de Cultura  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Cultura Turismo e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	941.000,00	941.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	941.000,00	941.000,00
13 392 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	941.000,00	941.000,00
13 392 0010 2.105	Apoio e Incentivo a Cultura Popular Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.		941.000,00	941.000,00
TOTAL		0,00	941.000,00	941.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Sistema Autônomo de Água e Esgoto  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Serviço Autônomo de Água e Esgoto PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	63.000,00	5.771.000,00	5.834.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	2.949.000,00	2.949.000,00
17 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.949.000,00	2.949.000,00
17 122 0002 2.106	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativid. Administrativas do SAAE		2.949.000,00	2.949.000,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	63.000,00	2.822.000,00	2.885.000,00
17 512 0016	Água e Esgoto Tratados	63.000,00	2.822.000,00	2.885.000,00
17 512 0016 1.045	Ampliação, Instalação e Recuperação do Sistema de Abast. de Água e Esgoto	63.000,00		63.000,00
	Ampliar, instalar e recuperar o sistema de abastecimento de tratamento de água e esgoto.			
17 512 0016 2.107	Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto		2.822.000,00	2.822.000,00
	Manter e conservar a rede de Água e Esgoto do município.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	65.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	65.000,00
28 843 0016	Água e Esgoto Tratados	0,00	0,00	65.000,00
28 843 0016 0.002	Gerenciamento e Controle da Dívida do Serv. Autônomo de Água e Esgoto Saae			65.000,00
	Manter as atividades administrativas do SAAE - Servilo Autônomo de Água e Esgoto.			
TOTAL		63.000,00	5.771.000,00	5.899.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Instituto de Previdencia do Municipio  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Instituto de Previdencia do Municipio PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Instituto de Previdencia do Municipio DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.000.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.000.000,00
99 997 9999 9.002	Reserva de Contingência do RPPS Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e a abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados a reserva do Regime Próprio de Previdência - RPPS.			1.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.000.000,00



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
BOA VIAGEM

Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria de Meio e Ambiente e Urbanismo  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	3.041.000,00	3.041.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	3.041.000,00	3.041.000,00
15 452 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	0,00	3.041.000,00	3.041.000,00
15 452 0015 2.112	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urb. Serviços de Utilidade Manter, conservar e preservar os equipamentos e serviços urbanos e de utilidade pública.		11.000,00	11.000,00
15 452 0015 2.113	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo Realizar coleta sistemática do lixo, instalar lixeiras, ampliar a varrição de ruas, avenidas e espaços públicos. Manter os serviços de capinação e poda de árvores nos logradouros públicos.		3.030.000,00	3.030.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
18 541 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
18 541 0002 2.114	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Meio Ambient. e Ur Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.		2.431.000,00	2.431.000,00
25	Energia	0,00	2.252.000,00	2.252.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.252.000,00	2.252.000,00
25 752 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	0,00	2.252.000,00	2.252.000,00
25 752 0015 2.115	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no município.		2.252.000,00	2.252.000,00
TOTAL		0,00	7.724.000,00	7.724.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00
18 541 0015	Infraestrutura e Qualidade Ambiental	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00
18 541 0015 1.047	Adequação e Ampliação de Áreas para Destinação de Resíduos Sólidos	41.000,00		41.000,00
	Adequar e manter áreas para tratamento e destinação de resíduos sólidos gerados no município.			
18 541 0015 1.048	Construção e Instalação da Central Municipal de Resíduos	31.000,00		31.000,00
	Construir e instalar a central municipal de resíduos sólidos			
18 541 0015 1.049	Fortalecimento da Gestão Ambiental	860.000,00		860.000,00
	Promover o fortalecimento da Gestão Ambiental com melhoria dos serviços prestados à comunidade em geral, contribuindo de forma positiva para a sustentabilidade da cadeia produtiva de resíduos sólidos no Município e a destinação adequada dos mesmos.			
18 541 0015 1.050	Implantação de Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente	121.000,00		121.000,00
	Realizar ações de preservação e Conservação do meio ambiente. Proteger os mananciais e áreas degradadas.			
TOTAL		1.053.000,00	0,00	1.053.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria de Políticas Públicas  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria de Políticas Públicas PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria de Políticas Públicas DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	129.000,00	129.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	129.000,00	129.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	129.000,00	129.000,00
04 122 0002 2.116	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Políticas Públicas		129.000,00	129.000,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas.			
14	Direito da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
14 422 0010 2.117	Apoio as Ações de Políticas Públicas		5.000,00	5.000,00
	Implementar e fortalecer as políticas públicas à pessoas idosas.			
14 422 0010 2.118	Realização de Ações de Resgate de Mulheres		5.000,00	5.000,00
	Realizar ações e atendimentos do CRM para fins de maior abrangência ao atendimento à mulher do município de Boa Viagem - Ceará. A partir do fortalecimento da rede de atendimento à mulher do município. Criando parcerias que proporcione suporte à mulher. Reestruturar um espaço de acolhimento, orientação, articulação, ações e encaminhamentos de mulheres e meninas em situação de risco ou vítima de violência geral, doméstica e sexual, na busca de se alcançar melhorias na luta pela não violência contra a mulher.			
23	Comércio e Serviços	0,00	3.000,00	3.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	3.000,00	3.000,00
23 691 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
23 691 0010 2.119	Apoiar Ações de Desenvolvimento Econômico		3.000,00	3.000,00
	Apoiar e executar ações para o desenvolvimento econômico do Município. Elaborar o plano municipal de desenvolvimento econômico PMDE.			
TOTAL		0,00	142.000,00	142.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Procuradoria Geral do Município  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Procuradoria Geral do Município PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Procuradoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	348.000,00	348.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	348.000,00	348.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	348.000,00	348.000,00
04 122 0002 2.120	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Procuradoria Geral do Muni Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.		348.000,00	348.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	130.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	0,00	130.000,00
28 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	0,00	130.000,00
28 122 0002 0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			130.000,00
TOTAL		0,00	348.000,00	478.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo Municipal de Saúde  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.167.900,00	16.236.000,00	17.403.900,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.259.000,00	3.259.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.240.000,00	3.240.000,00
10 122 0002 2.040	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Saúde		3.240.000,00	3.240.000,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de de Saúde.			
10 122 0006	Saúde de Qualidade	0,00	19.000,00	19.000,00
10 122 0006 2.041	Realização de Conferências Municipal de Saúde		6.000,00	6.000,00
	Realizar conferência municipal de saúde.			
10 122 0006 2.042	Gestão da Política Municipal de Educação em Saúde		6.000,00	6.000,00
	Valorizar o servidor da saúde, oferecer capacitação continuada.			
10 122 0006 2.043	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		7.000,00	7.000,00
	Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive propiciando lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a qualificação.			
10 301	Atenção Básica	351.900,00	9.859.000,00	10.210.900,00
10 301 0006	Saúde de Qualidade	351.900,00	9.859.000,00	10.210.900,00
10 301 0006 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	351.900,00		351.900,00
	Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde.			
10 301 0006 2.044	Realização de Campanhas Educativas de Informação e Prevenção na Atenção Primária		6.000,00	6.000,00
	Realizar projetos e campanhas educativas para a prevenção na Atenção Primária.			
10 301 0006 2.045	Realização e Manutenção do Programa Saúde na Escola		8.000,00	8.000,00
	Realizar o Programa Saúde na Escola.			
10 301 0006 2.046	Apoio ao Programa Mais Médicos		110.000,00	110.000,00
	Formar recursos humanos na área médica para o Sistema único de Saúde.			
10 301 0006 2.047	Manutenção e Apoio as Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde		11.000,00	11.000,00
	Oferecer incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde, com a aquisição de motocicletas que facilitarão visitas constantes às residências dos			

- cont i nua -



- cont inuação -

	municipes.			
10 301 0006 2.048	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Rede de Atenção Básica em Assegurar atendimento universal e integral com equidade, através da estruturação de atendimento a rede básica em saúde. Ofertar serviços laboratoriais, implementar os NAFs e fortalecer as ações de saúde com equipes multiprofissionais e multidisciplinares.		9.724.000,00	9.724.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	744.000,00	1.228.200,00	1.972.200,00
10 302 0006	Saúde de Qualidade	744.000,00	1.209.700,00	1.953.700,00
10 302 0006 1.012	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação Construir, reformar e ampliar o Centro de Reabilitação.	147.000,00		147.000,00
10 302 0006 1.013	Construção, Instalação e Reaparelhamento de Academias de Saúde Instalar e manter academias em saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura e equipamentos de práticas corporais.	178.000,00		178.000,00
10 302 0006 1.014	Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Unidades de Atendimento Construir, ampliar e/ou reformar unidades de atendimento especializado em saúde.	419.000,00		419.000,00
10 302 0006 2.049	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Caps Garantir recursos para manter as atividades do CAPS		189.600,00	189.600,00
10 302 0006 2.050	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde Manter e melhorar o atendimento dos serviços especializados em saúde. Ofertar exames especializados e serviços não ofertados no município.		591.100,00	591.100,00
10 302 0006 2.051	Transferência de Recursos à Consórcios Públicos de Saúde Transferir recursos para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.		352.000,00	352.000,00
10 302 0006 2.052	Atendimento à Pessoas sob Cuidado Especiais em Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde ou domiciliar.		50.000,00	50.000,00
10 302 0006 2.053	Apoio a Pacientes Transferidos Apoiar pacientes transferidos para tratamento de saúde fora do Município.		27.000,00	27.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

10 302 0008	Gestão Compartilhada do SUS	0,00	18.500,00	18.500,00
10 302 0008 2.054	Apoio ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		18.500,00	18.500,00
	Recursos de custeio para organização do funcionamento da assistência móvel de urgência.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	307.000,00	379.000,00
10 303 0006	Saúde de Qualidade	72.000,00	0,00	72.000,00
10 303 0006 1.015	Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Centro de Abastecimento Farmaceutico	72.000,00		72.000,00
	Melhorar o controle e armazenamento de medicamentos, com adequação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêutica - CAF.			
10 303 0008	Gestão Compartilhada do SUS	0,00	307.000,00	307.000,00
10 303 0008 2.055	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Central de Assistência Farmaceut		307.000,00	307.000,00
	Manter os serviços de assistência da assistência farmacêutica na Casa de Saúde Adília Maria.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	396.300,00	396.300,00
10 304 0007	Vigilância em Saúde	0,00	396.300,00	396.300,00
10 304 0007 2.056	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Vigilância Sanitária		396.300,00	396.300,00
	Manter as ações de vigilância sanitária.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.186.500,00	1.186.500,00
10 305 0007	Vigilância em Saúde	0,00	1.186.500,00	1.186.500,00
10 305 0007 2.057	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Vigilância Epidemiológica		1.186.500,00	1.186.500,00
	Manter as ações de vigilância epidemiológica.			
TOTAL		1.167.900,00	16.236.000,00	17.403.900,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Direitos da Criança e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243 0011 2.058	Manutenção e Fortalecimento da Política Pública às Crianças e Adolescente		8.000,00	8.000,00
	Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.			
08 243 0011 2.059	Manutenção e Fortalecimento das Entidades Políticas Públicas à Criança e		5.000,00	5.000,00
	Apoiar ações de fortalecimento de vínculos às crianças e adolescentes.			
08 243 0011 2.060	Manutenção e Realização de Projetos Sociais e Campanhas Educativas		6.000,00	6.000,00
	Realizar projetos sociais e campanhas educativas para as crianças e adolescentes.			
TOTAL		0,00	19.000,00	19.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	332.000,00	3.219.000,00	3.551.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0011 2.061	Realização de Campanha Contra Abuso e Exp. Sexual de Crianças e Adolescente		3.000,00	3.000,00
	Realizar campanha contra abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes.			
08 243 0011 2.062	Manutenção e Realizações de Campanha Nacional do Trabalho Infantil		3.000,00	3.000,00
	Realizar campanha nacional contra o trabalho infantil.			
08 244	Assistência Comunitária	332.000,00	3.213.000,00	3.545.000,00
08 244 0011	Crianças e Adolescentes: Proteção que Transforma	0,00	255.000,00	255.000,00
08 244 0011 2.063	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz		255.000,00	255.000,00
	Apoiar ações voltadas a gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias.			
08 244 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	332.000,00	2.958.000,00	3.290.000,00
08 244 0012 1.016	Construção, Reforma, Amp.e Reaparelhamento de Centro de Ref. da Ass	93.000,00		93.000,00
	Construir, reformar e aparelhar o centro de referência da Assistência Social.			
08 244 0012 1.017	Construção, Amp., Reforma e Reaparelhamento do Centro de Esp. em Ass	193.000,00		193.000,00
	Construir, ampliar, reformar e aparelhar o centro de especialidade em Assistência Social.			
08 244 0012 1.018	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Prédios da Assistência Social	46.000,00		46.000,00
	Contruir, reformar e reaparelhar os prédios da Assistência Social.			
08 244 0012 2.064	Apoio ao Programa dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC na Escola		5.000,00	5.000,00
	Apoiar ações do programa de benefícios de prestação continuada - BPC.			
08 244 0012 2.065	Concessão dos Benefícios Eventuais		430.000,00	430.000,00
	Conceder benefícios eventuais nos termos da legislação municipal e federal.			
08 244 0012 2.066	Manutenção do Programa Acessuas		8.000,00	8.000,00
	Realizar às ações de articulação, mobilização, encaminhamento e			

- cont i nua -



- cont inuação -

08 244 0012 2.067	monitoramento dos usuários. Ações de Erradicação do Trabalho Infantil Apoiar ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.	53.000,00	53.000,00
08 244 0012 2.068	Fortalecimento do Controle Social IGD Fortalecer o controle Social IGD.	42.000,00	42.000,00
08 244 0012 2.069	Manutenção do Programa Cartão Rende Mais Manter o programa Cartão Rende Mais, de acordo com lei municipal.	743.000,00	743.000,00
08 244 0012 2.070	Realização de Ações de Vigilância Sociassistencial Realização ações de monitoramento de indicadores sociais, acompanhamento dos serviços, programas e projetos do município, e subsidiando com dados o planejamento das atividades sociassistenciais.	5.000,00	5.000,00
08 244 0012 2.071	Capacitação de Profissional Vinculados a Assistência Social Promover cursos profissionalizantes para profissionais da Assistência Social	4.000,00	4.000,00
08 244 0012 2.072	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil Manter e gerenciar o IGDPAB - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil.	437.000,00	437.000,00
08 244 0012 2.073	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS Aprimorar a gestão do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.	107.000,00	107.000,00
08 244 0012 2.074	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Proteção Social Básica Ofertar serviços de prevenção e inclusão aos cidadãos que encontram-se em situação de risco e ou vulnerabilidade. Ofertar serviços que venham fortalecer os vínculos familiares e comunitários à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.	893.000,00	893.000,00
08 244 0012 2.075	Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência Esp.de Assist. Social - CREAS Manter e Gerenciar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	231.000,00	231.000,00
TOTAL		332.000,00	3.219.000,00
			3.551.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec.do Trabalho e Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.000,00	2.122.000,00	2.123.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.902.000,00	1.902.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.895.000,00	1.895.000,00
08 122 0002 2.076	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Trab. e Assi		1.895.000,00	1.895.000,00
	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Trab. e Assistência Social.			
08 122 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	7.000,00	7.000,00
08 122 0012 2.077	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social		3.000,00	3.000,00
	Manter os conselhos vinculados à assistência social.			
08 122 0012 2.078	Realização de Conferência Municipal da Assistência Social		4.000,00	4.000,00
	Realizar conferência municipal da assistência social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	185.000,00	186.000,00
08 243 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	1.000,00	185.000,00	186.000,00
08 243 0012 1.019	Construção de Centro de Esporte Praça Mais Infância	1.000,00		1.000,00
	Construir centro de esporte em praça - Praça mais Infância, em parceria com Governo do Estado.			
08 243 0012 2.079	Manutenção do Conselho Tutelar		185.000,00	185.000,00
	Manter o conselho tutelar municipal.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	32.000,00	32.000,00
08 244 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	32.000,00	32.000,00
08 244 0012 2.080	Manutenção da Cozinha Comunitária		32.000,00	32.000,00
	Manter a cozinha comunitária do município.			
08 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
08 333 0012	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
08 333 0012 2.081	Promover Formação Profissional		3.000,00	3.000,00
	Ofertar serviços sociopedagógicos especializados e fortalecimento de vínculos aos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados.			
TOTAL		1.000,00	2.122.000,00	2.123.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Fundo Municipal da Pessoa Idosa  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Assist. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal da Pessoa Idosa

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	8.000,00	8.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	8.000,00	8.000,00
08 241 0010	Boa Viagem: No Passo da Cidadania	0,00	8.000,00	8.000,00
08 241 0010 2.085	Implementação e Aperfeiçoamento das Políticas Públicas à Terceira Idade		8.000,00	8.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas à terceira idade.			
TOTAL		0,00	8.000,00	8.000,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Casa de Saúde Adília Maria  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Casa de Saúde Adília Maria PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Casa de Saúde Adília Maria DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	257.900,00	8.943.700,00	9.201.600,00
10 122	Administração Geral	0,00	8.943.700,00	8.943.700,00
10 122 0008	Gestão Compartilhada do SUS	0,00	8.943.700,00	8.943.700,00
10 122 0008 2.108	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Casa de Saúde Adília Maria		578.000,00	578.000,00
	Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.			
10 122 0008 2.109	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar CSAM		8.365.700,00	8.365.700,00
	Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	257.900,00	0,00	257.900,00
10 302 0006	Saúde de Qualidade	257.900,00	0,00	257.900,00
10 302 0006 1.046	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria	257.900,00		257.900,00
	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria.			
TOTAL		257.900,00	8.943.700,00	9.201.600,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
Instituto de Previdência do Município  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Instituto de Previdência do Município PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Instituto de Previdência do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	14.809.400,00	14.809.400,00
09 122	Administração Geral	0,00	412.000,00	412.000,00
09 122 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS	0,00	412.000,00	412.000,00
09 122 0020 2.110	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ do Instituto de Previdência Municipal		412.000,00	412.000,00
	Manter as atividades administrativas do IPM - Instituto de Previdência do Município - IPM			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	14.397.400,00	14.397.400,00
09 272 0020	Previdência do Servidor Estatutário - RPPS	0,00	14.397.400,00	14.397.400,00
09 272 0020 2.111	Gestão dos Benefícios Previdenciários Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência - RPPS.		14.397.400,00	14.397.400,00
TOTAL		0,00	14.809.400,00	14.809.400,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 28 843 0017 0.001	Gerenciamento e Controle da Dívida do Município Gerenciar a dívida do Município referente a previdência própria RPPS, do regime geral INSS e PASEP e com outros órgãos federais e estaduais.	4.074.000,00
13 01. 28 843 0016 0.002	Gerenciamento e Controle da Dívida do Serv. Autônomo de Água e Esgoto Saae Manter as atividades administrativas do SAAE - Servilo Autônomo de Água e Esgoto.	65.000,00
20 01. 28 122 0002 0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	130.000,00
	TOTAL	4.269.000,00
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma do Prédio da Câmara Municipal Garantir recursos para reformas e ampliação do Prédio do Poder Legislativo, melhorando a estrutura física, trazendo conforme aos edis e a população em geral.	50.000,00
02 01. 06 183 0019 1.002	Implantação de Monitoramento por Câmera Implantar câmeras na cidade monitoradas pela guarda municipal para inibir intentos praticados contra o patrimônio público e particular.	3.000,00
02 01. 26 782 0019 1.003	Implantação e Melhorias do Sistema de Trânsito e Tráfego Implementar a sinalização vertical e horizontal de trânsito nas ruas do Município. Ofertar cursos de direção segura para mototaxistas e motoqueiros em geral.	50.000,00
03 01. 15 451 0002 1.004	Elaboração do Plano Diretor Elaborar o PD - Plano Diretor de Boa Viagem.	2.000,00
05 02. 12 361 0003 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Melhoria da estrutura física das Unidades Escolares de Ensino Fundamental, trazendo conforme a toda comunidade escolar, melhorando o ensino e contribuindo para uma menor evasão escolar.	4.543.500,00
05 02. 12 361 0003 1.006	Construção, Ampliação, e Reforma de Centros Esportivos e Quadras Escolares Melhoria da estrutura física das Unidades Esportivas Escolares, contribuindo para melhoria e a diminuição da evasão escolar.	278.000,00
05 02. 12 361 0003 1.007	Aquisição de Veículos do Transporte Escolar Trazer uma melhoria do transporte escolar, garantindo conforto aos estudantes.	26.000,00
05 02. 12 361 0005 1.008	Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital Ampliar e manter o acesso à Tecnologia da Informação aos alunos da rede de ensino da educação básica.	6.000,00
05 02. 12 365 0003 1.009	Instalação de Brinquedotecas nas Escolas do Ensino Infantil Equipar as Unidades Infantil de Ensino com brinquedotecas, trazendo divertimento e desenvolvimento neuromotor infantil.	146.000,00
05 02. 12 365 0003 1.010	Construção, Ampli. Reforma e Reaparelhamento de Centros de Educação Melhoria da estrutura física das Unidades Escolares de Ensino Infantil, trazendo conforto e melhoria no ensino.	3.006.000,00
06 01. 10 301 0006 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde.	351.900,00
06 01. 10 302 0006 1.012	Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Reabilitação Construir, reformar e ampliar o Centro de Reabilitação.	147.000,00
06 01. 10 302 0006 1.013	Construção, Instalação e Reaparelhamento de Academias de Saúde	178.000,00

- cont i nua -



- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 01. 10 302 0006 1.014	Instalar e manter academias em saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura e equipamentos de práticas corporais. Construção, Ampliação, Reforma e Reparelhamento de Unidades de Atendimento Construir, ampliar e/ou reformar unidades de atendimento especializado em saúde.	419.000,00
06 01. 10 303 0006 1.015	Reforma, Ampliação e Reparelhamento do Centro de Abastecimento Farmaceutico Melhorar o controle e armazenamento de medicamentos, com adequação do espaço físico da Central de Assistência Farmacêutica - CAF.	72.000,00
07 02. 08 244 0012 1.016	Construção, Reforma, Amp. e Reparelhamento de Centro de Ref. da Ass Construir, reformar e aparelhar o centro de referência da Assistência Social.	93.000,00
07 02. 08 244 0012 1.017	Construção, Amp., Reforma e Reparelhamento do Centro de Esp. em Ass Construir, ampliar, reformar e aparelhar o centro de especialidade em Assistência Social.	193.000,00
07 02. 08 244 0012 1.018	Construção, Reforma e Reparelhamento de Prédios da Assistência Social Construir, reformar e reaparelhar os prédios da Assistência Social.	46.000,00
07 03. 08 243 0012 1.019	Construção de Centro de Esporte Praça Mais Infância Construir centro de esporte em praça - Praça mais Infância, em parceria com Governo do Estado.	1.000,00
07 03. 11 661 0013 1.020	Incentivo a Instalação de Empresas no Município Incentivar instalações de empresas, criando um mini distrito industrial.	8.000,00
07 03. 23 691 0013 1.021	Apoio e Incentivo à Microempresa Implantar centro integrado de apoio à Microempresa que servirá para facilitar a desburocratização dos serviços municipais e dará apoio à regularização das empresas. Promover cursos de aperfeiçoamento de empresários. Realizar parcerias com SEBRAE CE, Junta Comercial e CDL.	6.000,00
07 03. 23 691 0013 1.022	Realização de Fóruns de Desenvolvimento Sustentável Realizar fóruns de desenvolvimento sustentável para discutir e aprovar ações de apoio ao comércio e indústrias locais	3.000,00
08 01. 15 451 0015 1.023	Construção, Reforma, Ampliação e Requalificação de Equipamentos Públicos Construção, Reforma, Ampliação e Requalificação de Prédios Públicos e Equipamentos Urbanos voltados ao desenvolvimento das atividades e ações executadas pela Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município.	700.000,00
08 01. 20 605 0014 1.024	Ampliação e Reforma do Matadouro Público Ampliar e reformar o Matadouro Público no Município.	66.000,00
08 01. 20 606 0014 1.025	Construção e Instalação de Bancos de Sementes Construir e instalar bancos de sementes.	13.000,00
09 01. 15 451 0009 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Polos de Lazer Construir, ampliar e reformar praças e polos de lazer	98.000,00
09 01. 15 451 0015 1.027	Construção, Reforma e Recuperação de Prédios Públicos Construir, reformar, recuperar e mater os prédios públicos.	347.000,00
09 01. 15 451 0015 1.028	Implantação de Ruas e Avenidas Realizar obras de abertura e pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e asfalto em ruas e avenidas.	4.204.000,00
09 01. 15 451 0015 1.029	Requalificação de Avenidas, Calçadão e Ciclovias Requalificar avenidas, calçadão e ciclovias no município	263.100,00
09 01. 15 452 0015 1.030	Reforma e Adequação de Cemitérios Públicos Reformar e adequar cemitério.	83.000,00
09 01. 17 512 0016 1.031	Realização de Obras de Saneamento Básico, Drenagem e Esgotamento Sanitário Realizar obras de drenagem e esgotamento sanitário.	22.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 01. 18 544 0014 1.032	Implementação do Sistema de Abastecimento Dagua na Zona Rural	1.469.000,00
09 01. 18 544 0016 1.033	Implantação do sistema de abastecimento d' água na zona rural.	
09 01. 18 544 0016 1.033	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes e Barragens	150.000,00
09 01. 18 544 0016 1.034	Construir, Ampliar e Recuperar Açudes e Barragens.	
09 01. 18 544 0016 1.034	Instalação e Perfuração de Poços Profundos	250.000,00
	Atender a demanda por água potável nas comunidades através da perfuração e instalação de poços profundos.	
09 01. 18 544 0016 1.035	Construção, Instalação e Recuperação de Cisternas	20.000,00
	Atender a demanda por água potável nas comunidades através da construção, instalação e recuperação de cisternas.	
09 01. 25 752 0015 1.036	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica	609.000,00
	Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no município.	
09 01. 26 782 0015 1.037	Construção, Ampliação, Recuperação e Conservação da Malha Viária	4.215.000,00
	Construir, ampliar, recuperar e conservar estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d' artes, que dão acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos. Realizar obras de pavimentação asfáltica em parceria com Governo Estadual e Federal.	
09 01. 26 782 0015 1.038	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário Municipal	120.000,00
	Ampliar e/ou reformar o terminal rodoviário para acolher melhor os que chegam no Município.	
09 02. 16 482 0010 1.039	Construção de Unidades Habitacionais	11.000,00
	Construir unidades habitacionais para as famílias de baixa renda.	
09 02. 16 482 0010 1.040	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda	32.000,00
	Promover a melhoria de habitações precárias das famílias de baixa renda, distribuir materiais e serviços.	
09 02. 16 482 0010 1.041	Melhorias Sanitárias Domiciliares	4.000,00
	Realizar ações de melhorias sanitárias domiciliares à famílias de baixa renda.	
10 01. 27 813 0009 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Núcleos de Esporte e Lazer	63.000,00
	Construir, ampliar e/ou reformar núcleos de esporte e lazer: Ginásios poliesportivos, quadras poliesportivas, campos de futebol, parques e áreas de lazer para a prática de exercícios físicos.	
10 01. 27 813 0009 1.043	Infraestrutura Turística e Desportiva	1.000,00
	proporcionar infraestrutura adequada aos turistas e prática de esportes, como o voo livre, entre outros.	
11 01. 13 392 0010 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais	54.000,00
	Construir, ampliar e/ou reformar equipamentos culturais.	
13 01. 17 512 0016 1.045	Ampliação, Instalação e Recuperação do Sistema de Abast. de Água e Esgoto	63.000,00
	Ampliar, instalar e recuperar o sistema de abastecimento de tratamento de água e esgoto.	
14 01. 10 302 0006 1.046	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria	257.900,00
	Ampliação e Reforma da Casa de Saúde Adília Maria.	
16 02. 18 541 0015 1.047	Adequação e Ampliação de Áreas para Destinação de Resíduos Sólidos	41.000,00
	Adequar e manter áreas para tratamento e destinação de resíduos sólidos gerados no município.	
16 02. 18 541 0015 1.048	Construção e Instalação da Central Municipal de Resíduos	31.000,00
	Construir e instalar a central municipal de resíduos sólidos	
16 02. 18 541 0015 1.049	Fortalecimento da Gestão Ambiental	860.000,00
	Promover o fortalecimento da Gestão Ambiental com melhoria dos serviços prestados à comunidade em geral, contribuindo de forma positiva para a sustentabilidade da cadeia produtiva de resíduos sólidos no Município e a	

- cont inua -



- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16 02. 18 541 0015 1.050	destinação adequada dos mesmos. Implantação de Ações de Proteção e Conservação do Meio Ambiente Realizar ações de preservação e Conservação do meio ambiente. Proteger os mananciais e áreas degradadas.	121.000,00
	TOTAL	23.796.400,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal Fiscalizar os atos do Poder Executivo, propor e votar leis, de acordo com os ditames Constitucionais.	4.950.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Gabinete do Prefeito Garantir recursos para manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.	1.740.000,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realização de convênios de Cooperação técnica com entidades a fim de garantir objetivos da Administração Pública.	80.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Manutenção e Realização de Parceria com a Emp Brasileira de Correios e Tel EB Garantir recursos para manter as atividades administrativas dos correios e telefonia.	122.000,00
02 01. 04 122 0002 2.005	Manutenção e Aperfeiçoamento das At. da Coordenadoria de Trânsito e Transp. U Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Cordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano.	774.600,00
02 01. 04 122 0018 2.006	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades de Comunicação e Divulgação Manter as atividades de comunicação e divulgação assegurando a transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.	43.000,00
02 01. 04 122 0018 2.007	Apoio as Ações de Segurança Pública e Poder Judiciário Apoiar as ações de Segurança Pública, ao TRE Tribunal Regional Eleitoral, MP Ministério Público, e ao Tribunal de Justiça mediante realização de convênios.	22.000,00
02 01. 04 122 0019 2.008	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Guarda Municipal Manter as ações da Guarda Municipal.	902.600,00
02 01. 04 122 0019 2.009	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Defesa Civil Municipal Executar ações referente à política municipal de defesa civil, monitorar, prevenir e orientar a população em áreas de risco.	7.000,00
03 01. 04 122 0002 2.010	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Administração e Plane Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento.	2.636.000,00
03 01. 04 122 0002 2.011	Capacitação de Servidores da Secretaria de Administração e Planejamento Garantir a formação técnica dos servidores vinculados a Secretaria de Administração do Município.	3.000,00
03 01. 04 128 0002 2.012	Realização de Concursos e Seleções Públicas Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população valorizar o servidor público através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.	14.700,00
04 01. 04 122 0002 2.013	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Finanças Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças	2.016.000,00
04 01. 04 122 0002 2.014	Repasse de Aporte Periódicos ao Instituto de Previdência do Município Repassar recursos ao IPM - Instituto de Previdência do Município para	100.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 02. 12 122 0002 2.015	cobertura de déficit, conforme Cálculo Atuarial. Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria Municipal de Ed Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.	3.188.500,00
05 02. 12 306 0005 2.016	Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar da educação básica alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.	1.211.000,00
05 02. 12 361 0003 2.017	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental Garantir recursos para pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental.	38.619.000,00
05 02. 12 361 0003 2.018	Projeto Educa Mais Boa Viagem Promover a ampliação e melhoria do ensino aos estudantes municipal.	21.000,00
05 02. 12 361 0003 2.019	Aquisição de Fardamento e Material Didático aos Alunos do Ens. Fundamental Garantir padronização dos alunos, bem como a qualidade do ensino através de uma qualidade mínima dos materiais didáticos.	36.000,00
05 02. 12 361 0003 2.020	Realização do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDE Prover as escolas municipais com repasse de recursos próprios, a fim de descentralizar as atividades escolares.	200.000,00
05 02. 12 361 0003 2.021	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Gremi Formentar recursos para apoio das atividades dos conselhos, gremios e órgãos colegiados vinculados a Educação.	8.000,00
05 02. 12 361 0003 2.022	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Angarir recursos a fim de promover um direcionamento para o crescimento profissional, permitindo almejar um avanço na carreira.	10.000,00
05 02. 12 361 0003 2.023	Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais Promover a divulgação das políticas e ações educacionais com a comunidade, promovendo atividades e metas a serem alcançadas.	3.000,00
05 02. 12 361 0003 2.024	Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos Objetiva estimular o civismo e o patriotismo, difundindo ideais de formação da cidadania e amor a pátria.	4.000,00
05 02. 12 361 0005 2.025	Realização de Práticas Esportivas dos Alunos da Educação Básica Apoiar, organizar e estimular a prática de diversas modalidades esportivas entre estudantes. Promover campeonatos entre escolas e polos educacionais.	11.000,00
05 02. 12 361 0005 2.026	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Ensino Fundamental Manter as atividades do Ensino Fundamental do município.	12.030.000,00
05 02. 12 361 0005 2.027	Transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE Realizar transferências às Unidades Executoras de Programas do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	101.000,00
05 02. 12 361 0005 2.028	Manutenção e Aperfeiçoamento do Transporte Escolar da Educação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, garantindo o acesso e permanência na escola.	10.414.000,00
05 02. 12 361 0005 2.029	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Capacitar os profissionais da Educação Básica.	44.000,00
05 02. 12 362 0003 2.030	Apoio e Incentivo ao Esporte e Atividade Extracurriculares Promover atividades extracurriculares através do incentivo ao esporte, objetivando a não evasão escolar e qualidade no ensino.	6.000,00
05 02. 12 362 0005 2.031	Manutenção e Aperfeiçoamento do Ensino Médio e Pré Vestibular Apoiar a formação de jovens do Município, concedendo-lhes condições para que possam cursar o ensino médio e pré vestibular.	1.497.500,00
05 02. 12 363 0005 2.032	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Centro Vocacional Tecnológ	4.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 02. 12 364 0003 2.033	Manter o Centro Vocacional Tecnológico. Apoio e Incentivo ao Ensino Superior	4.000,00
05 02. 12 365 0003 2.034	Fomentar recursos para apoio e incentivo aos estudantes universitários do município, garantindo uma formação plena dos estudantes. Aquisição de Fardamento e Material Didático aos Alunos do Ens. Infantil	117.000,00
05 02. 12 365 0003 2.035	Garantir padronização dos alunos, bem como a qualidade do ensino através de uma qualidade mínima dos materiais didáticos. Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Infantil	16.992.000,00
05 02. 12 365 0005 2.036	Garantir recursos para pagamento dos vencimentos dos profissionais do Magistério da Educação Infantil. Manutenção e Aperfeiçoamento da Educação Infantil	1.142.000,00
05 02. 12 366 0004 2.037	Manter as atividades da educação infantil (creches e pré escolas). Manutenção e Aperfeiçoamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos	43.000,00
05 02. 12 366 0004 2.038	Manter e Aperfeiçoar o Programa de Educação de Jovens e Adultos. Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos	816.000,00
05 02. 12 367 0005 2.039	Valorizar os profissionais do magistério da educação de jovens e adultos, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído. Promoção e Inclusão da Educação Especial	6.000,00
06 01. 10 122 0002 2.040	Garantir aos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou superdotação o acesso ao atendimento educacional especializado e inclusivos, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Saúde	3.240.000,00
06 01. 10 122 0006 2.041	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de de Saúde. Realização de Conferências Municipal de Saúde	6.000,00
06 01. 10 122 0006 2.042	Realizar conferência municipal de saúde. Gestão da Política Municipal de Educação em Saúde	6.000,00
06 01. 10 122 0006 2.043	Valorizar o servidor da saúde, oferecer capacitação continuada. Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	7.000,00
06 01. 10 301 0006 2.044	Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, inclusive propiciando lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a qualificação. Realização de Campanhas Educativas de Informação e Prevenção na Atenção Primária	6.000,00
06 01. 10 301 0006 2.045	Realizar projetos e campanhas educativas para a prevenção na Atenção Primária. Realização e Manutenção do Programa Saúde na Escola	8.000,00
06 01. 10 301 0006 2.046	Realizar o Programa Saúde na Escola. Apoio ao Programa Mais Médicos	110.000,00
06 01. 10 301 0006 2.047	Formar recursos humanos na área médica para o Sistema único de Saúde. Manutenção e Apoio as Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	11.000,00
06 01. 10 301 0006 2.048	Oferecer incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde, com a aquisição de motocicletas que facilitarão visitas constantes às residências dos municípios. Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Rede de Atenção Básica em	9.724.000,00
06 01. 10 302 0006 2.049	Assegurar atendimento universal e integral com equidade, através da estruturação de atendimento a rede básica em saúde. Ofertar serviços laboratoriais, implementar os NAFs e fortalecer as ações de saúde com equipes multiprofissionais e multidisciplinares. Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Caps	189.600,00
	Garantir recursos para manter as atividades do CAPS	

- cont inua -



- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 10 302 0006 2.050	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde Manter e melhorar o atendimento dos serviços especializados em saúde. Ofertar exames especializados e serviços não ofertados no município.	591.100,00
06 01. 10 302 0006 2.051	Transferência de Recursos à Consórcios Públicos de Saúde Transferir recursos para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.	352.000,00
06 01. 10 302 0006 2.052	Atendimento à Pessoas sob Cuidado Especiais em Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde ou domiciliar.	50.000,00
06 01. 10 302 0006 2.053	Apoio a Pacientes Transferidos Apoiar pacientes transferidos para tratamento de saúde fora do Município.	27.000,00
06 01. 10 302 0008 2.054	Apoio ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Recursos de custeio para organização do funcionamento da assistência móvel de urgência.	18.500,00
06 01. 10 303 0008 2.055	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ.da Central de Assistência Farmaceut Manter os serviços de assistência da assistência farmacêutica na Casa de Saúde Adília Maria.	307.000,00
06 01. 10 304 0007 2.056	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Vigilância Sanitária Manter as ações de vigilância sanitária.	396.300,00
06 01. 10 305 0007 2.057	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Vigilância Epidemiológica Manter as ações de vigilância epidemiológica.	1.186.500,00
07 01. 08 243 0011 2.058	Manutenção e Fortalecimento da Política Pública às Crianças e Adolescente Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.	8.000,00
07 01. 08 243 0011 2.059	Manutenção e Fortalecimento das Entidades Políticas Públicas à Criança e Apoiar ações de fortalecimento de vínculos às crianças e adolescentes.	5.000,00
07 01. 08 243 0011 2.060	Manutenção e Realização de Projetos Sociais e Campanhas Educativas Realizar projetos sociais e campanhas educativas para as crianças e adolescentes.	6.000,00
07 02. 08 243 0011 2.061	Realização de Campanha Contra Abuso e Exp. Sexual de Crianças e Adolescente Realizar campanha contra abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes.	3.000,00
07 02. 08 243 0011 2.062	Manutenção e Realizações de Campanha Nacional do Trabalho Infantil Realizar campanha nacional contra o trabalho infantil.	3.000,00
07 02. 08 244 0011 2.063	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Apoiar ações voltadas a gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias.	255.000,00
07 02. 08 244 0012 2.064	Apoio ao Programa dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC na Escola Apoiar ações do programa de benefícios de prestação continuada - BPC.	5.000,00
07 02. 08 244 0012 2.065	Concessão dos Benefícios Eventuais Conceder benefícios eventuais nos termos da legislação municipal e federal.	430.000,00
07 02. 08 244 0012 2.066	Manutenção do Programa Acessuas Realizar às ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários.	8.000,00
07 02. 08 244 0012 2.067	Ações de Erradição do Trabalho Infantil Apoiar ações estratégicas do Programa de Erradição do Trabalho Infantil.	53.000,00
07 02. 08 244 0012 2.068	Fortalecimento do Controle Social IGD	42.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 02. 08 244 0012 2.069	Fortalecer o controle Social IGD. Manutenção do Programa Cartão Rende Mais	743.000,00
07 02. 08 244 0012 2.070	Manter o programa Cartão Rende Mais, de acordo com lei municipal. Realização de Ações de Vigilância Socioassistencial	5.000,00
07 02. 08 244 0012 2.071	Realização de Ações de monitoramento de indicadores sociais, acompanhamento dos serviços, programas e projetos do município, e subsidiando com dados o planejamento das atividades socioassistenciais. Capacitação de Profissional Vinculados a Assistência Social	4.000,00
07 02. 08 244 0012 2.072	Promover cursos profissionalizantes para profissionais da Assistência Social Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	437.000,00
07 02. 08 244 0012 2.073	Manter e gerenciar o IGD/PAB - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil. Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS	107.000,00
07 02. 08 244 0012 2.074	Aprimorar a gestão do IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS. Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Proteção Social Básica	893.000,00
07 02. 08 244 0012 2.075	Ofertar serviços de prevenção e inclusão aos cidadãos que encontram-se em situação de risco e ou vulnerabilidade. Ofertar serviços que venham fortalecer os vínculos familiares e comunitários à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos. Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência Esp. de Assist. Social - CR	231.000,00
07 03. 08 122 0002 2.076	Manter e Gerenciar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Trab. e Assi	1.895.000,00
07 03. 08 122 0012 2.077	Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Trab. e Assistência Social. Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social	3.000,00
07 03. 08 122 0012 2.078	Manter os conselhos vinculados à assistência social. Realização de Conferência Municipal da Assistência Social	4.000,00
07 03. 08 243 0012 2.079	Realizar conferência municipal da assistência social. Manutenção do Conselho Tutelar	185.000,00
07 03. 08 244 0012 2.080	Manter o conselho tutelar municipal. Manutenção da Cozinha Comunitária	32.000,00
07 03. 08 333 0012 2.081	Manter a cozinha comunitária do município. Promover Formação Profissional	3.000,00
07 03. 11 333 0010 2.082	Ofertar serviços sociopedagógico especializado e fortalecimento de vínculos aos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados. Manutenção e Ampliação do Programa Jovem Estagiário	3.000,00
07 03. 11 334 0013 2.083	Selecionar e capacitar jovens do município para estágio nos mais diversos setores, seja no comércio, administração ou indústria. Apoio a Geração de Trabalho e Renda	4.000,00
07 03. 11 334 0013 2.084	Apoiar ações de geração de trabalho e renda, criar cadastro de prestadores de serviços. Ofertar cursos de capacitação e treinamentos em parcerias com entidades públicas/privadas. Criação do Selo Produto Municipal	4.000,00
07 04. 08 241 0010 2.085	Criar um selo de produto municipal para estimular o consumidor a preferir o produto local. Implementação e Aperfeiçoamento das Políticas Públicas à Terceira Idade	8.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas à	

- cont inua -



- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 20 122 0002 2.086	terceira idade. Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Agricultura Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.	1.088.000,00
08 01. 20 606 0014 2.087	Realização de Feiras da Agricultura Familiar Realizar a feira da agricultura familiar gerando emprego renda e melhoria de qualidade alimentar.	5.000,00
08 01. 20 606 0014 2.088	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais Apoiar e incentivar os produtores rurais, desenvolvendo ações de melhoria da horticultura, ovinocultura e avicultura.	5.000,00
08 01. 20 606 0014 2.089	Assistência ao Produtor Rural e à Agricultura Familiar Ofertar assistência aos produtores rurais, especialmente à agricultura familiar, no preparo do solo para plantio.	220.000,00
08 01. 20 608 0014 2.090	Concessão de Garantia Safra Garantir a concessão do Programa Garantia Safra.	350.000,00
09 01. 15 122 0002 2.091	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Infraestrutura e R Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.	3.999.000,00
09 01. 18 544 0016 2.092	Manutenção e Aperfeiçoamento de Abastecimento de Água Potável em Carro P Implementar em parceria com o governo do Estado ações de abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.	561.000,00
09 01. 20 608 0014 2.093	Participação de Feiras, Exposições e Eventos Resgatar e participar de feiras, exposições e eventos.	5.000,00
10 01. 27 122 0002 2.094	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Esporte e Ju Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.	780.000,00
10 01. 27 812 0009 2.095	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.	6.000,00
10 01. 27 812 0009 2.096	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Apoiar e incentivar o esporte amador através de treinamento de atletas manutenção de campos apoio aos times amador distribuição de material premiações capacitação da arbitragem e equipe técnica e realizar/participar de eventos desportivos.	81.000,00
10 01. 27 812 0009 2.097	Apoio ao Esporte Profissional Resgatar o Boa Viagem Esporte Clube, dando a chance de destaque aos jogadores do município, como também, apoiar profissionais de outras áreas esportivas a participar de eventos.	6.000,00
11 01. 13 392 0002 2.098	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil através de convênios e/ou termos de parcerias de acordo com a lei 13.019/2014.	2.000,00
11 01. 13 392 0002 2.099	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Banda de Música Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Banda de Música.	231.000,00
11 01. 13 392 0010 2.100	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.	189.000,00
11 01. 13 392 0010 2.101	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Assegurar à população espaços adequados às suas manifestações culturais adquirir acervo físico e digital para a biblioteca pública.	3.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 01. 13 392 0010 2.102	Preservação do Patrimônio Cultural do Município Realizar ações de preservação e recuperação do patrimônio cultural do Município. Visitar os sítios arqueológicos e áreas de preservação.	5.000,00
11 01. 23 695 0010 2.103	Apoio e Incentivo ao Turismo Apoiar e incentivar o turismo local através de: divulgação dos pontos turísticos orientação de rotas capacitação e qualificação de profissionais do setor.	4.000,00
11 01. 27 122 0002 2.104	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.	766.000,00
11 02. 13 392 0010 2.105	Apoio e Incentivo a Cultura Popular Realizar festas populares (carnaval, festa junina, etc.) e eventos cívicos e comemorativos do Município.	941.000,00
13 01. 17 122 0002 2.106	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativid. Administrativas do SAAE Garantir recursos para manter as atividades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	2.949.000,00
13 01. 17 512 0016 2.107	Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto Manter e conservar a rede de Água e Esgoto do município.	2.822.000,00
14 01. 10 122 0008 2.108	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Casa de Saúde Adília Maria Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.	578.000,00
14 01. 10 122 0008 2.109	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar CSAM Manter os serviços de assistência ambulatorial e hospitalar na Casa de Saúde Adília Maria. Implantar os serviços de assistência em saúde na triagem e acompanhamento dos pacientes.	8.365.700,00
15 01. 09 122 0020 2.110	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ do Instituto de Previdência Municipal Manter as atividades administrativas do IPM - Instituto de Previdência do Município - IPM	412.000,00
15 01. 09 272 0020 2.111	Gestão dos Benefícios Previdenciários Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio de Previdência - RPPS.	14.397.400,00
16 01. 15 452 0015 2.112	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urb. Serviços de Utilidade Manter, conservar e preservar os equipamentos e serviços urbanos e de utilidade pública.	11.000,00
16 01. 15 452 0015 2.113	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo Realizar coleta sistemática do lixo, instalar lixeiras, ampliar a varrição de ruas, avenidas e espaços públicos. Manter os serviços de capinação e poda de árvores nos logradouros públicos.	3.030.000,00
16 01. 18 541 0002 2.114	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Meio Ambient. e Ur Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.	2.431.000,00
16 01. 25 752 0015 2.115	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no município.	2.252.000,00
17 01. 04 122 0002 2.116	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ativ. da Secretaria de Políticas Públicas Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Secretaria de Políticas Públicas.	129.000,00
17 01. 14 422 0010 2.117	Apoio as Ações de Políticas Públicas Implementar e fortalecer as políticas públicas à pessoas idosas.	5.000,00
17 01. 14 422 0010 2.118	Realização de Ações de Resgate de Mulheres Realizar ações e atendimentos do CRM para fins de maior abrangência ao	5.000,00

- cont inua -



- conti nuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	atendimento à mulher do município de Boa Viagem - Ceará. A partir do fortalecimento da rede de atendimento à mulher do município. Criando parcerias que proporcione suporte à mulher. Reestruturar um espaço de acolhimento, orientação, articulação, ações e encaminhamentos de mulheres e meninas em situação de risco ou vítima de violência geral, doméstica e sexual, na busca de se alcançar melhorias na luta pela não violência contra a mulher.	
17 01. 23 691 0010 2.119	Apoiar Ações de Desenvolvimento Econômico Apoiar e executar ações para o desenvolvimento econômico do Município. Elaborar o plano municipal de desenvolvimento econômico PMDE.	3.000,00
20 01. 04 122 0002 2.120	Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Procuradoria Geral do Município Garantir recursos para manter as atividades administrativas da Procuradoria Geral do Município.	348.000,00
	TOTAL	168.539.000,00
04 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas no caso de passivos contingentes.	230.000,00
15 01. 99 997 9999 9.002	Reserva de Contingência do RPPS Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e a abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados a reserva do Regime Próprio de Previdência - RPPS.	1.000.000,00
	TOTAL	1.230.000,00
	T O T A L	197.834.400,00



Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
<b>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
Receitas Correntes	184.316.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.662.000,00
Contribuições	7.033.000,00
Receita Patrimonial	332.000,00
Transferências Correntes	170.574.000,00
Outras Receitas Correntes	715.000,00
Receitas de Capital	8.844.000,00
Transferências de Capital	8.844.000,00
Receitas Correntes - intra	10.323.400,00
Contribuições	10.323.400,00
Deduções de Receita	- 11.291.000,00
Deduções do FUNDEB	- 11.291.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	- 11.291.000,00
Transferências Correntes	- 11.291.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>192.192.400,00</b>
<b>2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
Receitas Correntes	5.501.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00
Receita de Serviços	5.451.000,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00
Receitas de Capital	21.000,00
Transferências de Capital	21.000,00
Receitas Correntes - intra	120.000,00
Receita de Serviços	120.000,00
	- continua -



- conti nuação -

F O N T E S	VALOR
SUBTOTAL	5. 642. 000, 00
TOTAL GERAL	197. 834. 400, 00



Governo Municipal de Boa Viagem  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
<b>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
01 - Câmara Municipal de Boa Viagem	5.000.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	3.744.200,00
03 - Sec. de Administração e Planejamento	2.655.700,00
04 - Secretaria de Finanças	6.420.000,00
05 - Secretaria de Educação	94.533.500,00
06 - Secretaria de Saúde	17.403.900,00
07 - Secretaria do Trabalho e Assist. Social	5.729.000,00
08 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	2.447.000,00
09 - Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	16.462.100,00
10 - Secretaria de Esporte e Juventude	937.000,00
11 - Secretaria de Cultura Turismo e Lazer	2.195.000,00
16 - Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	8.777.000,00
17 - Secretaria de Políticas Públicas	142.000,00
20 - Procuradoria Geral do Município	478.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>166.924.400,00</b>
<b>2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
13 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5.899.000,00
14 - Casa de Saúde Adília Maria	9.201.600,00
15 - Instituto de Previdência do Município	15.809.400,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.910.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>197.834.400,00</b>